DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GUARULHOS

VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS

D.O. Nº 070/2011-GP DE 13/09/2011 | Guarulhos, terça-feira, 13 de Setembro de 2011 - Ano XII - nº 1124 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 12 de setembro de 2011.

DECRETO Nº 29231

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 798/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1091.1545100411.040.01.400001.449051	Análise e Implantação Viárias	3.000.000,00
	TOTAL	**3.000.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1091.1545100411.040.01.400001.339039	Análise e Implantação Viárias	3.000.000,00
	TOTAL	**3.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29232

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 122.310,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 774/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 122.310,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e dez reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1810.1854100092.031.01.110000.339030	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	122.310,00
	TOTAL	**122.310,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1810.1812200112.034.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	122.310,00
	TOTAL	**122.310,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29233

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 749/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2710.0824400191.021.01.110000.3390xx	39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29234

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 12.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 749/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
2710.0824400192.052.01.110000.339093	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	12.000,00	-
2710.0824400192.052.01.110000.339036	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	-	12.000,00
	TOTAL	**12.000,00**	**12.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29235

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 39.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 749/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2710.0824400191.021.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	15.000,00
2710.0824400191.021.01.110000.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	21.000,00
2710.0824400191.021.01.110000.339039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	3.000,00
	TOTAL	**39.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2710.0824400192.050.01.110000.339030	Transferência de Renda	15.000,00
2710.0824400192.050.01.110000.339036	Transferência de Renda	21.000,00
2710.0824400192.050.01.110000.339039	Transferência de Renda	3.000,00
	TOTAL	**39.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29236

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.315.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 770/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
3010.0824200222.055.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	15.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	500.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	500.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	300.000,00
	TOTAL	**1.315.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1610.0824300172.047.01.110000.319011	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	15.000,00
1810.1854100122.035.01.110000.319113	Promoção da Educação Ambiental	30.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319013	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	10.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319013	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	20.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	20.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços Gerais	25.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319113	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	25.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319016	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	25.000,00
0610.0242200352.079.01.110000.319113	Acesso à Justiça	5.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319016	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	20.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.319113	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	30.000,00
2110.1612200542.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
0910.1545100372.080.01.110000.319013	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	30.000,00
0910.1545100372.080.01.110000.319016	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	30.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319113	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	30.000,00
2210.1545100552.119.01.110000.319013	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	30.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	30.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319113	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	30.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	30.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	30.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.319013	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	125.000,00
2110.1612200542.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
1810.1854100132.037.01.110000.319016	Manejo Animal e Manutenção das Atividaes do Zoológico Municipal	120.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	155.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	50.000,00
1710.2312200512.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319113	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	30.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319113	Manutenção do Sistema Viário Urbano	30.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319013	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	40.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319013	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	20.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319013	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	30.000,00
	TOTAL	**1.315.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29237

Declara de utilidade pública e autoriza a instituição de faixa de servidão administrativa em área necessária para Implantação de Coletor Tronco CT-23A-01 - Interligação 4 (Vertente 2).

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com os artigos 5°, letra "d", 6° e 40 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de Junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada situada à Estrada Velha Guarulhos - São Miguel, Loteamento/Bairro: Sítio Jacaré/São Miguel, Inscrição Cadastral nº 094.01.29.0090.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Salvador Comercial Construtora Ltda. e Outros, destinada para Implantação de Coletor Tronco CT-23A-01 - Interligação 4 (Vertente 2), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 32.458/11, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.405.121,27 e E=352.543,13, desse ponto segue com AZ=120°55'12" por uma distância de 14,89m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=166°51'10" por uma distância de 15,65m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=189°16'19" por uma distância de 15,66m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=274°00'10" por uma distância de 3,01m onde vamos encontrar o ponto "E", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=09°16'19" por uma distância de 15,35m, onde vamos encontrar o ponto "F", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=346°51'10" por uma distância de 13,78m, onde vamos encontrar o ponto "G", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=300°55'12" por uma distância de 12,45m onde vamos encontrar o ponto "H", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=09°40'45" por uma distância de 3,22m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

um total de 131,68m² (cento e trinta e hum metros e sessenta e oito decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção do Coletor Tronco CT-23A-01- Interligação 4 (Vertente 2) bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

Art. 3° As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação do Coletor Tronco CT-23A-01 - Interligação 4 (Vertente 2) deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1° deste Decreto, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embaracem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação do Coletor Tronco CT-23A-01- Interligação 4 (Vertente 2), com caminhões e tratores, inclusive veículos leves;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreos, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4° Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1° deste Decreto.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29238

Altera o Decreto Municipal nº 26.966, de 5 de novembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando as obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 108/09-2 - DCC, firmado junto à Promotoria de Justiça de Guarulhos em 13 de junho de 2011; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.872, de 30 de junho de 2011, que revogou expressamente o § 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 6.548, de 20 de agosto de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os artigos 18 e 19, do Decreto Municipal nº 26.966, de 5 de novembro de 2009, que regulamentou a Lei Municipal nº 6.548, de 20 de agosto de 2009, dispondo sobre a criação do Bilhete Único.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 12 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1915/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor **Jailson Cardoso de Lima** (código 51754), **Assessor de Gestão I** (265-265), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 1916/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor **Francisco Reginaldo dos Santos** (código 44868), **Assessor de Gestão I** (265-32), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1917/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a servidora **Ana Maria Tenório Vermelho** (código 47564), **Assessor de Gabinete III** (262-122), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1918/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor **Sebastião Romeiro da Silva** (código 44598), **Assessor de Gestão III** (267-140), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1919/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

NOME: **PAULA REGINA DE SOUSA RIBEIRO MIAGUI (CÓDIGO 51393)**

FUNÇÃO: **MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-113) - SS**

DATA DE DISPENSA: 09.09.2011

NOME: **WILLIAM DIAS NEIVA GONÇALVES (CÓDIGO 43719)**

FUNÇÃO: **OPERADOR DE SOM III (5105-11) - SC**

DATA DE DISPENSA: 09.09.2011

NOME: **ELIANA ALVES DE SANTANA (CÓDIGO 43926)**

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-310) – SE01**

DATA DE DISPENSA: 08.08.2011

NOME: **FÁTIMA MARIA DA SILVA (CÓDIGO 43190)**

FUNÇÃO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831-143) - SS**

DATA DE DISPENSA: 02.09.2011

NOME: **JUDITE FERRATO BERTOCCI (CÓDIGO 17095)**

FUNÇÃO: **SUPERVISOR ESCOLAR (5684-9) – SE02**

DATA DE DISPENSA: 01.09.2011

NOME: **ELAINE BAZÍLIO CUSTÓDIO (CÓDIGO 51256)**

FUNÇÃO**: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA) (5829-741) - SS**

DATA DE DISPENSA: 05.09.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1920/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento do aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - NOME: **CRISTIANO ADILSON DA SILVA (CÓDIGO 47806)**

FUNÇÃO: **ATENDENTE SUS (5854-113) - SS**

2 – NOME: SANDRA MARA DE CARVALHO CUNHA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 19663)

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA III (5112-310) - SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1921/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2011, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Helena Alves da Silva** (código 26526), **Técnico de Saúde (Enfermagem)** (5834-46), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 1922/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Bruno Alves Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-265), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Vaga: exoneração de Jailson Cardoso de Lima.

PORTARIA Nº 1923/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Ana Paula Martines Moraes;

Para o cargo em comissão: **Assessor de Gabinete III**, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-122), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ana Maria Tenório Vermelho.

PORTARIA Nº 1924/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Sebastião Pauleto;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-140), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Sebastião Romeiro da Silva.

PORTARIA Nº 1925/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Cicero Farias Melo;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-220), lotado na Secretaria de Serviços Públicos;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1926/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Manoel Joaquim de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-219), lotado na Secretaria de Serviços Públicos;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1927/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no memorando nº 2582/2011-SE;

RESOLVE:

1 - Nomear Comissão responsável por coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal da Educação - 2011, composta pelos membros abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titulares

Moacir de Souza
Clarice Simplício de Lacerda
Cristina Vitorino da Ros
Regina Aparecida Fernandes
Sueli Falararo
Maria Helena Gonçalves
Edna Roland
Yedi Maria de Faria
Firmino Manuel da Silva
Wagner Osokawa

Suplentes

Margarete Elisabete Shwafati
Mauricio Vasconcellos
Jonatan Borges
Rita Aparecida Luz Aguiar Grigoletto
Sandra Maria R. Souza Ciszewski
Simone Datoguea Silva
Isabel Cristina Bonome
Maria Isabel de Assis
Antonia Aparecida Donizeti
Heidi Maria de Castro
Tiago Soares de Oliveira

II - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO ESTADUAL

Titulares

Flordenice Tavares de Longui Silva
Fatima Aparecida Dias
Maria Julia de Moura
Maria Heloisa de França Seraphim
Jose Geraldo Ferreira de Lima
Adriana Favaro Perez
Maria de Fátima Colaço de Almeida
Adriana de Jesus Almeida
Valéria Menezes Martins
Alexandre de Paula Franco

III - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR

Titulares

Jayme do Carmo Macedo Leme
Mariluci Alves Martino
Martha Aparecida Todeschini de Assunção
Celia Giglio
Antonio Marcos de Freitas

Suplente

Antonio Carlos Pinheiro

IV - INSTITUIÇÕES DO ENSINO PARTICULAR

Titulares

Adilson Augusto Lázaro
Ki Bong Lee
Ana Maria Martins Valim

Suplentes

Jesus Cristiano Costa Andrade
Robson da Mota Barbosa

V - INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS

Titulares

João Inácio da Silva
José Arnaldo S. Junior
Clóvis Macedo
Antonio Alves da Silva
Glória de F. Ferreira Gomes

Suplentes

Andréia Couto S. Oliveira
Sérgio Luis da Silva
Genecy V. R. Macedo
Eliana Vieira
Erisson Gomes da Silva

VI - MOVIMENTOS SOCIAIS E DE AFIRMAÇÃO DA DIVERSIDADE

Titulares

Thiago Fernandes da Costa
Edinilza Maria de Oliveira
Luiza de Melo Oliveira
Cássia Eleonor Cardoso Lopes
Valdemir da Silva

Suplente

Jose Norman N. Ribeiro da Silva

VII - CURSINHOS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS

Titulares

Fabiana Lopes Rodrigues
Fabio Henrique Manoel Guimarães Andrade
Péricles Moreira dos Santos

VIII - CONSELHOS MUNICIPAIS

Titulares

Rosemary Santos de Souza
Antonio Leite de Lima
Reginaldo Andrade de Araujo
João Neto Cunha
Simoni Pereira Lopes
Sueli Silva Dulcídio
Leila Marisa L. Tonon
Fernando Silva Coelho
Wilson Britto de Souza Junior
Silvana Maria de Souza

Suplentes

Rogério Batista de Souza Reis
Roberto C.C.Marcondes de Campos
Sara Pereira Santana
Maria Aparecida Soares Silva

IX - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulares

José Joaquim Batista Neto
Maria de Deus E. Lopes Giannattasio
Maria Aparecida Soares da Silva
Adão Rodrigues Santos
Maria Helena Francisco

Suplentes

Tania Regina Rafalzik Gama
Ana Lucia da Silva
Marli dos Santos Siqueira
Adriana de Oliveira

X - CENTRAIS SINDICAIS

Titulares

Maurília Souza de Almeida
Valdemar Paes da Costa
Eduardo Teixeira Alves
José Carlos S. Oliveira
Ricardo da Silva
Antonio Quirino

XI - PAIS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titulares

Ederaldo Batista
Magali Aparecida Batista
Riquembergue M. da Silva
Edwaldo Medeiros

XII - PAIS E ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titulares

Maria Inácia da Silva
Marcelo de Souza
Sonia Aparecida Lopes de Sousa
Lucas Ferreira de Souza
Lucas Santos de Souza

Suplentes

Rogério Tadeu Barbosa Romano
Miriam Saturnino Nascimento

XIII - PAIS E ALUNOS DO ENSINO TECNOLÓGICO

Titulares

Amanda Augusto Ferreira Simonetti
Sarah Mello de Oliveira

Suplentes

Augusto Coelho Maciel
Otavio Carvalho

XIV - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titulares

Maria das Graças Vieira Costa
Isaias Pedro dos Santos
Edna Viana de Alcântara
Denise Barros
Elaine Romero Filipe dos Santos

Suplentes

Aparecida Camila P. da Silva
Alessandra de Melo Borges
Adalgisa Matos de Carvalho

XV - PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titulares

Vagner Belo Gonçalves
Maria Tereza Tozano Zizza
Rosana Martiniano de Souza
Neide Reges
Roberto Costa Coelho

Suplentes

Osman Martiniano de Souza
Sergio Moche
Edna Nunes Pereira
Rita de Cassia de Souza Vieira Benevides
Maria da Anunciação Nogueira Gomes

XVI - GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titulares

Cecília Marta da Silva
Gislene Zadres Lima
Oséias Fernandes Martins
Givaldo Cosmo dos Santos
Heloísa Helena Santos Jacobini

Suplentes

Cláudia Ortolan
Antonia Acosta Alves
Márcia de Oliveira Bueno
Maria de Fatima Ximenes

XVII - GESTORES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titulares

Marilu Hiromi Tateisi
Soraya Vasconcellos de Brito
Ozani Martiniano de Souza
Maria Inez Molinari Sofia
Regina Célia de Figueiredo Lopes

Suplentes

Maria Fernanda Martins Ferreira
Maria Iva Assunção Ramos

XVIII - FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titulares

Selma Regina M.Picolo
Rosemeire Ap. Cunha Estevan
Vanderleia Lopes da Silva Franco

Suplentes

Ana de Araujo Correia
Sonia Maria Lopes
Lucia Aparecida Alves

XIX - FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titulares

Jailson Ferraz Batista
Suemi da Silva Numajui
Cristina Just

XX - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Titular

Maria Geovani C. Ferreira Silva

XXI - OAB/GUARULHOS: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular

Mariana Panarielo

Suplente

Mariana Marco Aldrighi

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 368/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização , no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 205 e 206/2011-SAM01.04.05,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados na SS01, conforme segue:

1 – A contar de 26.04.2011, **Creuza Moura de Oliveira** (código 19853), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-878), e

2 - A contar de 31.08.2011, **Nael Costa Souza** (código 30789), **Médico (Plantonista Pediatra)** (5500-381).

PORTARIA Nº 369/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.816/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Juciléia Teixeira Lima Prado.

PORTARIA Nº 370/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 25.01.2011, pelo período de 12 (doze) meses, a servidora **MARA RÚBIA RIBEIRO DA CUNHA MILHOMEM** (código 6096), **Assistente de Administração – Nível III** (5027-299), lotada na SF01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 371/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 387/2011-SE01.04,

RESOLVE:

Reenquadar as servidoras abaixo da função de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para **Professor de Educação Infantil** (5862), conforme segue:

01.09.2011

CÓDIGO	NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
33467	ANA FLAVIA RODRIGUES SILVA	TABELA I-A, GRAU C, REF 3	TABELA I-A, GRAU C, REF 7
34914	ANA PAULA AGUIAR SOUZA	TABELA I-A, GRAU C, REF 1	TABELA I-A, GRAU C, REF 5
36817	ANA PAULA HERRERA	TABELA I-A, GRAU C, REF 5	TABELA I-A, GRAU C, REF 9
37305	CAMILA CASTELHANO	TABELA I-A, GRAU B, REF 5	TABELA I-A, GRAU B, REF 9
35251	CLAUDETE DE JESUS ALMEIDA	TABELA I-A, GRAU C, REF 4	TABELA I-A, GRAU C, REF 8
33766	CRISTINA ALCANTARA PANUCCI VENTRIZI	TABELA I-A, GRAU C, REF 4	TABELA I-A, GRAU C, REF 8
36716	JACI LEKA ESTEVES KOMUKAI	TABELA I-A, GRAU C, REF 5	TABELA I-A, GRAU C, REF 9
34267	MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS	TABELA I-A, GRAU C, REF 3	TABELA I-A, GRAU C, REF 7
31917	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE PINTO	TABELA I-A, GRAU D, REF 8	TABELA I-A, GRAU D, REF 12
34130	MARIA DAS GRAÇAS GOIS TANAKA	TABELA I-A, GRAU C, REF 7	TABELA I-A, GRAU C, REF 11
34548	RUTE BARBOZA DA ROCHA	TABELA I-A, GRAU C, REF 3	TABELA I-A, GRAU C, REF 7
35383	SUELI MARIA DE SOUZA	TABELA I-A, GRAU C, REF 5	TABELA I-A, GRAU C, REF 9
34161	TABATA ROBERTA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	TABELA I-A, GRAU B, REF 3	TABELA I-A, GRAU B, REF 7
36730	VALDEMIR ALVES ARANHA	TABELA I-A, GRAU C, REF 3	TABELA I-A, GRAU C, REF 7

01.10.2011

CÓDIGO	NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
36732	ELIANA MARQUES PERIM	TABELA I-A, GRAU C, REF 4	TABELA I-A, GRAU C, REF 8
34416	ELIS REGINA PESTANA NERI	TABELA I-A, GRAU C, REF 3	TABELA I-A, GRAU C, REF 7
33926	ELISANGELA MARQUES DA ROCHA AGUIAR	TABELA I-A, GRAU C, REF 2	TABELA I-A, GRAU C, REF 6
35367	IZABEL CAVALCANTE RIBEIRO GUIMARÃES RODRIGUES	TABELA I-A, GRAU C, REF 5	TABELA I-A, GRAU C, REF 9
34327	JANAINA IZARELLI FERREIRA	TABELA I-A, GRAU C, REF 2	TABELA I-A, GRAU C, REF 6
36698	LUCIA MARIA NOGUEIRA CORNELIO	TABELA I-A, GRAU C, REF 3	TABELA I-A, GRAU C, REF 7
36706	LUCINEIDE BEZERRA DE SOUSA	TABELA I-A, GRAU C, REF 4	TABELA I-A, GRAU C, REF 8
36738	MARIA MARTA OLIVEIRA MORAES DE AZEVEDO	TABELA I-A, GRAU C, REF 3	TABELA I-A, GRAU C, REF 7
38267	MARIA SIMONE GUIMARÃES	TABELA I-A, GRAU B, REF 3	TABELA I-A, GRAU B, REF 7
34388	MARIELY LIMA GIUNTINI	TABELA I-A, GRAU C, REF 2	TABELA I-A, GRAU C, REF 6
38320	MARLY BENEVENUTO LEMOS	TABELA I-A, GRAU B, REF 3	TABELA I-A, GRAU B, REF 7
33435	ROSEMEIRE DE PONTES DIONYSIO	TABELA I-A, GRAU D, REF 4	TABELA I-A, GRAU D, REF 8
34239	SANDRA CAVALCANTE COSTA RODRIGUES	TABELA I-A, GRAU C, REF 3	TABELA I-A, GRAU C, REF 7

PORTARIA Nº 372/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

1-Nome: MAGDA COSTA SILVA (CÓDIGO 46906)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-634) – SS03

Data: 01.09.2011, sustando-se a Portaria nº 245/2011-SAM

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2-Nome: MARIA GERDIANE ALVES DE LIMA (CÓDIGO 52417)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1491) - SS

Data: 02.09.2011

3-Nome: ALESSANDRO APARECIDO SOUZA LEMOS (CÓDIGO 52311)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1468) - SS

Data: 31.08.2011

PORTARIA Nº 543/2011-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 2.613/2011-GP,

RESOLVE:

Prorrogar até 31.12.2012, a Portaria nº 819/2010-SG/DRA, que cedeu à Câmara dos Deputados, com prejuízo de seus vencimentos, a servidora **Patrícia Maris de Souza Martino** (código 22290).

ERRATA

Retificação da Portaria Nº 1143/2011-GP, de 12 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial Nº 035, de 13 de Maio de 2011, conforme segue:

Onde se lê:
Geoconservação e Geoparques
IG - Instituto Geológico do Estado de São Paulo
Titulares: Rogério Rodrigues Ribeiros
Annabel Perez Aguiar

Leia-se:
Geoconservação e Geoparques
IG - Instituto Geológico do Estado de São Paulo
Titulares: Rogério Rodrigues Ribeiro
Annabel Perez Aguilar

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 14/2011-CPM

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, HEDY MASELLI DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 18.911/2011;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente : Clarice Regina Fernandes – CF 16.983

Membros : Márcia França dos Santos – CF 25.466
Maria Cleodice Santos – CF 5.601

2 – O Presidente indicará um dos membros para secretariar os trabalhos.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 15/2011-CPM

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, HEDY MASELLI DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 49.709/2011;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente : Karina Gomes Moreira – CF 37.468

Membros : Márcia França dos Santos – CF 25.466
Rosana Medeiros Gomes – CF 50.982

2 – O Presidente indicará um dos membros para secretariar os trabalhos.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 04/2011-SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 49.831/2011;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente : Karina Gomes Moreira – CF 37.468

Membros : Rodrigo Tavares da Silva – CF 45.441
Suely Aparecida Cavalcanti de Melo Schalch – CF 22.238

2 – O Presidente indicará um dos membros para secretariar os trabalhos.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Interno de Promoção destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1º INSPETOR,** no uso de suas atribuições legais e considerando o item 6.5 do edital de abertura,

TORNA PÚBLICO

1 - **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na seleção interna para a função Guarda Civil Municipal – 1º Inspetor, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital, para a participação no Curso de Formação e Capacitação, que acontecerá no **Centro de Formação Civil da Guarda Civil Municipal – Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco – Guarulhos, com início e horário mencionados abaixo:**

DATA DE INICIO DO CURSO : 14 de setembro de 2011
CARGA HORÁRIA: 80 horas.
HORÁRIO DO CURSO: 8 as 17 horas.

2 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identificação.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2011-SAM01

Função: 1469- GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1º INSPETOR

Nome do Candidato	Inscr.	RG
FRANCISCO BOROTTA DA SILVA	001002	273331905
MESSIAS PIRES DE CARVALHO	001005	23232668X
PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS	001006	21436641
PEDRO CESAR DE SOUZA	001007	214489231

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 32/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ZOONOSES E DENGUE, OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL e TÉCNICO EM SAÚDE – RADIOLOGIA,** aberto através do Edital nº 05/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes à classificação final, para as funções supracitadas, conforme segue:

Nome do Candidato	Função	Despacho Final
Lina de Assunção Nunes Gonçalves	Oficial de Controle Animal	Indeferido
Roberto Donizete de Oliveira	Técnico em Saúde - Radiologia	Indeferido
Talita da Silva Cardoso Costa	Agente de Serviços de Saúde – Zoonoses e Dengue	Indeferido

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **13 e 14/09/2011,** no horário das 8h às 16h30m.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 281/11-DCC PA 47031/11 RCS 010/11-SH Objeto: Aquisição de telha ondulada de cimento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/09/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/09/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/09/11 as 09h.

PP 282/11-DCC PA 7760/11 RCS 10/11-SE.04 Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (agrin de vinho, caldo de carne e de galinha, maionese, margarina vegetal e outros). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/09/11 às 08h30min.

CHAMADA PÚBLICA 02/11-DCC PA 46559/11 Objeto: Implantação do Museu Escola do Chocolate e desenvolvimento de atividades culturais. ABERTURA: dia 14/10/11 às 09h.

CONVITE 12/11-DCC PA 46289/11 RCS 11/11-SG Objeto: Capacitação em Gestão de Governo-Competências Conversacionais- RECURSOS PNAFM. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/09/11 as 09 horas.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 164/11-DCC – PA 40460/2011 - Requisição nº 023/11-SE02. Objeto: Aquisição de estante de partitura Início de acolhimento das propostas: 13/09/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 19/09/11 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 19/09/11 às 08H30

DLE 165/11-DCC – PA 37291/2011 - Requisição nº 034/11-SE. Objeto: Aquisição de caixas de papelão e sacos plásticos transparentes Início de acolhimento das propostas: 13/09/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 19/09/11 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 19/09/11 às 08H45

DLE 166/11-DCC – PA 39840/2011 - Requisição nº 016/2011-SE. Objeto: Aquisição de adesivo de identificação auto colante Início de acolhimento das propostas: 13/09/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 19/09/11 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 19/09/11 às 09H00

DLE 167/11-DCC – PA 47633/2011 - Requisição nº 023/2011-CFSS 00.02. Objeto: Aquisição de utensílios para cozinha industrial Início de acolhimento das propostas: 13/09/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 19/09/11 às 09H15 – Data de abertura das propostas: 19/09/11 às 09H15

DLE 168/11-DCC – PA 48861/2011 - Requisição nº 047/11-SN. Objeto: Aquisição de materiais de coudelaria para cães (rasqueadeira, comedouro, guia de lona) Início de acolhimento das propostas: 13/09/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 21/09/11 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 21/09/11 às 08H30

DLE 169/11-DCC – PA 49096/2011 - Requisição nº 021/11-SO 05. Objeto: Aquisição de ferro de solda, válvula corta chama e outros Início de acolhimento das propostas: 13/09/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 21/09/11 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 21/09/11 às 08H45

DLE 170/11-DCC – PA 46840/2011 - Requisição nº 111/2011-STT04. Objeto: Aquisição de cartucho original ou certificado pelo fabricante da impressora (Lexmark E360DN) Início de acolhimento das propostas: 13/09/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 21/09/11 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 21/09/11 às 09H00

DLE 171/11-DCC – PA 49325/2011 - Requisição nº 067/2011-SM. Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários Início de acolhimento das propostas: 13/09/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 19/09/11 às 09H15 – Data de abertura das propostas: 19/09/11 às 09H15

DLE 172/11-DCC – PA 49326/2011 - Requisição nº 066/11-SM. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares Início de acolhimento das propostas: 13/09/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 21/09/11 às 09H30 – Data de abertura das propostas: 21/09/11 às 09H30

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 45017/2011 – Requisição nº 163/2011-SC
Contratada: DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 02.892.158/0001-49
Objeto: Apresentação musical, na seguinte conformidade:
Atividade Cultural: Apresentação musical no Jardim Presidente Dutra
Data: 11 de setembro de 2011 Local: Praça Orobó, s/nº – Jardim Presidente Dutra - Guarulhos
Artista:Padre Zezinho, scj
Valor: R$ 25.610,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e dez reais)
Fundamento: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTIGO 25 INCISO III
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

REVOGAÇÃO:
PP RP 116/11-DCC(PA 7760/11)
HOMOLOGAÇÃO:
Art. 1 - PP RP 256/11- DCC (PA 43572/11)
Art. 2 - PP RP 259/11- DCC (PA 39150/11)
JULGAMENTO DE RECURSO:
PP RP 116/11-DCC(PA 7760/11)
RECORRENTE: Tegeda Comercialização e Distribuição Ltda
DECISÃO: PREJUDICADO

EXTRATO DE CONTRATOS:
Ata de Registro de Preços: 018211/2011 **PA:** 10629/11 **Pregão:** 179/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** CDR PEDREIRA-CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura**: 09/09/11
LOTE ÚNICO
01-Recepção e destinação final de resíduos sólidos Classe II-A (não domiciliar)-classificação NBR 10.004-1.000 Tonelada-R$ 70,00
02-Recepção e destinação final de resíduos sólidos Classe II-B (inertes)- classificação NBR 10.004-3.000 Tonelada-R$ 70,00
Termo de Aditamento: 03-001901/2009 **Contrato:** 001901/2009 **PA:** 50956/07 **Processo Seletivo:** 04/07 **Contratante:** PG **Contratada:** FABIANA DE JESUS MATTOS **Objeto:** transporte escolar **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 15 meses, até o dia 10/12/12 **Valor:** R$ 82.950,30 **Assinatura:** 09/09/11
Termo de Aditamento: 001-001701/2010 **Contrato Administrativo:** 001701/2010 **PA:** 14156/10 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: PG **Contratada**: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE **Objeto**: recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** Aditamento correspondente a importância de R$ 6.054,62, para suprir despesa com o aumento do salário mínimo que passa a vigorar a partir de 01/03/2011 e do auxilio transportes aos estagiários a partir de 05/01/2011 **Valor**: R$154.266,62 **Assinatura**: 12/09/11

PREÇOS REGISTRADOS:
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:
PA: 10.544/2011 **Pregão:** 111/11
Ata de Registro de Preços: 008111/2011 **Compromissário Fornecedor:** PASTIFICIO SANTA AMÁLIA S.A **Assinatura:** 15/06/11
LOTE ÚNICO
01-kg-Macarrão c/ovos tipo curto (padre nosso)-SANTA AMÁLIA-R$ 1,98
02-kg-Macarrão c/ovos tipo curto (parafuso)-SANTA AMÁLIA-R$ 1,98
03-kg-Macarrão c/ovos tipo curto (penne)-SANTA AMÁLIA-R$ 1,98
04-kg-Macarrão c/ovos tipo tortinho ou curva do espaguete-SANTA AMÁLIA-R$ 1,98
PA: 52.259/2010 **Pregão:** 13/11
Ata de Registro de Preços: 002311/2011 **Compromissário Fornecedor:** MULT POINT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.-ME **Assinatura:** 11/03/11
LOTE 05
01-Pcte c/100-73.30.1851039-Copo descartável p/ água, capacidade mínima p/ 200ml, em poliestireno, termoplástico branco ou translúcido-MINAPLAST-R$ 1,64
02-Pcte c/100-73.30.1850989-Copo descartável p/ café-c/ capacidade mínima p/ 50ml, em poliestireno, termoplástico branco ou translúcido-MINAPLAST-R$ 0,81
03-Pcte c/02-73.30.1652648-Toalha de papel absorvente, na cor branca, gofrada, picotada,contendo 60 toalhas medindo 22x20cm-SHANTHER-R$ 1,71
PA: 55.032/2010 **Pregão:** 441/10
Ata de Registro de Preços: 002411/2011 **Compromissário Fornecedor:** ESPORTES GALVILA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **Assinatura:** 17/03/11
LOTE 02
01-pç-BOLSA TÉRMICA p/ massagista em vinilona, c/ caixa de isopor p/ gelo, c/quatro camadas de material: cristal, nylon, espuma pack de 4mm p/ isolamento térmico, laminado interno costurado. Med. Aprox. 40cm de comprimento, 25cm de altura e 16cm de altura-PROUNO-R$ 31,87
02-pç-CAPA DE CHUVA em PVC Forrado, tamanhos P, M, G, GG, XG, soldada eletronicamente, c/manga e c/elástico no punho, capuz e botões de pressão no fechamento-KAPARE-R$ 7,81
03-pç-CONE SINALIZADOR TAMANHO GRANDE-em PVC rígido c/base sextavada, medindo 75cm de altura, cor laranja c/faixas brancas refletivas e ponta c/suporte p/ fita demarcatória-VEDAL-R$ 15,37
04-pç-CONE SINALIZADOR TAMANHO MÉDIO em PVC rígido c/base sextavada, medindo 50cm de altura na cor laranja c/faixas brancas refletivas e ponta c/ suporte para fita demarcatória-VEDAL-R$ 5,48
05-pç-CONE SINALIZADOR TAMANHO PEQUENO em PVC flexível, anti acidente em cores vivas medindo 20cm de altura e base quadrada-VEDAL-R$ 2,54
06-pç-KIT DE CARTÕES P/ARBITRO composto por 03 cartões, cores, vermelha, amarela e azul, Fabricado: Plástico. Medida Aprox.: 7,5cmx11,5cm (LxA)-BRILHANTE-R$ 4,78
07-pç-TRENA c/100M em fibra de vidro, Larg. da Lâmina: 13mm; Divisões em milímetros/centímetros/metros; c/ empunhadura ou manivela-STARRET-R$ 194,94
08-pç-TRENA c/20M, trena longa em fibra de vidro, Largura da Lâmina: 13mm; Divisões em milímetros/centímetros/metros; LUFIKIN-R$ 28,37
09-pç-TRENA c/50M, trena longa em fibra de vidro, Largura da Lâmina: 13mm; Divisões em milímetros/centímetros/metros; c/empunhadura ou manivela-LUFIKIN-R$ 52,80
Ata de Registro de Preços: 002711/2011 **Compromissário Fornecedor:** AT&WP COMERCIAL LTDA–EPP **Assinatura:** 21/03/11
LOTE 01
01-Jogo-ACQUA PIN-KIT FUNDO, Kit c/5 bastões revestidos de plásticos emborrachado-Medindo 20 x1,5cm p/ recreação em piscina-A.SLADE MODELO AP12-R$ 27,80
02-Jogo-ACQUA RING, conjunto de argolinhas em EVA medindo 15x1,5cm de diâmetro cada, p/ exercícios aquáticos. Contém 04 unidades p/ recreação em piscina-A.SLADE MODELO AR01-R$ 33,20
03-Jogo-ACQUA SLALON conjunto de argolas medindo 0,58x0,3cm de diâmetro cada, p/ exercícios aquáticos-A.SLADE MODELO AS03-R$ 46,90
04-pç-APITO PLÁSTICO PROFISSIONAL s/ bolinha mod: fox 40, p/ arbitragem-FOX-MODELO P40-R$ 7,00
05-pç-APITO PLÁSTICO pequeno modelo rocket, c/ argola e cordão de nylon para monitor-BR MODELO BASIC-R$ 0,40
06-pç-ARCO OFICIAL PARA GR DE 78cm de diâmetro em material originalmente na cor branca, em PVC de alta resistência, Encapados c/fitas coloridas cítricas de acordo c/os demais materiais-NEMESIS MOD G78-R$ 25,20
07-pç-ARCO OFICIAL P/ GR DE 88cm de diâmetro em material originalmente na cor branca, em PVC de alta resistência, Encapados c/fitas coloridas cítricas de acordo c/os demais materiais-NEMESIS MOD G88-R$ 26,50
08-pç-ARCO PLÁSTICO (BAMBOLE) confeccionado em polietileno ejetado c/aproximadamente 70cm de diâmetro em varias cores para recreação infantil-CEMAR MODELO B70-R$ 0,80
09-pç-BORRACHA P/ RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, tamanho único, nas cores preta e vermelha, velocidade 10, efeito 8, densidade 38, peso aprox. entre 84 a 88 gramas e espessura de 2,0mm-DHS MOD P1-R$ 75,00
10-pç-CABO DE GUERRA, corda de sisal c/diâmetro de 1 polegada e 10m de comprimento c/acabamento nas extremidades-BR MOD ESC-R$ 23,80
11-pç-CABO DE GUERRA AQUÁTICO confeccionado em elástico emborrachado de 4m de comprimento e 2 cinturões. c/estiramento máximo do elástico: 12m Dimensões do Cinturão Adulto: Perímetro mínimo: 0,74m Perímetro máximo: 1,10m Larg.: 0,06m-A.SLADE MODELO CB142-R$ 73,50
12-pç-CINTO PARA NADO ESTACIONÁRIO composto por dois elásticos (poliuretano) de 0,50m, 2 fitas de 0,30m e um cinturão, aparelho que não prejudica as articulações e a coluna, c/três intensidades para adequar o aparelho ao seu nível de condicionamento físico c/ exclusivo sistema que elimina risco de acidentes. Estiramento máximo do elástico: 1,20m. Dimensões do Cinturão: Perímetro mínimo: 0,74m, Perímetro máximo: 1,10m. Largura: 0,06m-A.SLADE MODELO NE01-R$ 32,20
13-pç-CORDA DE SISAL COLETIVA c/aprox. 5m e espessura 2cm-BR MOD ESCOLAR-R$ 3,80
14-pç-CORDA DE SISAL INDIVIDUAL, c/aprox. 2,50m de comprimento e 2cm de espessura c/empunhadura de madeira-BR MOD UNIT-R$ 2,70
15-pç-CORDA OFICIAL PARA GR 3,20m, mod. performance especial, em Poliamida c/poliéster maleável, acompanha sacola de transporte-NEMES. MOD GR3-R$ 9,60
16-pç-CORDA P/ INICIAÇÃO GR DE 2,00 A 3,00m, maleável em embalagem econômica, p/ evitar acidentes a corda escolar não possui madeira nas extremidades-NEMES. MOD GR INI-R$ 1,70
17-pç-ESPAGUETE, Flutuador para piscina tipo espaguete, confeccionado em borracha expandida ethafoan c/1,65cm de comprimento-IPLA MOD 11-R$ 3,80
18-pç-ESTILETE DE FIBRA P/ GR ADULTO, em fibra branca, c/55cm de comprimento e extremidade emborrachada p/ maior conforto e proteção das mãos durante o manejo. Cabeçote do girador c/pistão biarticulado, que permite maior mobilidade da fita de GR. Girador c/alfinete, usado p/ acoplar o estilete na fita de GR. Tam. indicado p/ uso c/fitas a partir de 5m de comprimento-NEMESIS MODELO GRA-R$ 32,20
19-pç-ESTILETE DE FIBRA P/ GR ESCOLAR, em fibra branca, c/45cm de comprimento. Girador c/alfinete na extremidade p/ acoplar o estilete na fita de GR, (não acompanha a fita)-NEMESIS MODELO GR BASIC-R$ 30,20
20-pç-ESTILETE DE FIBRA P/ GR INFANTIL em fibra branca, c/50cm de comprimento e extremidade emborrachada p/ maior conforto e proteção das mãos durante o manejo. Cabeçote do girador c/pistão biarticulado, que permite maior mobilidade da fita de GR. Girador c/alfinete, usado p/ acoplar o estilete na fita de GR. Tamanho indicado para uso c/fitas a partir de 4 metros de comprimento-NEMESIS MODELO GRINF-R$ 30,20
21-pç-FAIXA ELÁSTICA p/ exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionada em látex ou poliuretano, 1,50cm de comprimento por 14cm de largura na cor azul elasticidade tensão extraforte-A.SLADE MODELO EXTRA-R$ 21,00
22-pç-FAIXA ELÁSTICA p/ exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, Confeccionada em látex ou poliuretano, medindo 1,50cm de comprimento por 14cm de largura na cor laranja elasticidade tensão média-A.SLADE MODELO MED-R$ 21,00
23-pç-FITA DE CETIM PARA GR fita oficial para GR, confeccionada em Tafetá, c/06m de comprimento, em cores cítricas de acordo c/os demais materiais-NEMESIS MODELO G6-R$ 25,20
24-pç-FITA DE CETIM PARA GR fita escolar para GR, confeccionada em cetim, c/3m, em cores cítricas de acordo c/os demais materiais-NEMESIS MOD G3-R$ 11,35
25-Par-JOELHEIRA PARA AMORTECIMENTO DE QUEDAS confeccionada em elastano e poliamida, almofadada, específica para Ginástica-MD SPORTS MODELO TRAINING-R$ 10,25
26-pç-KIT ALFANUMERICO FUNDO, conjunto de letrinhas e números (36 unidades), fabricados em chumbinho revestido de espuma de EVA anti-mofo e anti-alérgica. Medida 6,5x5x0,5cm (cada peça)-A. SLADE MODELO ANF0118-R$ 51,50
27-pç-KIT ALFANUMERICO SUPERFICIE conjunto de letrinhas e números (36 unidades), em espuma de EVA anti-mofo e anti-alérgica. Med. 6,5x 5x0,5cm (cada peça)-A.SLADE MODELO AS6-R$ 18,00
28-Par-LUVAS DE BOXE revestimento: Couro Natural, O fechamento do punho é c/velcro, o que fixa a luva nas mãos do atleta, sendo: 40 pares de 12 onças; 30 pares de 10 onças; 30 pares de 14 onças-SHT MODELO PRÓ-R$ 90,00
29-Par-MAÇA OFICIAL DE GR EM PVC p/ GR adulto, cor branca, acompanha sacola para transporte. FIG-NEMESIS MODELO OFICIAL PVC-R$ 30,20

30-Par-NADADEIRA TAM. G 41-42 em formato diamante na ponta que confere maior potência aos movimentos dos pés. Solado exclusivo permite uma melhor evasão da água e a construção em silicone previne contra bolhas-A.SLADE MODELO TRAINING-R$ 95,20
31-Par-NADADEIRA TAM. M 38-39 p/ treinamento em formato diamante na ponta que confere maior potência aos movimentos dos pés. Solado exclusivo permite uma melhor evasão da água e a construção em silicone previne contra bolhas-A.SLADE MODELO TR05-R$ 95,20
32-pç-ÓCULOS PARA NATAÇÃO c/cobertura anti-embaçante, Material da lente em policarbonato; Material da tira: de silicone de ajuste Fast Clip; Material da ventosa: silicone; Material da narizeira: neoprene; Material da presilha: Policabornato; Altura: 4,00cm; Largura:7,00cm Profundidade:17,00cm Peso:40,00 Gramas-A.SLADE MODELO AQUA-R$ 18,40
33-Par-PALMAR MARTER anatômico ideal para treinamentos de natação que envolva sobrecarga de peso-Material da base: polipropileno; Material das Tiras: Silicone; Tamanho P: altura 17cm e largura 14,5cm; Tamanho M: altura 21cm largura 18cm; Tamanho G: cor vermelha, altura 25cm largura 22cm. -A.SLADE MOD 07B-200-R$ 17,85
34-Par-PALMAR P/ APERFEIÇOAMENTO design anatômico permite uma melhor sensação e conforto. Possui tiras de borracha p/ um maior ajuste adequado às mãos. Desenvolvido em Polietileno. Design: Anatômico; Tamanho grande-A.SLADE MOD 011B-R$ 11,55
35-Par-PALMAR TRAINNING-Material da base: polipropileno; Material das Tiras: Silicone; Medindo: altura 21cm e largura 19cm; Ideal para correção dos movimentos e também para fortalecer a musculatura-A.SLADE MOD 021B-R$ 18,20
36-pç-POLIBOIA EM EVA 8-Medidas do produto: comprimento: 0,24cm por largura: 0,08cm e altura: 0,15cm. Peso liquido: 0,200kg-A. SLADE MOD 11H-100-R$ 16,80
37-Par-PONTEIRA DE COURO G-Sapatilha de GR em couro no tom bege, confeccionada c/tecido atoalhado na parte interna da ponteira p/ absorção do suor e conforto dos pés-MTRAMP MOD GR-R$ 25,20
38-Par-PONTEIRA DE COURO M-Sapatilha de GR em couro no tom bege, confeccionada c/tecido atoalhado na parte interna da ponteira-MTRAMP MOD GR-R$ 25,20
39-Par-PONTEIRA DE COURO P-Sapatilha de GR em couro no tom bege, confeccionada c/tecido atoalhado na parte interna da ponteira-MTRAMP MOD GR-R$ 25,20
40-pç-PRANCHAS PARA NATAÇÃO-Confeccionada em EVA (etileno vinil acetato), pesando 250 gramas-AS MOD FL1-R$ 13,30
41-pç-PRATOS DEMARCATÓRIOS-Confeccionado em plástico. (Chapéu Chinês)-Largura: 19cm Altura: 4,5cm; Quantidade por Embalagem: 4 unidades; Cores Disponíveis: Amarelo e Vermelho; Peso Unitário: 40 gramas-CEMAR MOD CHINÊS-R$ 1,90
42-pç-PULL BOY-Confeccionado em EVA, peso líquido de 215 gramas, medidas em cm (AxLxP) 13x10x20cm-AS MODELO PB14-10-R$ 14,00
43-pç-RAQUETE DE TENIS DE MESA-CANETA-Raquetes de tênis de mesa em madeira especial modelo caneta, c/cabo diferenciado, formato retangular própria para receber borrachas de competição -GD MODELO ITTF-R$ 30,25
44-pç-RAQUETE DE TENIS DE MESA-CLASSICA-Raquetes de tênis de mesa em madeira especial modelo clássica, c/cabo diferenciado, formato arredondada própria para receber borrachas de competição-GD MODELO ITTF-200-R$ 35,10
45-Par-SAPATILHA DE DANÇA-Sapatilha de Meia Ponta em Lona Dupla c/Stretch e elástico costurado nas 4 pontas, em cores Rosa, Preta, Branca,Salmão e Bege. Tamanhos variados-ANGELITA MODELO MP-200-R$ 13,20
46-Par-SAPATILHA PARA ATLETISMO-Construção aerodinâmica respirável e reforçada, revestida c/ material sintético. Prato de 7 pregos feito de borracha de carbono, proporcionando um melhor amortecimento. Peso: 145 gramas; Acompanha chave e pregos-PEC MODELO VELOCITY-R$ 189,00
47-Par-SAPATILHA PARA BOXE- Cano alto em rede sintética arejada para facilitar a eliminação da transpiração. Sola que não deixa marcas; não utilizar no exterior. Composição da sola: borracha; palmilha: EVA-PUNCH MODELO PRÓ FIGHT-R$ 66,20
48-pç-TAPETE LISO-Cobertura em PVC lavável, antifogo e antifungos; Superfície inferior antiderrapante e velcro nos cantos para fazer ligação entre os tapetes; Esta ligação permite criar um praticável para ginástica sem que os tapetes se afastem uns dos outros. c/ apenas 6 tapetes é possível construir um praticável c/ 12m de comprimento, c/a vantagem de os poder separar sempre que que seja necessário utilizá-los individualmente-Interior em espuma de polietileno de 32Kg/m3; Dimensões: 2,0x1,0x0,04m; Cumpre c/a norma EN12503-BRC MODELO CEV-20-R$ 94,50
49-Par-TORNOZELEIRA DE 0,500KG-Tornozeleira de peso, c/0,500Kg, emborrachada, c/velcro resistente de 5cm de largura, costuras duplas, c/bolinhas de ferro-PRB MODELO FIT-500-R$ 8,45
50-Par-TORNOZELEIRA DE 1,000KG-Tornozeleira de peso, c/1,000Kg, emborrachada, c/velcro resistente de 5cm de largura, costuras duplas, c/bolinhas de ferro-PRB MODELO FIT-100-R$ 10,40
51-Par-TORNOZELEIRA DE 2,000KG-Tornozeleira de peso, c/2,000Kg, emborrachada, c/velcro resistente de 5cm de largura, costuras duplas, c/bolinhas de ferro-PRB MODELO FIT-100-R$ 13,00
52-Par-TORNOZELEIRA DE 3,000KG- Tornozeleira de peso, c/3,000Kg, emborrachada, c/velcro resistente de 5 cm de largura, costuras duplas, c/bolinhas de ferro-PRB MODELO FIT-100-R$ 16,00
53-pç-TOUCA EM SILICONE PARA NATAÇÃO-Touca em 100% silicone. Boa elasticidade para melhor conforto e ajuste. Alta resistência. Padrão igual ou superior ao da marca Speedo-AS MODELO SWIN-500-R$ 8,25
LOTE 03
01-pç-ESPELHO- Medindo 08m de compr. por 1,5m de altura-SPV MODELO CLASSIC-R$ 1.330,00
02-pç-ESPELHO-Medindo 08,5m de compr. por 1,5m de altura-SPV MODELO CLASSIC-R$ 1.458,30
03-pç-ESTICADORES p/ raias em aço inox, medindo 25cm de compr. e c/2cm de diâmetro aproximadamente-FLT MOD INOX-R$ 98,70
04-M²-LONA TERMICA PARA PISCINA confeccionada em filme plástico de polietileno c/bolhas que flutua sobre a água c/tratamento U.V. contra os raios ultravioletas e c/aditivo-antioxidantes-AS MODELO 1LP-R$ 15,00
05-pç-RAIAS DE SEPARAÇÃO-p/ piscina antimarola c/25m de comprimento cada, c/9,8cm de diâmetro, nas cores azul, vermelho e amarelo, em polietileno de baixa densidade, montada em fio de nylon, c/flutuador interno composto por dois gomos independentes, sendo utilizado oito peças e cada peça um flutuador por metro de raia, c/esticador em inox nas extremidades-AS MOD OLIMPIC-R$ 436,70
06-pç-REDE DE BASQUETE OFICIAL-Rede para aro basquete confeccionada em algodão fio 3,5mm(maior durabilidade) modelo chua profissional c/12 argolas, medida oficial malha 7cmx7cm, material reforçado oferecendo assim maior resistência e durabilidade-PNG MODELO PRÓ-10-R$ 9,10
07-pç-REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL-Tradicional. Confeccionada em fio 6 mm trançado de polipropileno (SEDA), malha 12x12, medindo 7,50m de comprimento por 2,50m de altura por 2,00m de largura de fundo. Medida da haste 0,85 cm-PNG MODELO CSF6-100-R$ 180,60
08-pç-REDE DE FUTSAL OFICIAL-Rede de futsal confeccionada em fio 4mm trançado de polipropileno (SEDA), malha 10x10, medindo 3,00m de comprimento por 2,00m de altura por 1,00m de largura de fundo. Medida da haste 0,35cm-PNG MODELO FTS-20-R$ 93,80
09-pç-REDE DE HANDEBOL OFICIAL-Rede de handebol confeccionada em fio 4mm trançado de polipropileno (SEDA), malha 10x10, medindo 3,20m de comprimento por 2,10m de altura por 1,08m de largura de fundo. Medida da haste 0,48cm-PNG MODELO HAND PRÓ-200-R$ 93,80
10-pç-REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 10 MALHAS-Confeccionada em fio de 2mm de polipropileno (SEDA) preto c/duas faixas de algodão reforçado brancas e 10 malhas de 10x10cm de largura-PNG MODELO V2L-200-R$ 54,60
11-Par-REDE PARA BIRIBOL-Rede para Biribol, fio 2mm, c/uma Lona Sintética emborrachada 90% polietileno 10% bidin; Medidas: 4,50x0,80m-PNG MODELO BF2-40-R$ 12,80
12-Metro-SINALIZADORES PARA NADO COSTAS-Bandeira sinalizadora para nado de costas. Confeccionada em plástico, medindo: 25x25x0,3cm-FLT MOD SN12-20-R$ 7,90
13-pç-TATAMIS DE EVA-Tatame especialmente desenvolvido em E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO), c/ composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido).Película texturizada e siliconada "não queima". Corte perfeito em 90º. Medidas: 1,00x0,50m e 40mm de espessura. Bicolor-BRC MOD CLC-500-R$ 35,70
LOTE 04
01-Jogo-BARALHO-Jogo de baralho composto por 52 cartas que poderá ser de material plástico ou de papelão, medindo aproximadamente 9x6cm, numeradas de Ás a Rei acondicionadas em embalagem de plástico ou papelão-ZP MODELO ROYAL-200-R$ 1,15
02-Jogo-BARALHO DE TRUCO-Jogo de baralho composto por 40 cartas que poderá ser de material plástico ou de papelão, medindo aproximadamente 9x6cm, numeradas de Ás a Rei excetuando-se as cartas de nº. 8,9,10 acondicionadas em embalagem de plástico ou papelão-ZP MODELO TRUCO-200-R$ 1,15
03-Jogo-FRESCOBOL-Kit de frescobol, composto por duas raquetes de madeira maciça c/aproximadamente 25cm de largura e 40cm de comprimento, c/ empunhadura revestida de EVA, acompanha uma bola de borracha-CN MODELO LAZER-150-R$ 8,70
04-Jogo-JOGO DE DAMAS-Tabuleiro para jogo de damas: Pintura do tampo em silk envernizado; Material MDF 15mm; Peso aproximado: 2,8kg.; Dimensões aproximadas (LxP): 0,54x0,54 m; Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. Pedras: c/35 mm diâmetro, madeira pesada e resistente. Composto de 24 peças, sendo 12 claras e 12 escuras-MCH MODELO LX-500-R$ 16,35
05-pç-JOGO DE DOMINÓ -Jogo de dominó composto por 28 peças de baquelite (plástico que imita osso), medindo cada pedra aproximadamente 5,5x4,0x1,8cm pesando aproximadamente de 100 a 200 grs. e deverão ser acondicionadas em caixa de plástico rígido transparente-DS MODELO CLASSIC-500-R$ 7,20
06-Jogo-PEÇAS DE JOGOS DE XADREZ (OFICIAL)-Jogo de xadrez modelo staunton; Peças chumbadas; rei c/9,5cm; damas extras; peso aproximado de 900 gramas; REI, medindo 95mm de altura e base de 36mm; DAMA, medindo 82mm de altura e base de 35mm; BISPO, medindo 72mm de altura e base de 31mm; CAVALO, medindo 65mm de altura e base de 31mm; TORRE, medindo 52mm de altura e base de 31mm; PEÃO, medindo 48mm de altura e base de 28mm-MCHESS MODELO STAUNTHON-500-R$ 36,80
07-pç-PETECA-Confeccionada na sua base, por camadas de borracha c/diâmetro aproximado de 5,0cmx5,2cm, c/4 penas medindo aproximadamente 20cm preferencialmente na cor branca, pesando entre 40 a 42grs-BR MODELO OFIC-1000-R$ 5,85
08-pç-TABULEIRO DE XADREZ (OFICIAL)-Tabuleiro marchetado confeccionado c/lâminas de madeiras (escura) e (clara) c/casas de 5,0cm, c/dimensões de 44cmx44cm, verso em camurça-MCHESS MODELO CI-100-R$ 54,00
09-Jogo-TACOBOL-Jogo de taco, composto por dois tacos de madeira c/aproximadamente 80cm de comprimento, dois joguinhos de casinhas e uma bola de borracha-PNG MOD. P11-20-R$ 7,74
PA: 57.977/2010 **Pregão:** 433/10
Ata de Registro de Preços: 002511/2011 **Compromissário Fornecedor:** GALVILA COMERCIAL LTDA–EPP. **Assinatura:** 17/03/11
LOTE 01
01-pç-BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA MBB-circunferência de 75-78 cm peso entre 600-650 gr, c/ câmara de butil, dupla laminação c/frisos em alto relevo e válvulas removíveis e lubrificadas, -PENALTY-R$ 19,77
02-pç-BOLA DE BASQUETE OFICIAL PRÓ 5.6 confeccionada em microfibra matrizada, c/câmara de butil, miolo removível e lubrificado, pesando entre 450-500 gramas, circunferência de 72-74 cm, aprovada pela CBB e aprovada e oficializada pela FPB,e a mesma deverá vir c/logo monocromático da CBB e FIBA-PENALTY-R$ 123,59
03-pç-BOLA DE BASQUETE OFICIAL PRÓ 7.4 confeccionada em microfibra matrizada, c/câmara de butil, miolo removível e lubrificado, pesando entre 600-650 gramas, circunferência de 75-78cm, aprovada pela CBB e aprovada e oficializada pela FPB, e a mesma deverá vir c/logo monocromático da CBB e FIBA, PENALTY-R$ 136,44
04-pç-BOLA DE BASQUETE OFICIAL PRÓ 6.4 confeccionada em microfibra matrizada, c/câmara de butil, miolo removível e lubrificado, pesando entre 510-565 gramas, circunferência de 72-74cm, aprovada pela CBB e aprovada e oficializada pela FPB, e a mesma deverá vir c/logo monocromático da CBB e FIBA-PENALTY-R$ 128,53
05-pç-BOLA DE BEACH SOCCER modelo Pró, confeccionada em PU c/tecnologia Termotec, válvula removível e lubrificada c/ 68-69 cm e peso de 450 gramas-PENALTY-R$ 42,2
06-pç-BOLA DE BIRIBOL-Esférica, de nylon ou similar, c/ câmara colada, a prova d'água, nas cores branca, azul, amarela ou outras cores vivas. Possui circunferência de 60cm e peso de 270 gramas-PENALTY-R$ 41,53
07-pç-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4 DIGITAL-para categorias menores, confeccionada c/PVC, costurada à mão, c/32 gomos-PENALTY-R$ 15,98
08-pç-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO KV CARBONO confeccionada c/12 gomos em laminado de Microfibra Technosolft, c/420 a 445 gramas e 68,5 a 69,5 de circunferência. A KV Carbon 12 Campo é desenvolvida c/a tecnologia KV Carbon e utiliza Microfibras, Kevlar e Carbono, que possuem alto grau de resistência e leveza. A combinação de Kevlar c/ Carbono é uma das únicas estruturas que não é afetada pelas variações de temperatura e umidade. Costurada a mão. Câmara: Butil. Tamanho 5.Calibragem: 10/12 lbs-TOPPER-R$ 134,46
09-pç-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO KV TRAINING c/12 gomos em laminado Biocomponente PV+PVC c/410 a 450 gramas. e 68 a 70cm de circunferência. Câmara de butil para maior retenção de ar. Costurada à mão-STADIUM-R$ 21,06
10-pç-BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ATLHETIC confeccionada em PU c/tecnologia termotec-Confeccionada em Microfibra Micropower, Câmara de Butil. Miolo Slip System removível e lubrificado. Circunferência: 61-64cm-STADIUM-R$ 23,44
11-pç-BOLA DE FUTSAL OFICIAL confeccionada em PU Cristal, sistema Fusion, câmara Airbiliy, miolo removível, c/61-64 cm de diâmetro e pesando 410-440 gramas, aprovada e oficializada pela FPFS, a mesma deverá vir c/ o logo monocromático da FPFS-KAGIVA-R$ 46,47
12-pç-BOLA DE FUTSAL OFICIAL TIPO MAX 1000 confeccionada em PU Ultra 100%, sistema Termotec, câmara Airbility miolo Slip System removível e lubrificado, c/61-64cm de diâmetro e pesando 410-440 gramas-aprovada pela FIFA,-a mesma deverá vir c/o logo monocromático da FIFA-PENALTY-R$ 107,77
13-pç-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA SUB 11 confeccionada em PU Cristal, sistema Fusion, câmara Airbiliy, miolo removível, c/50-55 cm de diâmetro e pesando 300-350 gramas, a mesma deverá vir c/o logo monocromático da FPFS-KAGIVA-R$ 41,18
14-pç-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA SUB 13 E FEMININO confeccionada em PU Cristal, sistema Fusion, câmara AirViliy, miolo removível, c/55-59cm de diâmetro e pesando 350-380 gramas, KAGIVA-R$ 42,19
15-pç-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA SUB 9 confeccionada em PU Cristal, sistema Fusion, câmara Airbiliy, miolo removível, c/50-53cm de diametro e pesando 250-280 gramas-KAGIVA-R$ 39,77
16-pç-BOLA DE FUTSAL OFICIAL c/GUIZO confeccionada em PU PRÒ, pesando 410 a 440g, Circunferência: 61- 64 cm, Câmara Airbility, Costurada a mão, Miolo Slip System removível e lubrificado, padrão igual ou superior ao da marca Penalty-PENALTY-30-R$ 59,26
17-pç-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H1L SUÉCIA confeccionada em PU Ultra Grip, câmara de butil, válvula removível e lubrificada c/49-51cm de circunferência, pesando 230-270 grs-PENALTY-R$ 87,99
18-pç-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L SUÉCIA-Confeccionada em PU Ultra Grip, câmara de butil, válvula removível e lubrificada c/54-56cm de circunferência, pesando 325-400 grs-PENALTY-R$ 93,93
19-pç-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H3L SUÉCIA confeccionada em PU Ultra Grip, câmara de butil, válvula removível e lubrificada c/58-60cm de circunferência, pesando 425-475 grs-PENALTY-R$ 99,86
20-pç-BOLA DE MEDICINE BALL 1KG confeccionada c/borracha altamente resistente, matrizada c/miolo removível pesando 1Kg-TORIAN-R$ 40,24
21-pç-BOLA DE MEDICINE BALL 2KG confeccionada c/borracha altamente resistente, matrizada c/miolo removível pesando 2Kg-TORIAN-R$ 48,40
22-pç-BOLA DE MEDICINE BALL 3KG confeccionada c/borracha altamente resistente, matrizada c/miolo removível pesando 3Kg-TORIAN-R$ 64,71
23-pç-BOLA DE MEDICINE BALL 4KG confeccionada c/borracha altamente resistente, matrizada c/miolo removível pesando 4Kg-TORIAN-R$ 81,02
24-pç-BOLA DE MEDICINE BALL 5KG confeccionada c/borracha altamente resistente, matrizada c/miolo removível pesando 5Kg-TORIAN-R$ 91,90
25-pç-BOLA DE VOLEI DE PRAIA OFICIAL BEACH VOLEI PRÓ confeccionada c/microfibra tecnologia Termotec c/absorção de 0% de água-pesando 260-280 grs e 65-67cm de circunferência-PENALTY-R$ 103,81
26-pç-BOLA DE VOLEI OFICIAL PRÓ 6.0 em microfibra matrizada, c/câmera de butil, válvula removível e lubrificada, pesando 260-280 grs e 65-67 cm de circunferência-PENALTY-R$ 118,64
27-pç-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 10 confeccionada c/borracha matrizada, miolo Slip System removível e lubrificado, medindo 48 a 50cm de diâmetro e peso de 180 a 200 grs-PENALTY-R$ 11,81
28-pç-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 12 confeccionada c/borracha matrizada, miolo Slip System removível e lubrificado, medindo 57 a 59cm de diâmetro e peso de 250 a 270 grs-PENALTY-R$ 13,00
29-pç-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 8 confeccionada c/borracha matrizada, miolo Slip System removível e lubrificado, medindo 40 a 42cm de diâmetro e peso de 110 a 120 grs-PENALTY-R$ 11,23
30-pç-BOLA SUIÇA DE 65 CM em borracha tipo silicone-c/resistência que suporta até 200Kg, med. aprox. 65cm de diâmetro-pesando aprox. 1,3kg c/sistema Anti-Burst-Acompanha 1 bomba p/ inflar, 2 pinos p/ ventil, 1 adaptador p/ bomba e 1 extrator de pinos-SLADE-R$ 40,24
31-pç-BOLAS DE GR OFICIAL c/16cm de diâmetro e pesando 300 gramas, acompanha sacola de transporte, manual de conservação e pino sobressalente-cores cítricas-MATÃO TRAMP-R$ 44,67
32-pç-BOLAS DE GR OFICIAL c/18 a 20cm de diâmetro e pesando 400 gramas, acompanha sacola de transporte, manual de conservação e pino sobressalente, cores cítricas-MATÃO TRAMP-R$ 44,67
33-Tubo-BOLA DE TÊNIS DE CAMPO Oficial c/núcleo em borracha e revestida c/feltro macio e resistente; Modelo championship, embalagem pressurizada c/três unidades cada-WILSON-R$ 11,86
34-Pote-BOLA DE TÊNIS DE MESA em celuloide ou plástico similar, cores branca ou laranja e fosca, pesando 2,7grs e ter diâmetro de 40mm. c/três estrelas, pote c/ 72 unids-GIANT DRAGON-R$ 58,14
35-pç-BOLSA PARA ARCOS DE GINÁSTICA RITMICA-para transporte de aproximadamente 06 arcos oficiais de GR tamanho Adulto-MATÃO TRAMP-R$ 91,49
36-pç-BOLSA PARA BOLAS DE GINÁSTICA RITMICA-Bolsa para transporte de aproximadamente 06 bolas oficiais de GR tamanho Adulto-MATÃO TRAMP-R$ 60,76
37-pç-BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS-em PVC rígido c/dupla ação que permite inflar bolas nos dois sentidos-Acompanha uma mangueira e duas agulhas rosqueáveis-STADIUM-R$ 7,16
38-pç-BOMBAS DE AR P/ ENCHER BOLA DE GR em PVC cristal c/dupla ação que permite inflar bolas nos dois sentidos-Acompanha uma mangueira e duas agulhas rosqueáveis-MATÃO TRAMP-R$ 24,03
39-pç-EXTRATOR DE PINOS DE BOLAS GR p/ facilitar a extração de pino da Bola de GR e ao mesmo tempo preservar as características de vedação do pino-medindo 4,5cm de largura por 6,5cm de comprimento-MATÃO TRAMP-R$ 34,80
40-pç-MIOLO PARA BOLAS, ALONGADOS E SILICONIZADOS-PENALTY-R$ 0,99
41-pç-TROCADOR DE MIOLOS DE BOLA-em metal revestido c/borracha, sendo um dos lados específico para a retirada da válvula e o outro para sua recolocação-PENALTY-R$ 59,22
Ata de Registro de Preços: 002611/2011 **Compromissário Fornecedor:** AT&WP COMERCIAL LTDA–EPP **Assinatura:** 21/03/11
LOTE 02
01-pç–AGOGÔ- Agogô de metal, c/duas bocas específico para capoeira, acompanha baqueta-RAI–MODELO RI11-10-R$ 46,19
02-pç-Anilhas de ferro para barra, c/1kg-FNB–MODELO 1K-R$ 3,29
03-pç-Anilhas de ferro para barra, c/10kg-FNB–MODELO 10K-R$ 31,16
04-pç-Anilhas de ferro para barra, c/2kg-FNB–MODELO 2K-R$ 6,23
05-pç-Anilhas de ferro para barra, c/20kg-FNB–MODELO 20K-R$ 62,32
06-pç-Anilhas de ferro para barra, c/25kg-FNB–MODELO 25K-R$ 77,90
07-pç-Anilhas de ferro para barra, c/3kg-FNB–MODELO 3K-R$ 9,34
08-pç-Anilhas de ferro para barra, c/5kg-FNB–MODELO 5K-R$ 15,58
09-Par-Antena p/ vólei oficial confeccionada em Fibra em tamanho oficial e c/dispositivo de rosca p/ afixação na rede de volei-MODELO OFICIAL-R$ 307,96
10-pç-ATABAQUE-Instrumento musical de percussão, med: aprox. 1,20m de altura-RAI–MODELO ATB87-R$ 349,95
11-pç-BALANÇA ANTROPOMÉTRICA-digital, estrutura em chapa de aço carbono, capacidade de até 200Kg, c/divisões de 50g, Plataforma: 390x400mm régua antropométrica até 2,00mt. Em alumínio anodizado, c/ divisão de 0,5cm, Alt. 1,30m, tapete emborrachado antiderrapante, pés reguláveis função TARA; até 200Kg, display c/6 dígitos, fonte full range 90 a 240 Vac, Opcionais: saída RS 232, entrada e cabo para bateria externa de 12 V-WELMY–MODELO W200A-R$ 1.028,86
12-pç-BANCO SUÉCO 5m-tradicional, confeccionado em madeira de Lei, tendo na sua parte de baixo c/ sistema de trave de equilíbrio de 4,85x0,12m-MD SPORTS–MOD 5mts-R$ 356,95
13-pç-BARRA CROMADA 1,80m-(cromadas c/ presilhas), c/ranhuras que permita pega segura e não escorregadia para a distância de 40cm entre mãos-A.SLADE–MOD 1,80mts-R$ 116,78
14-pç-BARRA CROMADA 2,20m-(cromadas c/ presilhas), c/ranhuras que permita pega segura e não escorregadia para a distância de 40cm entre mãos-A.SLADE–MOD 2,20mts-R$ 173,26
15-pç-BARREIRAS ADAPTADAS P/ ATLETISMO-espec. oficiais, c/elevações da barra p/ as categorias disputadas no estado, permitindo ainda uma altura mínima de 60cm-SPT–MODELO BAA-E-R$ 365,95
16-pç-BASTÕES PARA GINÁSTICA combinando materiais de resistência e flexibilidade, c/superfície semiflexível, o que o torna apropriado às salas de ginástica de alta rotatividade. Medidas: 1,1m de comprimento, c/ diâmetro externo de 3,0 ou 3,5cm. Comporta cargas de até 5kg, tamanho normal: 1.1/4"x1,1m especial hidro: 1.1/2"x1,1m especial: 1.1/2"x 1,6m.-A.SLADE–MODELO CARGA ACOPLADA-R$ 27,58
17-pç–BERIMBAU-Constituído por uma vara em arco, de madeira ou verga, c/um comprimento aproximado de 1,50m a 1,70m e um fio de aço (arame) preso nas extremidades da vara-SÁ CAPOEIRA–MODELO BBM-R$ 50,39
18-pç-BLOCO DE PARTIDA-em aço e alumínio c/ regulagem (c/o apoio curvo, regulável na posição inclinada, medidas oficiais, c/possibilidade de fixá-lo em pistas naturais e sintéticas c/comprimento e peso que dificultem seu movimento nas partidas)-MAXXWELL–MODELO 011BP-R$ 332,49
19-pç-CADEIRA PARA ARBITRO DE vólei-Modelo p/ competições, c/regulagem de altura, desmontável

modelo telescópico e c/rodas para locomoção–MODELO CAV-OFICIAL-R$ 2.008,72
20-pç-CALIBRADOR DIGITAL confeccionado em metal emborrachado, ideal para medir a pressão de bolas, acompanha 2 agulhas para calibrar. Seu visor fica ligado por 90 segundos, precisão:-1% da escala; Resolução: 0.05 libras; Escala: 0.05 a 19.95 libras; Temperatura:-10°C a 40°C. Peso: 145 gramas, padrão igual ou superior ao da marca Penalty-PENALTY–MODELO CD40008-R$ 71,32
21-pç-CAMA ELASTICA INDIVIDUAL confeccionado em tubo em aço 1010/1020 pintado em epóxi, Pernas removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco o que facilita o transporte e armazenagem, Sistema de tração: 32 molas de aço, Sapatas em PVC cor preta, antiderrapante, Tela-sanet preta costurada c/linha de nylon a alças de fita militar de 50mm, na parte superior contornando toda a tela. Proteção ou Saia-Confeccionada em napa Cicap preta, c/sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superior e inferior. Cor de pintura e tela preta: preto. Suporta peso de até 150kg. Dimensões aprox. (diametroxaltura): 960x200mm. Peso aprox.: 8,20Kg-A.SLADE–MODELO CE0512-R$ 167,18
22-pç-CAVALETE DE AGACHAMENTO em estrutura tubular de aço diametro 50,00 reguladores desmontáveis cromados, pintura epoxi, pés de apoio em PVC preto, porta barras reguláveis e independentes para 8 posições, posição para trabalho c/banco ou agachamento livre. Regulável c/suporte p/ encosto da barra que possibilite segurança ao usuário-TFK–MODELO FLEX II-R$ 561,92
23-pç-COLCHÕES MODULARES PARA GINÁSTICA E ATLETISMO-Confeccionado em espuma c/cobertura total de vinilona em módulos avulsos de 2,00x2,00x0,60-SPT–MODELO POLI-R$ 1.599,78
24-pç-COMPASSO DE DOBRAS CUTÂNEAS(Adipometro)-100% em alumínio-Campo de Medição: de 0 à 65 mm-sensibilidade 1mm-pressão 10gr./mm²-P.MED-MODELO CC89A-R$ 355,06
25-pç-CRONOMETRO progressivo e regressivo, calendário: ano, dia do mês e dia da semana, Timer: Unidade de medida: 1 segundo / Contagem regressiva até 23 horas, 59 minutos, 59 segundos/Bateria de lítio (CR20225)- 3 V,-CSR–MODELO KENNEX-R$ 83,05
26-pç-CRONOMETRO OFICIAL P/COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO em polietileno, medindo 80cm diâmetro, sendo a maquina e os ponteiros importados do Japão. Voltagem: 110v ou pilha-FLT–MODELO BPC-R$ 580,25
27-pç–DARDO-Dardo de duralumínio/aço de alta resistência, pesando 500g. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc). Cabeça de aço, NORDIC–MODELO D51-R$ 602,92
28-pç–ESPALDAR confeccionado em madeira da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC, Usado p/ fixar exercitadores elásticos (em tubo ou em faixas); Distância entre parede e espaldar: 13,5cm; Medidas: Compr.–47cm, Altura-2,38m, Largura–92cm, Peso-17,600kg-ISP–MODELO FSC-R$ 517,41
29-pç-ESTADIÔMETRO PORTÁTIL-Compacto de 02m; campo de medição: de 0 a 200cm; Dispositivo p/ medição de altura fixa na parede, c/mola retrátil, visor frontal e lança de medição; Resolução em Milímetros, (um mm) e numeração a cada centímetro; Medição na posição ereta e vertical, Cor Branca. fita em aço c/escala de medição gravada; Peso: 126g-CRV–MODELO EC-321-R$ 138,98
30-pç-HALTERES DE EVA P/HIDROGINÁSTICA empunhadura confortável, formato triangular. Halter: etileno vinil acetato (EVA) Empunhadura: polipropileno-FLT–MODELO HH-EVA-R$ 11,52
31-pç-HALTERES EMBORRACHADO c/01KG-TIPO BOLA revestido c/camada plástica colorida de vinil PVC Peso: 01kg-FNB–MODELO 1K-R$ 4,80
32-pç-HALTERES EMBORRACHADO c/02KG-TIPO BOLA revestido c/camada plástica colorida de vinil PVC Peso: 02kg-FNB–MODELO 2K-R$ 9,67
33-pç-HALTERES EMBORRACHADO c/03KG-TIPO BOLA revestido c/camada plástica colorida de vinil PVC Peso: 03 kg-FNB–MODELO 3K-R$ 14,17
34-pç-JOGO DE BOCHA sintética de alta resistência-contendo 06 bolas brancas e 06 bolas vermelhas, mais 02 balins, peso oficial de cada bola, 1.150 Kg-BS BOCHAS–MODELO OFICIAL-R$ 349,95
35-pç-MARTELO P/ATLETISMO feito de aço-Diâmetro 102mm a 120mm Peso preciso de 4, 5, 6, e 7.26Kg e circunferência perfeita-Acompanha cabo e empunhadura. SPT MOD. MA4-02 peças–04 kg-R$ 83,99
MOD. MA5-02 peças–05 kg- R$ 104,99
MOD. MA6-03 peças–06 kg- R$ 125,98
MOD. MA7,26-03 peças–7,26 kg- R$ 152,58
36-pç-MESA DE MADEIRA c/gavetas, medindo 1,0m de largura por 1,0m de compr.-CN MAD–MODELO ESPECIAL-R$ 209,97
37-pç–PANDEIRO- Aro em madeira envernizado, Pele em couro, tamanho M-RAI–MODELO MADEIRA-R$ 97,99
38-pç-PESO-Feito de aço. preciso e circunferência perfeita. Pelota de couro natural c/peso de 250 grs e diâmetro aproximado de 07 cm. JP
MOD. 4KG-15 peças–04 kg- R$ 60,19
MOD. 5KG-15 peças–05 kg- R$ 75,59
MOD. 6KG-15 peças–06 kg- R$ 90,99
MOD. 7KG-15 peças–07 kg- R$ 107,79 e 40 peças–pelota- R$ 41,99
39-pç-PLACAR DE MESA manual, em PVC rígido, c/ pintura vinílica e adesivos imprimax, p/ ser usado em competições de Futsal, Voleibol e Tênis de Mesa-VL SPORTS-MOD: POLISPORT-R$ 109,18
40-pç-PLACAR DE MESA manual, fabricado em PVC rígido, c/pintura vinílica e adesivos imprimax, para ser usado em competições de JUDO-KAIKAN–MODELO OFICIAL-R$ 797,89
41-pç-PLACAR ELETRÔNICO-Altura dos dígitos numéricos: 14 cm; Altura dos caracteres alfanuméricos: 12cm c/3 leds por pixel; Visibilidade: Até 70m; Dimensões: 200x100x9cm; Tensão Alim.: 110/220V autom. Características Funcionais: Mostradores: À base de leds ultrabright, uso indoor e semi outdoor Pedidos de Tempo: Até 2 por equipe, por período, através de letras T luminosas. Mostradores de pontos: Até 199 por equipe; Mostradores de set/faltas: Até 19 por equipe; Mostrador de período de jogo: de 1 a 5, E e P; Cronômetro de jogo Até 59:59 progressivo abaixo de 1 min, em modo regressivo, utiliza décimos 0:59.0; Reset do cron. Pré-programado: 00,05,07,10,12,15,20 ou chave PROG para qualquer valor Operação do Cronômetro Start/Pausa, Preset e PROG; Alarme: 2 sirenes intermitentes de 120db; Acionamento do alarme: Manual e automático; Sinalização de vantagem: Pontos da equipe, piscando; Painel de Comandos: Micro controlado, c/display LCD e comunicação wireless; Jornal Eletrônico: 18 caracteres alfanuméricos; Controle do jornal eletrônico: Comando Microcontrolado c/ Display LCD modelo PC6 Gabinete: Construído em alumínio c/pintura eletrostática; Frontal dos dígitos: Acrílico translúcido vermelho-TIEPERMAN–MODELO PE08-10-R$ 6.344,12
42-Par- PLACAR DE 24" PARA BASQUETE cronômetro regressivo de 24 Segundos para Basquete; Dimensões: 50x50x9cm; Além de sua utilização normal como cronômetro regressivo (24, 30 ou 35 Seg), pode ser utilizado como marcador de faltas individuais; Esta função é suprimida quando o cronômetro funciona sincronizado c/o placar principal; Visibilidade 100 metros; Sirene intermitente de 120 dB; Painel de Comandos c/Microcontrolado, c/ display de cristal líquido e comunicação wireless; Modelo c/relógio; Cronômetro voltado às normas internacionais de basquetebol; Além do mostrador de 24segundos, apresenta o tempo de jogo, sincronizado c/o Placar Principal; Confeccionado em PVC flexível, antiacidente em cores vivas medindo; 20cm de diâmetro;TIEPERMAN–MODELO 118C-R$ 2.239,69
43-pç-PLACAR MARCATÓRIO PARA SALTOS c/ NUMERAÇÃO DE ATLETAS-em aço tubular galvanizado, altura do marcador ajustável e placas sinalizadoras de voltas de plástico. Rodinhas para um transporte mais fácil do equip. e banquinho-SPT–MODELO PS4-R$ 531,93
44-pç–PLINTO-de cinco caixas em madeira de alta qualidade c/rodas, formato tipo pirâmide, cabeça forrada a pele. Cumpre c/a norma EN916-SPT–MODELO P5G COURO-R$ 1.049,85
45-Par-POSTE P/VOLEI OFICIAL em tubo de aço c/ três polegadas, chapa 11, pintura metálica envernizada, acompanha argolas p/ fixação da rede, catraca, e bucha p/ fixação no piso. Tam: regulável de 2,15cm a 2,43cm; Ponteira do poste em metal galvanizado-SPT–MODELO FEDERADO-R$ 391,95
46-pç-QUADRO FLANELOGRAFO-Quadro flanelógrafo medida 1,00x1,00m, c/molduras de 5cm em todas as laterais, cortiça de 8mm de espessura e flanela cor verde de 2mm de espes. Acompanha ganchos e 100 alfinetes c/ cabeça colorida-ART–MODELO QF88-20-R$ 69,99
47-pç–RECO-RECO em alumínio, c/três molas cromadas, medindo 30cm de comprimento, acompanha baqueta de metal, específico para capoeira-RAI–MODELO 4-B-1.000-R$ 48,57
48-pç-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro), ponteiras substituíveis, c/4,00m de comprimento–medida oficial para "salto em altura" segundo normas "IAAF". Padrão igual ou superior ao da marca Vinex-UCS–MODELO SA3-10-R$ 424,00
49-pç-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro) c/ 4,50m de compr.-medidas oficiais para "salto c/vara" segundo normas "IAAF". Padrão igual ou superior ao da m. Vinex-UCS–MODELO SV8-10-R$ 477,19
50-pç-SUPORTE PARA AMAZENAMENTO DE FITAS GRD-suporte tipo prateleira para colocação de fitas de GR, medindo 120x60cm, em madeira de lei, c/face superior em "L", para evitar a queda do aparelho-NICHOS–MODELO 014-F-20-R$ 31,50
51-pç-SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS-Suporte tipo mão francesa para Arcos e Cordas, c/50 cm de comprimento em aço galvanizado c/ tratamento antiferrugem, c/dobras superiores para apoio dos materiais-GALPLAN–MODELO G9-20-R$ 8,40
52-pç-SUPORTE PARA ESPAGUETE- Armário de arrumação aberto, totalmente construído em PVC. Extremamente resistente e duradouro c/as dimensões 80x70x135cm. Devido às características únicas do PVC pode inclusive permanecer em zonas úmidas (Ex: Piscinas) sem perigo de deterioração. Facilmente transportável devido às rodas de borracha que não marca o solo (2 das rodas incluem travões). Ideal para uma rápida eficiente armazenagem de Equipamentos Desportivos (Ex: Dardos, Rolos de natação, etc). Devido às suas excelentes características de ventilação não acumula cheiros-A.SLADE–MODELO SPAGHETTI BOX-20-R$ 363,95
53-pç-TABELA DE BASQUETE OFICIAL EM VIDRO TEMPERADO-feita c/vidro temperado de 10 mm, cantoneira dupla emborrachada e recorte central para o aro de molas flexíveis. Acompanha aro-SPT–MODELO OFICIAL-20-R$ 1.259,83
54-pç-TABELA DE BASQUETE PARA COLOCAÇÃO EM POSTES-Tabela confeccionada em laminado naval c/requadro metálico, aro e rede. Medindo 1,20m de comprimento por 0,90cm de largura.-MD SPORT – MODELO OFICIAL-20-R$ 137,95
55-Par-TABELA MÓVEL BASQUETE- (ESTRUTURA TIPO NBA) c/vidro temperado de 10mm. Sistema hidráulico mecânico ou elétrico de regulagem. Almofadas frontais e laterais. Pintura automotiva. Altura oficial. Altura da tabela recolhida: 1,75m- A fixação do aro na ferragem de suporte da tabela, faz c/que ele se torne mais seguro e resistente ao impacto das enterradas e de outras jogadas de maior força. O aro possui três molas espirais que amortecem o impacto das jogadas mais radicais, tornando-o mais resistente a danos-SPT–MODELO NBA-R$ 12.861,55
56-pç-TÁBUA DE IMPULSÃO para salto em distância ou triplo c/dispositivo para plasticina, conforme as regras oficiais vigentes-SPT–MODELO TI MULTI-20-R$417,14
57-pç-TAPETE OFICIAL PARA GRD inteiriço de cor escura de metragem 12x12 c/um metro de escape de cor clara ficando um tapete inteiriço de 13x13 e 12mm de altura ou 02 tiras de 4mx13m mais 10 tiras de 5mx13m ou 3 tiras de 4mx13m mais 01 tira de 1mx13m, oficial para GRD.-SPT–MODELO GRD PRÓ-03-R$ 29.120,42
58-Par-TRAVE DE FUTSAL OFICIAL c/REQUADRO-confeccionada em tubo aço 3" c/pintura anticorrosiva medida interno livre de 3mts de largurax2mts de altura c/buchas p/ fixação no piso-SPT–MODELO FTS OF-R$ 699,90
59-Par-TRAVE P/ FUTEBOL OFICIAL confeccionada em tubo aço 4" c/pintura anticorrosiva-SPT–MODELO CAMPO OFICIAL-R$ 1.319,82
60-Par-TRAVE P/HANDEBOL EM MADEIRA QUADRADA Metalon quadrado 8 cmx8cm, chapa 13, revestido c/pintura sintética-SPT–MODELO OFICIAL-R$ 1.319,82
61-pç–VARA-Desenvolvida para o peso mais leve dos atletas. A combinação de fibra de carbono c/fibra de vidro permite ser 25% mais leve que uma vara de fibra de vidro tradicional e 10% mais leve que a de fibra de carbono-UCS-MODELO PRÓ-R$ 2.645,63

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Alnutri Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4911/2010.
EMPENHO: 2082/2011.
OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral.
VALOR: R$ 205,80 (duzentos e cinco reais e oitenta centavos), NF. 61423.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2011.
JUSTIFICATIVA: O leite é essencial para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Carlos Wilson Miranda
CONTRATO/PEDIDO: 65/2011.
EMPENHO: 5655/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação em bailes da terceira idade como DJ.
VALOR: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 1501/2010, 1701/2010 e 7401/2010.
EMPENHOS: 401/2011, 1199/2011 e 6902/2011.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R$ 16.012,00 (dezesseis mil e doze reais), NFs. 269362, 269363, 269561, 269565, 269742 e 269745.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina, Seção de Psicologia e Canil da Guarda Civil Municipal; essencial para a continuidade dos serviços prestados junto ao Programa Segundo Tempo, da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; e essencial para o bom desenvolvimento das atividades do Departamento de Turismo.

Conservel Elevadores Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 2401/2011.
EMPENHO: 6551/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva de elevadores.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais), NF. 5306.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para a manutenção dos elevadores instalados na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

GN Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3701/2010.
EMPENHO: 14034/2011.
OBJETO: Fornecimento de carne bovina.
VALOR: R$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais), NF. 65523.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O alimentos é essencial para o preparo das refeições oferecidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

HSBC Seguros Brasil S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 2801/2010.
EMPENHO: 221/2011.
OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Civis Municipais.
VALOR: R$ 2.246,92 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é essencial para garantir cobertura contra sinistros sobre o efetivo da Guarda Civil Municipal.

Ibec Engenharia Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33559/2007.
EMPENHOS: 16041/2011, 16042/2011 e 18854/2011.
OBJETO: Serviços de reforma e adequação das quadras esportivas da Avenida Estados Unidos e Rua São José das Lages.
VALOR: R$ 39.098,26 (trinta e nove mil, noventa e oito reais e vinte e seis centavos), sendo R$ 10.305,29 (dez mil, trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos) referente a recursos próprios e R$ 28.792,97 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) referente a recursos vinculados – Ministério do Esporte. NFS. 796 e 797.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para fornecer conforte e lazer à comunidade local.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 10019/2011.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.
VALOR: R$ 2.138,81 (dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), NF. 334375.
EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Integra Sociedade Cooperativa
CONTRATO/PEDIDO: 84/2008.
EMPENHO: 3033/2011.
OBJETO: 30ª a 33ª medições referente a prestação de serviços técnicos especializados para implantar e executar o Projeto de Participação Comunitária (PPC) vinculado ao Projeto de Urbanização Integrada ao Cidade Jardim Cumbica II – PAC-PPI.
VALOR: R$ 52.925,48 (cinqüenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). NFs. 497, 498, 499 e 500.
EXIGIBILIDADE: 17/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para a continuidade dos trabalhos realizados pela Secretaria de Habitação.

Lucas de Oliveira Silva Mercado - EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 02/2011.
EMPENHO: 15332/2011.
OBJETO: Aquisição de forno microondas.
VALOR: R$ 391,00 (trezentos e noventa e um reais), NF. 314.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Chefia de Gabinete para substituição ao equipamento existente, sem condições de manutenção técnica, para uso quando do atendimento a autoridades, secretários e funcionários.

Lúcia Regina Gomes da Rocha
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37543/2011.
EMPENHO: 15710/2011.
OBJETO: Realização de oficina de bonecas negras nas atividades da 5ª Semana da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para o bom desenvolvimentos dos serviços da Coordenadoria da Igualdade Racial.

Lucia Yumiko Kakazu
CONTRATO/PEDIDO: 408/2011.
EMPENHO: 15160/2011.
OBJETO: Realização do ETC – Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos/2011.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Luiz Antonio Albino
CONTRATO/PEDIDO: 58/2011.
EMPENHO: 5651/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar oficina cultural na modalidade Tai Chi Chuan no Centro de Referência do Idoso.
VALOR: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, sendo que a falta do pagamento interromperia os trabalhos em desenvolvimento.

Marcia Sidneia Inacio de Souza
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37772/2011.
EMPENHO: 15902/2011.
OBJETO: Realização de oficinas de penteado afro nas atividades da 5ª Semana da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o bom desenvolvimento das atividades da Coordenadoria da Igualdade Racial.

Mauro Ruy Martorelli
CONTRATO/PEDIDO: 395/2011.
EMPENHO: 15121/2011.
OBJETO: Realização de workshop no ETC – Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

MGV Comércio de Peças e Acessórios para Fogão Ltda ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37818/2011.
EMPENHO: 15673/2011.
OBJETO: Aquisição de panelas de pressão.
VALOR: R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), NF. 413.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para o preparo de refeições oferecidas às crianças atendidas pelo PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil que participam das atividades realizadas no CREAS – Centro de Referência Especial da Assistência Social.

Neli Demonico de Mello
CONTRATO/PEDIDO: 233/2011.
EMPENHO: 10290/2011.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Musicais, Modalidade: Maestrina de Coral.
VALOR: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento.

Novo Brasil Comércio de Equipamentos e Sistemas Contra Incêndio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11611/2010.
EMPENHOS: 13322/2011 e 4851/2011.
OBJETO: Aquisição de extintores.
VALOR: R$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), NFs. 571 e 572.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.
JUSTIFICATIVA: Os extintores são indispensáveis para a obtenção do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros, conforme laudo da vistoria de segurança efetuado no Centro de Referência da Cultura Negra e Igualdade Racial – Xikelela.

Planinvesti Administração e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 2501/2009 e 5101/2010.
EMPENHOS: 34/2011 e 10604/2011.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição.
VALOR: R$ 117.303,87 (cento e dezessete mil, trezentos e três reais e oitenta e sete centavos), NFs. 91602e 92212.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O vale-refeição é essencial para fornecimento aos participantes dos Programas Oportunidade ao Jovem e Bolsa-Auxílio ao Desempregado, durante a permanência nos Programas.

Renata Soares de Oliveira.
CONTRATO/PEDIDO: 407/2011.
EMPENHO: 15161/2011.
OBJETO: Realização de workshop no ETC – Encontro

de Teatro da Cidade de Guarulhos.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Rodrigo Santos da Motta
CONTRATO/PEDIDO: 417/2011.
EMPENHO: 15304/2011.
OBJETO: Realização da exposição individual denominada "Estudos Sobre a Figura Feminina".
VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A exposição foi essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Romano Papa Filho Máquinas de Costura - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23224/2011.
EMPENHO: 10748/2011.
OBJETO: Conserto de máquinas de costura.
VALOR: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), NF. 86.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para a manutenção das máquinas de costura da Secretaria do Trabalho, que são utilizadas nos cursos de corte e costura oferecidos à população.
Rubens de Mello Junior
CONTRATO/PEDIDO: 396/2011.
EMPENHO: 15108/2011.
OBJETO: Apresentação musical da Banda Elemento Som no Projeto Intervalo Musical.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Símbolo Guarulhos Produtos Alimentícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6011/2011.
EMPENHO: 15225/2011.
OBJETO: Fornecimento de bolo individual.
VALOR: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), NF. 83.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.
JUSTIVICATIVA: O alimento é essencial para o complemento das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Taboado Motogrossense Comercial Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 13111/2010.
EMPENHO: 15474/2011.
OBJETO: Aquisição de aparelho de som portátil.
VALOR: R$ 673,72 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), NF. 750.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para utilização nas oficinas práticas do Projeto de Fortalecimento do Centro de Referência da Cultura Negra e Igualdade Racial - Xikelela.
Tatiane Paula da Silva
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35156/2011.
EMPENHO: 15164/2011.
OBJETO: Participação como jurada no Festival de Música Raiz "Tinoco do Brasil".
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda - EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 2011/2011.
EMPENHOS: 14370/2011.
OBJETO: Aquisição de chás.
VALOR: R$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), NF. 56.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.
JUSTIFICATIVA: O item é essencial para o consumo pelos funcionários das bases, unidades e sub-unidades da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública."
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/09/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 720.846,68 (setecentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 09/09/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 7.321,89 (sete mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 09/09/2011**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R$ 332.349,00 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/09/2011**
Conta Corrente 5101-2 (PMG/FNS BLAFB)
R$ 552.195,28 (quinhentos e cinqüenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/09/2011**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R$ 5.619.106,79 (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e seis reais e setenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/09/2011**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R$ 333,52 (trezentos e trinta e três reais e cinqüenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/09/2011**
Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)
R$ 36.884,81 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/09/2011**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R$ 1.676,54 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 12/09/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 13.854,44 (treze mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/09/2011**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R$ 117.516,14 (cento e dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e catorze centavos)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 087/11 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2703/10 expedida em 10/12/10 através do PA 27.944/08, razão social: **ALIOMAR GODIM RODRIGUES ME – CFM 83798 ,** estabelecido à Rua Murutinga do Sul, 137 – Vila Moreira – Guarulhos - SP, *foi **CASSADA,** nos termos dos incisos I e II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.*

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (SO06)

13/09/2.011

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 016803/2.011-SO.
PROCESSO nº. 32.134/2011.
DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, IV, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93).
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: ENGESIQUE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras emergenciais de muro para contenção das margens do córrego Ribeirão das Lavras - bairro Lavras - Guarulhos - SP.
VALOR: **R$ 698.538,08.**
PRAZO: 03 (três) meses.
ASSINATURA: 31/08/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 015703/2.011-SO.
PROCESSO nº. 45.786/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.010-SO.
ARP nº. 000513/2010-SO – **PA** nº.30839/2.010
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**
CONTRATADA: **VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.**
2OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde Hs	Qtde Veic.	Descrição: Limite de uso até 05 (cinco) anos.	Valor P/Hora	Valor Total
18 Lote 03	960	02	CAMINHÃO TIPO TANQUE PIPA, AUTO CARREGÁVEL, EQUIPADO COM CARROCERIA TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA LIMPA POTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO, PROVIDO COM MANGUEIRA E PRESSÃO COMPATÍVEIS, DEVIDAMENTE CADASTRADO ANTT, COM OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R$ 41,20	R$ 39.552,00
TOTAL DO CONTRATO: R$ 39.552,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).					

VALOR: R$ 39.552,00.
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30/11/2011.
ASSINATURA: 26/08/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 016103/2.011-SO.
PROCESSO nº. 45.118/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2.011-SO.
ARP nº. 000113/2011-SO – **PA** nº. 9083/2.011
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**
CONTRATADA: **VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.**
2OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 05 anos	UNIT. R$	TOTAL R$
02 - lote 03	**1.600**	**Horas**	LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO UTILITÁRIOS TIPO VAN , OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. DOTADO DE RABETA DE ENGATE RÁPIDO TIPO BOLA PARA O TRANSPORTE DE MONOEIXO A PARTIR DE 500 KG COM COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	**R$ 15,82**	**R$ 25.312,00**
TOTAL DO CONTRATO: R$ 25.312,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e doze reais).					

VALOR: R$ 25.312,00
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/09/2011 até 25/04/2012.
ASSINATURA: 30/08/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 015603/2.011-SO.
PROCESSO nº. 46.841/2.010.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.010-SO.
ARP nº. 000313/2010-SO – **PA** nº. 30.839/2.010
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**
CONTRATADA: **JTP TRANSPORTES LTDA**
2OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qt Hs	Qtd	Descrição – Limite de uso até 05 (cinco) anos.	Valor P/Hora	Valor Total
06	840	01	MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, MOD. CASE 580 – L, OU SIMILAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0.75 M³ E CAÇAMBA DE RETRO ESCAVAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 600 MM COM CONDUTOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO E.P.Is. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR-06.	R$ 49,81	R$ 41.840,40
TOTAL GERAL DO CONTRATO: R$ 41.840,40 (Quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).					

VALOR: R$ 41.840,40.
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2011.
ASSINATURA: 25/08/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 015803/2.011-SO.
PROCESSO nº. 255/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.010-SO.
ARP nº. 000313/2010-SO – **PA** nº. 30.839/2.010
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**
CONTRATADA: **JTP TRANSPORTES LTDA**
2OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qt Hs	Qtd	Descrição – Limite de uso até 05 (cinco) anos.	Valor P/Hora	Valor Total
06	840	01	MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, MOD. CASE 580 – L, OU SIMILAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0.75 M³ E CAÇAMBA DE RETRO ESCAVAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 600 MM COM CONDUTOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO E.P.Is. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR-06.	R$ 49,81	R$ 41.840,40
TOTAL GERAL DO CONTRATO: R$ 41.840,40 (Quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).					

VALOR: R$ 41.840,40
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2011.
ASSINATURA: 26/08/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 015503/2.011-SO.
PROCESSO nº. 50.374/2.010.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.010-SO.
ARP nº. 000513/2010-SO – **PA** nº. 50374/2.010
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**
CONTRATADA: **VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.**
2OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde Hs	Qtde Veic.	Descrição: Limite de uso até 05 (cinco) anos.	Valor P/Hora	Valor Total
18	242	01	CAMINHÃO TIPO TANQUE PIPA, AUTO CARREGÁVEL, EQUIPADO COM CARROCERIA TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA LIMPA POTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO, PROVIDO COM MANGUEIRA E PRESSÃO COMPATÍVEIS, DEVIDAMENTE CADASTRADO ANTT, COM OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R$ 41,20	R$ 9.970,40
TOTAL DO CONTRATO: R$ 9.970,40 (Nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos).					

VALOR: R$ 9.970,40.
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 25/09/2011.
ASSINATURA: 25/08/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 015903/2.011-SO.
PROCESSO nº.45789/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.010-SO.
ARP nº. 000313/2010-SO – **PA** nº. 30.839/2.010
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**
CONTRATADA: **JTP TRANSPORTES LTDA**
2OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qt Hs	Qtd	Descrição – Limite de uso até 05 (cinco) anos.	Valor P/Hora	Valor Total
03	1080	02	MÁQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, MODELO CATERPILLAR 930, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R$ 75,03	R$ 81.032,40
04	1080	02	MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA (PATROL), MODELO CATERPILLAR 120-B, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS E.P.Is. EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	90,79	R$ 98.053,20
06	5.400	10	MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, MOD. CASE 580 – L, OU SIMILAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0.75 M³ E CAÇAMBA DE RETRO ESCAVAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 600 mm COM CONDUTOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO E.P.Is.EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR-06.	R$ 49,81	R$ 268.974,00
02	540	01	MÁQUINA TIPO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, MODELO CATERPILLAR - D6, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS E.P.Is EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MIN. DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R$ 95,51	R$ 51.575,40
11	540	01	MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, MODELO PC-150 KOMATSU, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R$ 86,84	R$ 46.893,60
09	540	01	MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA MECÂNICA, MODELO BUCYRUS 22-B, OU SIMILAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS E.P.Is. EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R$ 95,51	R$ 51.575,40
TOTAL GERAL DO CONTRATO: R$ 598.104,00 (Quinhentos e noventa e oito mil, cento e quatro reais).					

VALOR: R$ 598.104,00.
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30/11/2011.
ASSINATURA: 26/08/2.011.
EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 007/2011-SO.
CONTRATO nº 07403/2.011-SO.
PROCESSO nº. 22.466/2.011.
ARP nº. 000813/2011-SO – **PA** nº. 9086/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**
CONTRATADA: **NEVADA RENT A CAR LTDA**
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:
3. FINALIDADE DESTE TERMO: Retificação das cláusulas: **2.1** do contrato, no que se refere **NATUREZA DO CONTRATO,** cláusula 2.3.1 no que se refere a **CRONOGRAMA DE USO CONFORME PREVISÃO DA UNIDADE,** cláusula **5.1** no que se refere a **VALOR** do contrato, e cláusula **5.2** no que se refere a **RECURSOS** e demais itens que se refiram ao mesmo tópico passando a vigorar com as seguintes redações**:**

ONDE SE LÊ :
2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES
2.1 NATUREZA DO CONTRATO - A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/ equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 02 anos	Unit. R$	Total R$
1	17800	Horas	LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. **COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.**	R$ 5,12	R$ 91.136,00
3	3560	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. **COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.**	R$ 8,05	R$ 28.658,00
TOTAL GERAL DO CONTRATO: R$ 119.794,00					

1. Cronograma de uso conforme previsão da unidade:

Qtde.	Local da prestação de serviço/Unidade	Horário	Dias	Previsão de uso
6	Veículos devendo apresentar-se na Secretaria de Serviços Públicos, sito à Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva – Guarulhos.	**Das 08:00 hs. às 18:00 hs.**	**De segunda a domingo**	**De Maio/11 à 25/04/2012**

5. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
1.VALOR - O valor total deste Contrato é de **R$ 119.794,00 (cento e dezenove mil e setecentos e noventa e quatro reais).**
2. RECURSOS - A despesa onerará dotações próprias, abaixo codificadas, sendo empenhado inicialmente o valor de **R$ 81.433,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº. DO EMPENHO	VALOR
1588-3110.1545200592.144.01.110000.339039	10181/2011	R$ 81.433,00

LE IA-SE:
2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES
1. NATUREZA DO CONTRATO - A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/ equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
1	24.398,1640625	Horas	LOCAÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULOS TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. **COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.**	R$ 5,12	R$ 124.918,60
TOTAL DO CONTRATO: R$ 124.918,60 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos).					

2.3.1 Cronograma de uso conforme previsão da unidade:

Qtde. de veículos	Local da prestação de serviço/Unidade	Horário	Dias	Previsão de uso
7	Devendo apresentar-se na **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** sito a Rua Bráulio Guedes, 142 - Gopoúva.	Das 08:00 hs. às 18:00 hs.	De segunda a domingo	De Maio/11 à 25/04/2012

5. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
5.1 VALOR - O valor total deste Contrato é de **124.918,60 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos).**
5.2 RECURSOS - A despesa onerará dotações próprias, abaixo codificadas, sendo empenhado o valor de R$ 84.061,00 (Oitenta e quatro mil, sessenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº. DO EMPENHO	VALOR
1588-3110.1545200592.144.01.110000.339039	10181/2011	R$ 81.433,00
1588-3110.1545200592.144.01.110000.339039	18785/2011	R$ 2.628,00

4. COMPLEMENTO: Considerar-se-ão alterados todos os demais itens que fazem alusão mesmo item, continuam a vigorar sem alterações.
ASSINATURA: 31/08/2.11.
EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO nº. 008/2.011-SO.
PROCESSO nº. 44.299/2.010.
CONTRATO nº. 014103/2.011 – SO.
ARP nº. 000713/2.010-SO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 02/2.010-SO – **PA** nº. 5.198/2.010.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: CONSÓRCIO LL.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Projeto Executivo para Implantação de Infraestrutura Turística no Horto Florestal Burle Marx, localizado à Estrada do Morro Grande – Bairro das Cobras - Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Retificação da cláusula **1.1 "PARTES"** do contrato, a vigorar com a seguinte redação**:**
"**ONDE SE LÊ:**
1.1 - PARTES
PREFEITURA DE GUARULHOS, CNPJ nº. 46.319.000/0001-50, com sede à Avenida Bom Clima, 49 – Jardim Bom Clima – Guarulhos – SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo **SECRETÁRIO DE OBRAS EM EXERCÍCIO**, Sr. Laércio Pereira da Silva, e a empresa **CONSÓRCIO LL,** CNPJ nº. 13.832.516/0001-44, constituído pelas empresas: **Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda.,** CNPJ nº. 44.239.135/0005-03, com sede à Estrada Fernando Nobre, 1.059 – Conj. 01 e 03 – Parque Rincão – Cotia – SP – CEP 06705-490 – Tel./Fax: (11) 2134-7577 / (11) 2134-7575 / (11) 2134-7599 – E-mail: comercial@lenc.com.br – E-mail: lenc@lenc.com.br – Site: www.lenc.com.br e **Luciani e Associados Arquitetura Ltda**., CNPJ nº. 55.489.405/0001-27, com sede à Rua Madre Cabrini, 527 – Vila Mariana – São Paulo – SP - Tel./ Fax: (11) 5575-8431, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Zuppolini Neto, RG nº. 11.948.542-4 e CPF nº. 065.227.398-01.
"**LEIA-SE:**
1.1 - PARTES
PREFEITURA DE GUARULHOS, CNPJ nº. 46.319.000/0001-50, com sede à Avenida Bom Clima, 49 – Jardim Bom Clima – Guarulhos – SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo **SECRETÁRIO DE OBRAS**, Sr. João Marques Luiz Neto, e a empresa **Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda.,** CNPJ nº. 44.239.135/0005-03, LÍDER E REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO LL, constituído pelas empresas: **Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda., 80% de participação,** CNPJ nº. 44.239.135/0005-03, com sede à Estrada Fernando Nobre, 1.059 – Conj. 01 e 03 – Parque Rincão – Cotia – SP – CEP 06705-490 – Tel./Fax: (11) 2134-7577 / (11) 2134-7575 / (11) 2134-7599 – E-mail: comercial@lenc.com.br – E-mail: lenc@lenc.com.br – Site: www.lenc.com.br e **Luciani e Associados Arquitetura Ltda**., **20% de participação**, CNPJ nº. 55.489.405/0001-27, com sede à Rua Madre Cabrini, 527 – Vila Mariana – São Paulo – SP - Tel./Fax: (11) 5575-8431, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Zuppolini Neto, RG nº. 11.948.542-4 e CPF nº. 065.227.398-01.
ASSINATURA: 12/09/2.011.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicoss seguintes atos administrativos:
RETIFICAÇÃO:
Na publicação do dia 09/09/2011
Onde se lê:
Concorrência Pública nº 02/2011-STT
A presente licitação tem por objeto a delegação, por meio de permissão, da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, nas modalidades "alimentador" e "seletivo", no Município de Guarulhos, tudo na forma, nas quantidades, especificações* *técnicas e demais condições expressas neste edital e em seus anexos.
Data de abertura: 14/10/2011 às 10h00
O Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas- Secretaria de Transportes e Trânsito, ou gratuitamente, mediante apresentação de CD-ROM para cópia eletrônica, na Rua Dora, 18 – Vila Barros – Guarulhos – SP *-das 09h00 às 16h00, a partir do dia 13/09/2011.*
Informações: Tel: (11) 2402-6205
Leia-se:
Concorrência Pública nº 02/2011-STT
A presente licitação tem por objeto a delegação, por meio de permissão, da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, nas modalidades "alimentador" e "seletivo", no Município de Guarulhos, tudo na forma, nas quantidades, especificações* *técnicas e demais condições expressas neste edital e em seus anexos.
Data de abertura: 14/10/2011 às 10h00
O Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Transportes e Trânsito, ou gratuitamente, mediante apresentação de CD-ROM para cópia eletrônica, na Av. Gilberto Dini, nº 19- Bom Clima – Guarulhos – SP* (Fácil Transportes) -das 09h00 às 16h00, a partir do dia 13/09/2011.*
Informações: Tel: (11) 2475-6992.
Permanecendo inalterado as demais especificações.
LICITAÇÕES AGENDADAS:
Pregão Presencial nº 07/2011-STT
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria, operação e distribuição de créditos eletrônicos, para automatização dos processos de remuneração do sistema de bilhetagem eletrônica (Bilhete Único) no Município de Guarulhos. Tudo na forma, nas quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no texto deste edital e também no de seus anexos.
Data de abertura: 26/09/2011 às 10h00
O Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas- Secretaria de Transportes e Trânsito, ou gratuitamente, mediante apresentação de CD-ROM para cópia eletrônica, na Rua Dora, 18 – Vila Barros – Guarulhos – SP –das 09h00 às 16h00.
Informações: Tel: (11) 2402-6205

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÃO AGENDADA
PP 179/11-FMS PA 44449/11-SS RC 450/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FLUOXETINA E OUTROS) DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 23/09/11 às 9h O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde ou poderão ser obtidas na Rua Íris, 300 sala 06 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R$ 0,42 por folha gratuitamente mediante apresentação de "CD virgem" ou pen-drive para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site citado acima **HOMOLOGAÇÕES**
PE 90/11-FMS PA 9178/11-SS RC 92/11-FMS
PE 144/11-FMS PA 18147/11-SS RC 169/11-FMS
PE 149/11-FMS PA 24216/11-SS RC 276/11-FMS
RETIFICAÇÃO D.O. DO DIA 02.09.2011.
PA: 21.537/2011- CPS Nº. 011002/2011-FMS- Contratada: DINÂMICA FÁBRICA DE RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
Onde se lê:
Data da Assinatura: 18/02/2011
Leia-se:
Data da Assinatura: 18/09/2011
RETIFICAÇÃO D.O. DO DIA 08.09.2011.PA: 11.195/2008 – Termo de Prorrogação nº 035-03/2011 - CPS Nº 079/ 2008-FMS- Contratada: COMERCIAL GRAULAB LTDA.
Onde se lê:
Período de vigência do contrato de 16/08/2011 a 15/12/2012
Leia-se:
Período de vigência do contrato de 16/08/2011 a 15/08/2012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

PORTARIA INTERNA N. ° 083 /2011-SS03.
O Dr. Eric Brito Correa, Diretor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Interna nº. 076/2011-SS03, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº 42.605/2011, considerando o Decreto Municipal nº 24.923/07.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 17-2011 – CMS
Dispõe sobre: Resultado da Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- Segmento dos Usuários do SUS biênio 2011/2013.
Art. 1º A Comissão Eleitoral torna Público o resultado das eleições das Entidades ocorrida no dia no dia 10.09.11, no Sindicato dos Bancários de Guarulhos – Rua Paulo Lenk 128 – Centro de Guarulhos – das 10hs às 16hs.
Setor – Entidades Associações de Bairro e Comitês de Saúde

Comitê Popular de Saúde da Santa Mena	Esmeralda de Andrade Marlene Jesus Fernandes	59 Votos
Comitê Popular de Saúde do Cocaia	Chrystian Rafael Pereira de Mendonça Teófilo Rocha Lins	58 Votos
Comitê Popular de Saúde do Itapegica	Jailsa Batista da Silva Yone Souza Rezende Maria	55 Votos
Comitê Popular de Saúde da Vila Fátima	Inaldo Antonio de Gusmão Francisca Maria da Silva Gusmão	54 Votos
Comitê Popular de Saúde Parque do Uirapuru	Guaracy Alves Bezerra Manoel Soares de Araújo	53 Votos
Comitê Popular de Saúde do Aracilia	Maria Magali Amaro Carmen Ramos Terra	53 Votos
Comitê Popular de Saúde do Taboão	Geraldo Paulino do Nascimento Odete de Lourdes Ramos da Silva	53 Votos
Comitê Popular de Saúde do Bonsucesso	Vera Lúcia dos Santos Maria Aparecida Pereira de Aguiar	52 Votos

Setor – Entidades Filantrópicas

Pastoral de Saúde Vila Fátima	Esmeralda Sebasto de Alencar Leite Leonilda Cartoni Hermani	55 Votos
Fórum de Saúde	Matilde Maria Vieira Ângelo Martins de Oliveira	41 Votos
Pastoral de Saúde Cocaia	Maria José Rodrigues Neunice Rossi Dias	40 Votos
Pastoral de Saúde Diocesana	Leônidas Chagas Rosa Neto Nivaldina de Lima	36 Votos

Setor – Associações de Portadores de Necessidades Especiais e Patologia

Associação de Mães Organizadas de Portadores de Lesões Lábios Palatal	Ubirajara Berbare Andrade Lindinalva M. Oliveira Andrade	59 Votos
CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	Marielaine Iria Merli Martins Gimenez Alexandra Oliveira da Silva	59 Votos

Setor – Centrais Sindicais e Sindicatos de Trabalhadores

Sindicato dos Bancários de Guarulhos	João Cardoso da Silva Bueno Silvana Kaproski Dorti	56 Votos
Sindicato dos Metalúrgicos	Elenildo Queiroz Santos Augusto Valdomiro Ramos	55 Votos
Sindicato dos Condutores de Guarulhos	Ramiro Cristiano da Silva Jailson Borges Costa	53 Votos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 002/2011-SE
O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no Processo nº 39108/026/07, e do constante no Processo Administrativo nº 22807/2004, faz saber que a instituição **SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM ELIZABETE E ADJACÊNCIAS** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regulamentação da matéria objeto do mencionado processo.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato: 16104/2011-SE **PA:**20951/2011 **Contratante:**P.G. **Contratada:** EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP **Objeto:** Montagem de infra-estrutura para atividades e eventos no município de Guarulhos **Valor**: R$ 280.450,09 **Vigência:** 02 meses contados da data da assinatura **Assinatura:** 29/08/2011

acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br

HORÁRIO	Entidade Conveniada
Das 8h30às 10h00	ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS ANDORINHAS - LAVRAS
	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS NAÇÕES E ADJACÊNCIAS
	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EVANGÉLICOS DE GUARULHOS
	ASSOCIAÇÃO CARIATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DESPORTIVA DO PARQUE UIRAPURU A C D P U
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SANTA EMILIA A.C.C.S.E.
	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE SÃO MIGUEL A M P S M
	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
	CASA DE CULTURA ÁGUA & VIDA
	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA SANTO ALBERTO MAGNO
	CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
	COMUNIDADE ASSISTENCIAL JARDIM OLIVEIRA
	INSTITUITO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SUPERAÇÃO
	NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
	NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO DOS MORROS
	UNIÃO DOS MORADORES DOS BAIRRO DOS PIMENTAS

Obs.: 1 - A prestação de contas será realizada junto à Secretaria de Educação, sito na Rua Claudino Barbosa, 313 - Andar Térreo - Macedo - Guarulhos/SP, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.
2 - A prestação de contas deverá ser entregue em envelope ou caixa lacrada, com identificação externa da conveniada, para a qual será entregue protocolo de recebimento sujeito à conferência.
3 - Os documentos originais deverão ser retirados na Secretaria de Educação, no dia ***07 de outubro de 2011***, no mesmo local onde se deu a entrega da prestação de contas e na mesma ordem do cronograma.
4 - Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

O Conselho Gestor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Santos Dumont, informa e torna público que a realização de Eleição Complementar para os cargos de Conselheiro Gestor-representantes dos usuários, foi adiada por tempo inderteminado devido ao número insuficiente de candidatos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊENCIA SOCIAL DE GUARULHOS

VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
26.07.11

Às dezenove horas do dia vinte e seis de julho do ano de dois mil e onze, no Centro Municipal de Educação Adamastor (Salão de Artes), à Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos, deu-se início a abertura oficial da **VII Conferência Municipal de Assistência Social de Guarulhos,** tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS E VALORIZAR SEUS TRABALHADORES". Após execução do Hino Nacional e do Hino a Guarulhos, o cerimonial da Prefeitura convidou para composição da **mesa de abertura** as seguintes autoridades e representantes municipais: **SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito Municipal, **ULISSES CORREIA**, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, **IRENITA DUARTE DE ALMEIDA**, Presidente do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, **DAVID FUMYO GONÇALVES**, conselheiro do CMAS, **CARLOS CHNAIDERMAN,** Vice-Prefeito e Secretário Municipal da Saúde **SAMUEL VASCONCELOS,** Secretário Adjunto de Assistência Social e Cidadania, **WAGNER HOSOKAWA,** Coordenador da Juventude**, GENILDA BERNARDES,** Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade, **CLAUDETE INÁCIO,** Conselheira do COMAD-Conselho Municipal de Política sobre Drogas; **ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Relatora oficial da VII Conferência; **SANDRA FABRI,** Diretora da DRADS-Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Grande São Paulo Norte, **RENATO SAIDEL COELHO,** representante do CNAS-Conselho Nacional de Assistência Social e **Vereadores** Professora **ENEIDE MOREIRA DE LIMA e LAMÉ SMEILI**. Em seguida foi dada a palavra aos componentes da mesa que saudaram os presentes e destacaram a importância da VII Conferência no processo democrático e necessário à consolidação do SUAS-Sistema Único de Assistência Social; a pertinência do tema da VII Conferência com foco no trabalhador "incansável" da assistência social; a necessidade da assistência social atingir todo cidadão que dela necessite, resgatando aquele que vive no anonimato; a importância de implementar a rede de políticas sociais e garantir investimento maior de recurso público nos serviços sociais. O Prefeito mencionou o slogan do governo federal: "País rico é país sem miséria", lembrando do grande desafio de distribuição de renda, de distribuição de direitos. Afirmou de antemão que as propostas elaboradas na VII Conferência já são compromisso de governo. Em seguida, com a mesa de abertura descomposta, houve apresentação musical do "**Grupo de Câmara Pimentinhas e Cordas do CEU Pimentas**". A presidente do CMAS informou que a VII Conferência foi precedida de 11 (onze) Conferências Regionais, realizadas nos CRAS- Centros de Referência de Assistência Social e 01 (um) Encontro que legitimou o Primeiro Fórum dos Trabalhadores da Assistência Social. Deste processo participaram 1617 (um mil, seiscentos e dezessete) pessoas, das quais 1465 usuários e 120 trabalhadores. Para esta Conferência estão credenciados **575 delegados** entre trabalhadores, usuários, entidades e representantes do poder público. Logo após foi concedida a palavra ao **Sr. DAVID FUMYO GONÇALVES**, conselheiro do CMAS e membro da Comissão Organizadora desta VII Conferência que explanou de forma geral os objetivos desta Conferência, citou a promulgação da LEI SUAS, recentemente sancionada pela Presidente Dilma Rousseff, como o grande destaque e avanço na área da assistência social nos últimos tempos. Pediu licença aos presentes e dedicou esta conquista a todos(as) lutadores(as) atuantes e militantes da área da assistência social,em especial, em caráter póstumo , à Sra. Najla Jamile, ex- secretária da SAS-Secretaria de Assistência Social de Guarulhos. Foi dada a palavra ao primeiro palestrante da noite, Sr. **RENATO SAIDEL COELHO,** representante do CNAS-Conselho Nacional de Assistência Social, que, com auxílio de datashow, fez uma retrospectiva das conquistas obtidas desde a Conferência "Zero" da Assistência Social, em 1993, até a VI Conferência em 2009 e explanou sobre o tema e os objetivos da VII Conferência: "*avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento de gestão do SUAS na perspectiva de valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios*". O palestrante encerrou sua apresentação às 21h20. Em seguida foi dada a palavra ao Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sr. **ULISSES CORREIA**, para apresentar o Balanço da Secretaria sobre a implementação do SUAS na cidade. O Secretário, devido o avançar da hora, preferiu apresentar , com auxílio de data show, apenas os dados quantitativos do quadro de Recursos Humanos da Secretaria, afirmando que o debate da implementação do SUAS poderá ser feito nos Grupos de Trabalho durante os próximos dias de Conferência. Afirmou que a SAS possui atualmente 454 trabalhadores, sendo 131 nos CRAS-Centros de Referência da Assistência Social; 35 no CREAS-Centro de Referência Especializado da Assistência Social ; 48 no Albergue; 67 nos Abrigos; 13 no Posto Avançado de Atendimento Humanizado; 11 na Casa da Juventude; 14 no CRI-Centro de Referência do Idoso; 18 na Casa dos Conselhos; 18 nos Conselhos Tutelares e 99 da Sede da Secretaria. Lembrou também que o Município atualmente possui 26 entidades conveniadas com 53 projetos, possuindo 5.654 vagas de atendimento e 477 trabalhadores. Após apresentação da Sr. Ulisses, a presidente do CMAS agradeceu a presença de todos os participantes, dos palestrantes e encerrou os trabalhos às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. Os trabalhos contaram com a presença de 189 (cento e oitenta e nove) pessoas, e continuarão a partir das oito horas do dia 27 de julho de 2011. Eu, Ilza Oliveira de Almeida, relatora oficial da VII Conferência, lavrei a presente Ata, que segue por mim assinada.

27.07.11 (segundo dia)

Às nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e onze, no Salão de Artes do Centro Municipal de Educação Adamastor, à Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos, foi dada continuidade à **VII Conferência Municipal de Assistência Social** com a apresentação do **Coral Vida Nova do Centro de Referência do Idoso** da SAS-Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Dirigindo a cerimônia de abertura do segundo dia dos trabalhos, a Presidente do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. **IRENITA DUARTE DE ALMEIDA**, saudou a todos e convidou para compor a mesa de trabalho as *conselheiras* do CMAS, Sras. **FRANCISCA INÁCIA** e **MARIA REIS N. SANTOS**, representando a *sociedade civil* a Sra. **CLÁUDIA LIRA,** do Grupo de Assistência aos Portadores de Câncer, representando o *poder público* a Sra. **MÁRCIA DA SILVA BARBOSA TERRIBILE BENTO**, Gerente Técnica da Rede de Proteção Social Básica, representando os *trabalhadores*, o psicólogo do CRAS Nova Cidade, Sr. **WALTER JORGE CHIACHIO FILHO** e representando os *usuários,* o Sr. **ANDRÉ LUIS DA SILVA**. Em seguida foi dada a palavra a palestrante da manhã, Sra. **NEIRI BRUNO CHIACHIO**, membro do Núcleo de Estudo de Assistência Social da PUC/SP que apresentou, com auxílio de datashow, os **objetivos e 04 (quatro) subtemas** da Conferência: I -Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS-Sistema Único de Assistência Social; II-Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais; III -Fortalecimento da participação e do controle social; IV - A centralidade do SUAS-Sistema Único de Assistência Social na erradicação da extrema pobreza no Brasil. Destacou a conquista mais recente do processo de conferências que foi a **aprovação da LEI DO SUAS (lei 12.435), de 06 de julho de 2011,** que, dentre os seus principais conteúdos: **a)** Institui o SUAS; **b)** Estabelece a oferta da PSB-Proteção Social Básica e PSE-Proteção Social Especial pela rede socioassistencial de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS; **c)** reconhecimento do gestor local e celebração de convênios financiados pelo Estado; **d)** Os recursos do financiamento do SUAS aos serviços poderão ser aplicados no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência; **e)** Os CRAS-Centros de Referência da Assistência Social e os CREAS-Centros de Referência Especializados da Assistência Social são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS e ofertam serviços de PSB-Proteção Social Básica e PSE-Proteção Social Especial e **f)** A União apoiará financeiramente o aprimoramento à gestão descentralizada por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD). A palestrante forneceu alguns dados da expansão da assistência social com a existência atualmente de 7.607 CRAS e 2.155 CREAS. Lembrou ainda que a pobreza não é só ausência de renda, mas "*é uma questão multidimensional. Não é apenas privação material, mas ausência de direitos, de possibilidades, de acessos. As difíceis situações vividas pelas pessoas, não são escolhas próprias*". A VII Conferência é um momento histórico de consolidação da política de assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, um espaço para aprofundarmos a discussão sobre a pobreza. A palestrante encerrou afirmando que o tema central da Conferência "Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores" é extremamente pertinente pois conforme consta nas Orientações Técnicas/CRAS, p.61,***"os trabalhadores constituem a principal tecnologia da política de assistência social".*** Após a explanação, algumas perguntas foram encaminhadas à mesa e respondidas pela palestrante. O debate foi concluído às onze horas e cinqüenta minutos quando. Passou-se a leitura do **REGIMENTO INTERNO** da Conferência que foi aprovado pela plenária com as seguintes alterações: **Artigo 12 -** leia-se: "*O credenciamento de delegados, convidados e demais participantes na VII Conferência se dará no local da realização da Conferência, no horário das **08 às 14h30** do dia 27.07.2011*"; **Artigo 22, item c) -** leia-se: "*As solicitações de destaque serão aceitas pela mesa, que colocará em discussão o destaque e encaminhará para a plenária para votação".* Foi ainda registrado por delegados presentes um destaque sobre a importância da apresentação do balanço da SASC nos grupos sobre a implementação do SUAS, lembrando o compromisso do Sr. Secretário de SAS firmado no dia anterior. Às treze horas foram encerrados os trabalhos da manhã quando a Presidente do CMAS informou que o Restaurante Popular da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade fornecerá almoço para os representantes dos usuários. Às quatorze horas e trinta minutos, após o almoço, os trabalhos vespertinos foram iniciados com apresentação cultural da **Cia. De Dança das Casas André Luiz**. A Presidente do CMAS deu prosseguimento a VII Conferência com as devidas orientações para os trabalhos em Grupo onde, além de novas propostas, deverão ser discutidas as propostas elaboradas nas 11 (onze) pré-conferências e no Fórum dos Trabalhadores e também deverão ser discutidos os avanços e desafios na consolidação do SUAS. A plenária foi dividida em 04 (quatro) grupos, conforme os subtemas da VI Conferência. O segundo dia de conferência contou com 306 participantes, sendo 112 convidados, 33 representantes do poder público, 46 dos trabalhadores, 40 dos usuários, 23 das entidades e 52 dos conselhos. Às dezessete horas e trinta minutos os trabalhos foram encerrados. Eu, Ilza Oliveira de Almeida, relatora oficial da VII Conferência, lavrei a presente Ata, que segue por mim assinada.

28.07.11 (terceiro dia)

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e onze, no Salão de Auditório do Centro Municipal de Educação Adamastor, à Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos, a Presidente do CMAS, Sra. **IRENITA DUARTE DE ALMEIDA,** saudou os participantes e imediatamente solicitou que a plenária se dividisse nos quatro grupos já constituídos no segundo dia de Conferência e dessem prosseguimento às discussões que deverão ser concluídas até às 12h30. Após o almoço, deverão retornar para continuidade dos trabalhos às 14h00. Às quatorze horas e dezoito minutos, dando prosseguimento à VII Conferência, a presidente do CMAS, Sra. **IRENITA DUARTE DE ALMEIDA** convidou para compor a mesa de trabalho as Sras. **FRANCISCA INÁCIA e MARIA REIS N. SANTOS** (conselheiras do CMAS)**, MÁRCIA DA SILVA BARBOSA TERRIBLE BENTO** (Gerente Técnica dos CRAS-Centros de Referência da Assistência Social)**, DIEGO G. V. CANIZA** (assistente social), **ANA ROSA E. ALARCON RIBEIRO** (sociedade civil), **SELMA JUDITE DA SILVA** (usuária) e **HELEN LUCIA GONÇALVES** (Comissão Organizadora da Conferência). Foi ainda registrado por delegados presentes um destaque sobre a importância da apresentação do balanço da SASC nos grupos sobre a implementação do SUAS, lembrando o compromisso do Sr. Secretário de SAS firmado no dia da abertura dos trabalhos desta Conferência, o que infelizmente acabou não acontecendo, prejudicando a avaliação do assunto. Logo após foi encaminhada proposta pela Comissão Organizadora da Conferência para deliberação da plenária onde todas as propostas apresentadas nas Conferências Regionais e no Fórum dos Trabalhadores do SUAS, nos 04 (quatro) subtemas, fossem aprovadas em bloco,com a exceção daquelas que não estão enquadradas no escopo do SUAS. Consultada a plenária, este encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Segue em bloco o conjunto das propostas aprovadas pelas conferências regionais e fórum dos trabalhadores do SUAS. **Estratégias para a estruturação da GESTÃO do trabalho no SUAS a) Propostas das Conferências Regionais: 01**- Espaço para Conferência Regional.(Conferência Regional SÃO JOÃO); **02**- Aumento de equipe de RH para melhor atendimento à população.(Conferência Regional SÃO JOÃO – PRESIDENTE DUTRA – ITAPEGICA - ACACIO – NOVA CIDADE – PIMENTAS – CENTRO - CENTENÁRIO – CUMBICA – PONTE ALTA – SANTOS DUMONT**); 03**- Capacitar e qualificar pessoas para atendimento aos usuários.(Conferência Regional SÃO JOÃO – PRESIDENTE DUTRA – ITAPEGICA - ACACIO – NOVA CIDADE – PIMENTAS – CENTRO - CENTENÁRIO – CUMBICA – PONTE ALTA – SANTOS DUMONT)**; 04**- Permanência dos profissionais nos equipamentos para melhor acompanhamento dos usuários.(Conferência Regional SÃO JOÃO); **05-**A intersetorialidade da Assistência Social com as demais secretarias: Trabalho/ Previdência/ Saúde/ Educação.(Conferência Regional ITAPEGICA); **06-** Rever os Programas (critérios)(Conferência Regional ITAPEGICA)**; 07-** Plano de carreira para trabalhadores do SUAS e adequação salarial.(Conferência Regional PRES.DUTRA – PONTE ALTA – CENTENÁRIO – NOVA CIDADE – SANTOS DUMONT); **08-**Criação de novos CRAS para atender a demanda.(Conferência Regional PRES.DUTRA – CUMBICA – CENTRO – PONTE ALTA); **09-**Criação de brinquedotecas nos CRAS (espaço para crianças).(Conferência Regional PRES.DUTRA – SANTOS DUMONT); **10-** Desenvolvimento/adequação de programas e políticas públicas para a juventude em idades inferiores a 15 anos.(Conferência Regional PRES.DUTRA); **11-** Políticas Públicas para pessoas idosas.(Conferência Regional PONTE ALTA); **12-** Espaço próprio para CRAS (adequado).(Conferência Regional PONTE ALTA)**; 13-** Aumento do repasse municipal de verba para a Assistência Social.(Conferência Regional PONTE ALTA – CENTENÁRIO – CENTRO – NOVA CIDADE – PIMENTAS – PRESIDENTE DUTRA)**; 14-** Reavaliação dos programas sociais de transferência de renda (período/ recurso financeiro). (Conferência Regional PONTE ALTA)**; 15-** Ampliar a divulgação dos serviços nos bairros.(Conferência Regional PIMENTAS ACACIO)**; 16-** Maior inserção do CRAS nos bairros.(Conferência Regional PIMENTAS); **17-** Estabelecimento de parcerias com Secretarias e entidades para atendimento pleno das demandas da população (trabalho, habitação, saúde), bem como o fortalecimento da rede socioassistencial, assistência jurídica.(Conferência Regional PIMENTAS); **18-** Estabelecimento de um serviço de convivência para o idoso.(Conferência Regional PIMENTAS – PRESIDENTE DUTRA – PONTE ALTA); **19-** Estabelecimento de um centro de apoio a mulher vitima de violência.(Conferência Regional PIMENTAS); **20-** Mais alternativas de benefícios .(Conferência Regional NOVA CIDADE); **21-** Apoio jurídico e apoio mais próximo dos territórios.(Conferência Regional NOVA CIDADE); **22-** Parcerias para emprego e cursos para usuários desligados dos programas de transferência de renda.(Conferência Regional NOVA CIDADE); **23-** Regularização da Casa da Juventude(Conferência Regional NOVA CIDADE); **24-**Unificação das contas bancarias para recebimento dos benefícios.(Conferência Regional NOVA CIDADE); **25-**Implantação de um CREAS na região dos Pimentas.(Conferência Regional NOVA CIDADE); **26-**Ampliação da rede de atendimento/ mercados;(Conferência Regional CENTRO); **27-**Criação de um Hotel Social, CREAS POP, Centro de Convivência para moradores de rua.(Conferência Regional CENTRO); **28-**Mais comunicação entre as equipes de Referência dos CRAS.(Conferência Regional CENTRO); **29-** Implantação de brinquedoteca nos CRAS/ CREAS.(Conferência Regional CENTRO); **30-**Criação de um CRAS na Região da Vila Barros.(Conferência Regional CENTRO); **31-**Atendimento especializado para usuários: Jovens e idosos no bairro.(Conferência Regional CENTENÁRIO); **32-**Disponibilização dos programas ação jovem e pró-jovem adolescente.(Conferência Regional CENTENÁRIO); **33-** Casa de apoio para deficientes.(Conferência Regional SANTOS DUMONT); **34-**Serviços de programa de incentivo aos jovens.(CRAS PIMENTAS); **35-** Implementação dos CRAS já existentes, equipar com infraestrutura e RH(CRAS PIMENTAS); **36-**Implementar os CRAS já existentes com infraestrutura e RH.(CRAS NOVA CIDADE); **37-**Ampliar a rede de atendimento;(CRAS CENTRO); **38-**Mais profissionais qualificados para atender a demanda. (Conferência Regional ITAPEGICA); **39-**Maior capacitação, qualificação dos profissionais do CRAS, bem como de toda rede socioassistencial.(Conferência Regional CUMBICA); **40-**Criação de Projetos e cursos de qualificação profissional para jovens e adultos e articulação com a Secretaria de Trabalho para inserção no mercado de trabalho. (Conferência Regional PRESIDENTE DUTRA); **41-**Implantação de um CREAS no território com ação do PETI.(Conferência Regional NOVA CIDADE); **42-**Melhorar estratégias para divulgação/socialização de programas e serviços existentes na rede. (Conferência Regional ITAPEGICA) e **43-**Inserir a participação da GCM em atividades Sócio educativas direcionadas ao jovem. (Conferência Regional ACÁCIO). **b) Propostas do Forum dos trabalhadores do SUAS: 01-**Lutar para garantir a definição dos trabalhores de níveis médio e fundamental do SUAS (inclusive motoristas); **02-**Criação de equipe matricial de nível médio nos CRAS para acompanhamento das famílias beneficiárias de BPC (agente social); **03-**Contratação de agentes sociais através de concurso público; **04-** Estabelecer através da NOB/ RH experiência mínima na área de humanas para ocupação de cargos de Gestor e Diretor na área de Assistência Social e garantir o Plano de Capacitação através de formação continuada da Política de Assistência Social; **05-**Criação de Mecanismo de Indicadores Sociais com Repasse de informações contínuas e atualizadas (Banco de Dados), por parte da Divisão de Planejamento, para diagnóstico social e superação de vulnerabilidades por bairro, compartilhado por todos os órgãos da Assistência Social (CRAS, CREAS, Albergue, Abrigos...); **06-**Valorização do Trabalhadores SUAS, principalmente atenção à saúde e saúde mental; **07-**Garantir Plano de Ação e aplicação da Política de Assistência Social de Guarulhos; **08-** Garantir o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores SUAS de Guarulhos. Bem como Isonomia Salarial e Garantia de Carga horária de 30 horas semanais para todas as categorias que atendem diretamente o usuário; **09-**Criação de Projeto de Inclusão Produtiva, como política pública do Município; **10-** Implementação da NOB RH no Município de Guarulhos, inclusive cargo de coordenação técnica que deve ser contratado através de concurso interno ou Plano de Cargos e Carreiras; **11-**Garantir o Comando Único da Assistência Social de Guarulhos; **12-**Criação de equipe própria, capacitada tecnicamente, para referenciamento e análise social dos quadros de vulnerabilidades do município. Visando a qualificação das políticas públicas; **13-**Garantir que os cargos de Coordenação/gerência sejam ocupados por profissionais de nível superior, concursados nos seus respectivos cargos, conforme

as profissões e categorias estipuladas na NOB/RH 2006 e na resolução 17 do CNAS de Junho de 2011;**14-** Implementação dos CRAS Centenário e Nova Cidade;**15-**Ampliação dos recursos para contratação de Profissionais do SUAS. **REORDENAMENTO e qualificação dos serviços socioassistenciais a)Propostas das Conferências Regionais: 01-**Espaço físico adequado para atividades dos Programas Sociais. (Conferência Regional S. JOÃO); **02-**Ampliar cursos de qualificação para participantes dos Programas Sociais.(Conferência Regional S. JOÃO); **03-**Melhorar o acolhimento por parte dos profissionais.(Conferência Regional S. JOÃO); **04-**Ampliar a rede conveniada para atender demanda para o Renda Cidadã e Segurança Alimentar e Cartão Alimentação.(Conferência Regional S. JOÃO); **05-**Aumentar valor do Renda Cidadã e mudar critério de idade para recebimento.(Conferência Regional S. JOÃO); **06-**Rever critérios dos programas de transferência de renda.(Conferência Regional ITAPEGICA); **07-**Melhorar as ofertas no cartão de segurança alimentar e os locais conveniados.(Conferência Regional ITAPEGICA – SÃO JOÃO); **08-** O aluguel Social deveria estar na Assistência;(Conferência Regional CUMBICA); **09-** Equipamento de Acolhimento ao idoso, para convivência, lazer, garantindo melhor qualidade de vida e convívio social, prevenindo a institucionalização.(Conferência Regional CUMBICA – CENTENÁRIO); **10-**Parcerias com empresas para os programas Ação Jovem e Pró Jovem. (Conferência Regional CUMBICA); **11-**Equiparação salarial dos assistentes sociais e psicólogos com os sociólogos de acordo com a resolução nº 17 de 20 de junho de 2011, e que haja a redução de carga horária de 40/h para 30/h semanais para todos os trabalhadores de nível superior do SUAS.(Conferência Regional CUMBICA); **12-** Aumento do RH no CRAS: mudar para um espaço maior ou abertura de outro equipamento no bairro Santos Dumont.(Conferência Regional SANTOS DUMONT); **13-**Mobilização da equipe para divulgar e multiplicar os serviços do CRAS na comunidade.(Conferência Regional SANTOS DUMONT); **14-**Melhorar as parcerias com as Secretarias do Trabalho e Saúde.(Conferência Regional SANTOS DUMONT); **15-**Criação de serviço de atendimento de proteção à mulheres vítimas de violência.(Conferência Regional PRES. DUTRA); **16-** Descentralizar os serviços de referência ao idoso. (Conferência Regional PRES. DUTRA); **17-**Ampliação dos serviços oferecidos para adolescentes e reorganização das atividades, tornando-as mais atrativos.(Conferência Regional PRES. DUTRA); **18-** Aumento no número de vagas no Programa de segurança Alimentar (período de permanência e valor do repasse).(Conferência Regional PRES. DUTRA); **19-** Acesso aos cursos profissionalizantes com vale transporte. Cursos de longa duração (qualificação e de formação).(Conferência Regional PONTE ALTA); **20-** Programa social de transferência de renda que contemple o idoso que não consegue BPC.(Conferência Regional PONTE ALTA); **21-**Descentralização dos serviços existentes na Região Central para os territórios de maior vulnerabilidade. (Conferência Regional PIMENTAS); **22-**Investimento para equipamentos que atenda mulheres em situação de violência domestica. (Conferência Regional PIMENTAS); **23-** Descentralização das entidades concentradas na Região Central para o território no atendimento familiar.(Conferência Regional NOVA CIDADE); **24-** Descentralizar as ações sobre a erradicação do Trabalho Infantil. (Conferência Regional CENTRO); **25-** Capacitação permanente para profissionais na ótica de gênero, raça e etnia. (Conferência Regional CENTRO); **26-**Serviços socioassistenciais voltados para jovens no território.(Conferência Regional CENTENARIO); **27-** Melhoria no espaço do CRAS, infraestrutura.(Conferência Regional CENTENARIO); **28-**Aumento do valor do Renda Cidadã anualmente.(Conferência Regional CENTENARIO); **29-** Uma parceria entre a Assistência Social e a Secretaria de Trabalho para viabilizar cursos para as famílias do Renda Cidadã (cursos profissionalizantes).(Conferência Regional CENTENARIO); **30-**Atividades diversificadas nos grupos.(Conferência Regional CENTENARIO); **31-** Divulgação das conferências.(Conferência Regional ACÁCIO); **32-**Criação de oficinas de geração de renda.(Conferência Regional ACÁCIO); **33-**Atividade para adolescentes acima de 14 anos. (Conferência Regional CUMBICA); **34-**Adequação do espaço físico do CRAS aos atendimentos e grupos.(Conferência Regional STOS. DUMONT – NOVA CIDADE); **35-** Adequação do espaço de atendimento, que precisa ser individual e sigiloso.(Conferência Regional STOS. DUMONT); **36-**Adequação de espaço físico para melhor desenvolvimento das atividades do CRAS.(Conferência Regional PRES.DUTRA – ITAPEGICA); **37-**Aumento de visitas domiciliares.(Conferência Regional NOVA CIDADE); **38-**Melhorar a estrutura do CRAS, disponibilizando espaço adequado para atendimento individual e recursos físicos, mobiliário e equipamentos adequados.(Conferência Regional CENTENÁRIO); **39-** Aumentar o número de Centros de Referência para melhor estrutura.(Conferência Regional ITAPEGICA); **40-**Local adequado para atender adequadamente.(Conferência Regional SANTOS DUMONT); **41-**Que jovem de escolas particulares possam participar dos programas Ação Jovem e Pró-jovem.(Conferência Regional ACACIO). **b) Propostas do Forum dos trabalhadores do SUAS: 01-**Garantir e assegurar condições de trabalho e valorização dos servidores públicos, de acordo com o código de ética das categorias, respeitando o trabalhadores e o usuários, garantindo a continuidade dos serviços da Assistência Social; **02-**Expandir e Integrar os serviços da Assistência Social, em efetiva rede social; **03-**Garantir direito a recusa do trabalhado por serviços que pertencem a outras Secretarias: Ex: Reintegração de Posse, Plantões da Defesa Civil e visitas domiciliares com o intuito de avaliar isenção de IPTU; **04-**Garantir um Plano de Capacitação dos trabalhadores SUAS, através de formação de qualidade e continuada; **05-** Efetivar a Locação Social para a Assistência Social, para famílias em situação de risco social. **Fortalecimento da Participação e do CONTROLE SOCIAL: a) Propostas das Conferências Regionais: 01-**Participação e envolvimento dos usuários do Conselho Gestor. (Conferência Regional SÃO JOÃO); **02-**Divulgação ampla/socialização do calendário de reuniões e atividades do Conselho Gestor. (Conferência Regional SÃO JOÃO); **03-** Melhorar espaços de lazer do território.(Conferência Regional SÃO JOÃO); **04-** Sistematização de temas relativos à participação popular permanente, nos grupos sócio-educativos. (Conferência Regional ITAPEGICA); **05-** Criação de uma referência técnica no CRAS para fomentar o controle social; a identificação de lideranças comunitárias, aproximando-as e oferecendo as orientações necessárias. (Conferência Regional ITAPEGICA); **06-** Atividade socioeducativa para crianças e adolescentes fora do período da escola. (Conferência Regional CUMBICA); **07-** Programas de incentivo para lideranças comunitárias. (Conferência Regional CUMBICA) ; **08-** Capacitação continuada dos profissionais. (Conferência Regional CUMBICA); **09-** Ampliação dos CRAS e CREAS. (Conferência Regional CUMBICA); **10-** Descentralização do Bolsa Família. (Conferência Regional CUMBICA);**11-**Implementação de Agentes de Proteção Social para acompanhamento domiciliar/matriciamento.(Conferência Regional CUMBICA); **12-** Aumentar a participação e consolidar os conselhos gestores.(Conferência Regional STOS DUMONT); **13-** Articulação com a Secretaria de Assistência Social com as demais secretarias.(Conferência Regional STOS DUMONT); **14-** Divulgação dos profissionais nas reuniões dos grupos sócio-educativo acerca dos espaços para a participação da população nas decisões do CRAS Presidente Dutra (especialmente no Conselho Gestor).(Conferência Regional PRES. DUTRA); **15-** Divulgação dos espaços (C.G. e CMAS), por parte dos usuários(as).(Conferência Regional PRES. DUTRA); **16-**Confecção/impressão de cartazes (didáticos e chamativos) sobre as reuniões do Conselho Gestor e demais espaços. (Conferência Regional PRES. DUTRA); **17-**Criação de um Forum permanente para discussão dos trabalhos do CRAS e da Política de Assistência Social. (Conferência Regional PRES. DUTRA – Conferência Regional CENTRO); **18-**Maior participação do público.(Conferência Regional PONTE ALTA); **19-**Maior controle quanto ao horário e presença dos usuários nos programas.(Conferência Regional PONTE ALTA); **20-** Maior divulgação do serviço do CRAS. (Conferência Regional PONTE ALTA - CUMBICA); **21-**Programas para pessoas de média idade.(Conferência Regional PONTE ALTA); **22-** Fortalecimento da participação da comunidade. (Conferência Regional Acácio); **23-**Implementação das propostas da 7ª conferência Nacional. (Conferência Regional PIMENTAS); **24-**Legitimação dos espaços (conselho gestor) para deliberação, melhorias e implementação de programas, projetos e serviços nos CRAS de forma efetiva e participativa.(Conferência Regional PIMENTAS); **25-** Auxílio do CRAS na interface cidadão- órgão empregadores.(Conferência Regional PIMENTAS); **26-** Criação de um espaço onde as necessidades sejam ouvidas com participação popular organizada e neste espaço trabalhar para trazer a inclusão não apenas em um programa social como também dentro de um programa que trabalhe a possibilidade de ter um trabalho.(Conferência Regional NOVA CIDADE); **27-**Criação de um Fórum Permanente de discussão para os usuários dos serviços da Assistência Social. (Conferência Regional CENTRO); **28-** Fortalecimento da participação e controle social. (Conferência Regional ACACIO); **29-** Mais cursos, oficinas, oferta de outros serviços para a geração de renda.(Conferência Regional ACACIO); **30-**Recepção, acolhida aos usuários com café e bolacha.(Conferência Regional ACACIO); **31-**Orientação Jurídica no espaço do CRAS.(Conferência Regional ACACIO); **32-** Ampliação de equipamentos para atender a mulher vitima de violência.(Conferência Regional ACACIO); **33-**Brinquedoteca: espaço para as crianças enquanto a mãe é atendida.(Conferência Regional ACACIO); **34-** Criação de ouvidoria para denúncia de beneficiários fora do perfil. (Conferência Regional CUMBICA); **35-** Fortalecimento da participação da comunidade. (Conferência Regional ACACIO); **36-**Criação de um fórum e uma ouvidoria da Assistência Social regionalizada visando a defesa dos direitos.(Conferência Regional NOVA CIDADE); **37-** Disponibilização de trabalhos de formação política dentro dos serviços de Assistência.(Conferência Regional PIMENTAS); **38-** Avaliação dos funcionários e serviços do CRAS.(Conferência Regional ACACIO). **b) Propostas do Forum dos trabalhadores do SUAS: 01-** Assegurar 01 vaga para representante dos trabalhadores SUAS no Conselho Municipal da Assistência Social; **02-** Assegurar o Forum dos Trabalhadores SUAS de Guarulhos; **03-** Assegurar o Forum da Assistência Social de Guarulhos, com participação aberta para profissionais, usuários, entidades e gestão; **04-**Criação de espaço de interlocução entre gestão, trabalhadores e conselho gestor dos CRAS; **05-**Implementação dos Conselhos Gestores do CRAS. **A Centralidade do SUAS nas Erradicação da Extrema Pobreza no Brasil**. **a) Propostas das Conferências Regionais**: **01-**Ampliar cursos de capacitação com vistas gerenciamento renda por parte Programa de Transferência de Renda.(Conferência Regional SÃO JOÃO); **02-**Parceria da SAS com a Secretaria da Habitação para inclusão nos Programas habitacionais.(Conferência Regional SÃO JOÃO); **03-**Aumentar oferta de serviços já existentes com maior proximidade às regiões em que vivem os usuários.(Conferência Regional ITAPEGICA); **04-** Colocação profissional prioritária dos usuários dos CRAS em parceria com o CIET.(Conferência Regional CUMBICA); **05-**Aumento do valor dos benefícios e aumento das vagas. (Conferência Regional CUMBICA); **06-**Reavaliar os beneficiários a cada seis meses. (Conferência Regional CUMBICA); **07-**Descentralização do Bolsa família- gestão do programa nos CRAS.(Conferência Regional CUMBICA- PIMENTAS– SANTOS DUMONT – NOVA CIDADE); **08-**Qualificação profissional que respeite os ciclos de vida profissional especializado em jovem para atrair esse público às atividades ofertadas nos CRAS. (Conferência Regional CUMBICA); **09-**Criação de campanhas de prevenção sobre o problema do lixo e enchentes(intersetorialidade com meio ambiente e SDU) e colocação de lixos nas periferias. (Conferência Regional CUMBICA); **10-**Criação de campanhas de prevenção de drogas, DST, gravidez precoce (parceria com saúde e educação.(Conferência Regional CUMBICA); **11-**Apoio aos movimentos sociais de saneamento básico e moradia. (Conferência Regional CUMBICA); **12-** Utilização do cadúnico para indicação de famílias a serem beneficiadas nas unidades habitacionais da Secretaria da Habitação.(Conferência Regional CUMBICA); **13-** Parceria da Assistência Social com Secretaria do Trabalho e demais.(Conferência Regional STO. DUMONT -PONTE ALTA – PRESIDENTE DUTRA); **14-**Trazer o Bolsa Família para ser executado no CRAS.(Conferência Regional PONTE ALTA); **15-** Criar estratégias que incentivem a autonomia através de cooperativas.(Conferência Regional PONTE ALTA); **16-** Aumentar o número de vagas e o repasse financeiro dos benefícios sociais.(Conferência Regional PONTE ALTA - ITAPEGICA); **17-** Equipar os CRAS com equipe, materiais e RH para inserir programas de Inclusão Produtiva.(Conferência Regional PIMENTAS); **18-** Criar no município programas de transferências de renda , com exemplo o renda mínima em São Paulo.(Conferência Regional PIMENTAS); **19-**Qualificar os usuários para o mercado de trabalho e aumentar a oferta de cursos profissionalizantes do Bolsa Família, criação deste tipo de qualificação no Renda Cidadã.(Conferência Regional NOVA CIDADE); **20-** Melhorar o espaço de atendimento no Dinamarca e CRAS.(Conferência Regional NOVA CIDADE); **21-** Ampliar a rede de serviços públicos e conveniados da Assistência Social e intersetorialidade. (Conferência Regional NOVA CIDADE); **22-**Promover a inclusão do catador de materiais reciclados nos programas socioassistenciais.(Conferência Regional NOVA CIDADE); **23-**Aumentar o valor do programa segurança alimentar e aumentar a oferta da rede de mercado. (Conferência Regional NOVA CIDADE – STOS. DUMONT – CUMBICA - CENTRO); **24-** Diagnósticos e estudos da população atendida pela Assistência Social.(Conferência Regional CENTRO); **25-** Oferecer espaço em local de grande circulação financeira para exposição e venda dos produtos de inclusão produtiva.(Conferência Regional CENTENARIO); **26-** Priorizar o atendimento as famílias beneficiarias do Programa Renda Cidadã na rede de serviços públicos (saúde, educação, trabalho).(Conferência Regional CENTENARIO); **27-** Criação de mais CRAS na Região do Cabuçu e Recreio São Jorge.(Conferência Regional ACACIO); **28-** Intersetorialidade entre a Saúde, Segurança Pública, Educação, Cultura juntamente com a Assistência Social. (Conferência Regional ACACIO); **29-** Melhor divulgação dos Serviços oferecidos pelo CRAS e dos Programas.(Conferência Regional ACACIO); **30-** Ampliação do CRAS e aumento de técnicos e funcionários nos equipamentos sócio-assistenciais na região (ONG's, instituições).(Conferência Regional ACACIO); **31-** Efetivação do trabalho com a população de rua.(Conferência Regional ACACIO); **32-** Aumento da Renda Cidadã para R$ 100,00.(Conferência Regional CUMBICA); **33-** Bolsa Família, auxílio creche e demais programas sociais administrados pelos CRAS.(Conferência Regional PIMENTAS); **34-**Cartão alimentação: mais empresas credenciadas e aumento no valor para R$100,00.(Conferência Regional ACACIO); **35-** Renda cidadã: aumentar o período do programa para 04 anos e valor para R$120,00.(Conferência Regional ACACIO); **36-**Valorização do trabalho de reciclagem.(Conferência Regional ITAPEGICA); **37-** Cartão de segurança alimentar: valor insuficiente; poucos mercados; descontos no valor das compras.(CRAS ACACIO); **38-** Melhorar as ofertas e acessibilidade nos programas de transferência de renda.(Conferência Regional ITAPEGICA); **39-** Bolsa Família deveria estar no CRAS. (Conferência Regional CUMBICA – SANTOS DUMONT – PIMENTAS); **40-**Casas lotéricas e banco 24h no bairro, aumento da renda.(Conferência Regional CENTENARIO); **41-**Cursos de geração de renda nos CRAS.(Conferência Regional CENTENÁRIO); **42-** Melhor acessibilidade para recebimento dos benefícios.(Conferência Regional PRES. DUTRA); **43-** Maior acessibilidade à rede bancária para saque do benefício (agência bancária no território).(Conferência Regional PONTE ALTA); **44-**Aumento da oferta de empregos para não haver dependência eterna das ações do governo. (Conferência Regional CENTRO) **.** Em seguida, com auxílio de datashow, foram apresentadas as propostas dos Grupos que, após discussão e algumas alterações de redação, **FORAM APROVADAS** como segue: **GRUPO 01**: Coordenadores: Aldenoura e Augusto. Tema: **ESTRATÉGIAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS.** PROPOSTAS MUNICIPAIS: **01**-Aumento para 5% do orçamento municipal para a Assistência Social e execução plena pela Secretaria de Assistência Social **(prioritária)**; **02-**Garantir e ampliar a equipe de recursos humanos suficientes para a implementação dos serviços, através de concurso público conforme NOB/RH e NOB/SUAS **(prioritária)**; **03-** Plano de carreira, cargos e salários para trabalhadores do SUAS (NOB/RH), aumentando as possibilidades dos servidores permanecerem no município, diminuindo a rotatividade e ofertando um trabalho contínuo ao usuário **(prioritária)**; **04-** Adequação da estrutura dos equipamentos dos CRAS e CREAS existentes de acordo com a NOB/ SUAS; **05-**Efetivação e manutenção de Mecanismo de Indicadores Sociais com Repasse de informações contínuas e atualizadas através de Banco de Dados para diagnóstico social e superação de vulnerabilidades por território, compartilhado por todos os equipamentos da Assistência Social e criação de equipe própria, capacitada tecnicamente, para referenciamento e análise social dos quadros de vulnerabilidades do município, visando a qualificação das políticas públicas para trabalhar com estes dados; **06-**Implementação e estruturação do Fórum Municipal Permanente de Trabalhadores do SUAS, com reuniões periódicas para a discussão de matérias referentes à gestão do trabalho e dos serviços municipais de Assistência Social através do foco dos trabalhadores; **07-** Firmar protocolos para a intersetorialidade entre a Assistência Social com as demais secretarias, garantindo que cada secretaria se responsabilize pela demanda de sua área, socializando as informações sobre os serviços, programas e benefícios da Assistência Social em todos os equipamentos da Prefeitura, facilitando o conhecimento e o acesso dos usuários, estabelecendo também a recusa do trabalho por serviços que pertençam a outras secretarias. Exemplo: reintegração de posse, plantões da defesa civil e visitas domiciliares com o intuito de avaliar isenção de IPTU; **08**-Garantia de acompanhamento da saúde do trabalhador SUAS, principalmente em atenção à saúde mental; **09-** Equiparação salarial dos assistentes sociais e psicólogos com os sociólogos de acordo com a resolução nº 17 de 20 de junho de 2011, e que haja a redução de carga horária de 40/h para 30/h semanais para todos os trabalhadores de nível superior do SUAS. PROPOSTAS ESTADUAIS: **01-** Criação de consórcios para políticas públicas metropolitanas com foco na capacitação para área da Assistência Social **(prioritária)**; **02-** .Efetivar e implementar as ações políticas e técnicas nos projetos socioassistenciais para a integralidade e qualidade dos serviços **(prioritária)**; **03-** Garantia de aumento de repasse de recursos estaduais para os municípios para a implementação da NOB/RH e NOB/SUAS **(prioritária)**. PROPOSTAS FEDERAIS: **01-** Repasse de recursos federais para a capacitação dos trabalhadores SUAS **(prioritária)**; **02-** Ampliação do número de CRAS e CREAS de acordo com estabelecido na NOB/RH tipificação e normas MDS, considerando a demanda do Município. **GRUPO 02:** Coordenadores: Sara, Helen e Silvia. Tema: **REORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.** PROPOSTAS MUNICIPAIS: **01-**Descentralização dos serviços de atendimento a mulher vitima de violência, pessoa em situação de rua, com deficiência ,idoso, jovens em liberdade assistida, egresso do sistema prisional, CREAS, CRI, ENTIDADES SOCIAIS e rede conveniada para atender o território **(prioritária)**; **02-** Garantir a composição da equipe de RH no equipamento de serviços socioassintenciais com destaque aos CRAS e CREAS conforme o disposto na NOB/ SUAS resolução 109/09 CNAS na perspectiva de ofertar atendimento de qualidade **(prioritária)**; **03-** Estruturação e ampliação dos equipamentos de assistência social com destaque para os CRAS e o CREAS disponibilizando espaço mobiliário e tecnologia adequadas garantindo acessibilidade e atendimento individual com privacidade bem como grupos socioeducativos conforme o disposto no NOB/SUAS e tipificação nacional resolução 109/09 do CNAS **(prioritária)**; **04-** Desenvolvimento de ações de geração de renda, formação profissional e inserção ao mundo do trabalho em parceria com outras secretarias, visando a autonomia, auto-sustento e independência (porta de saída dos programas sociais); **05-** Realizar estudos sobre o alcance, bem como o impacto do programa renda cidadã junto às famílias assistidas visando diagnosticar a necessidade de aumento do beneficio; **06-** Rever critérios dos programas de transferência de renda; **07-** Descentralizar os serviços de referência e acolhimento ao idoso, para convivência, lazer, garantindo melhor qualidade de vida e convívio social, prevenindo a institucionalização; **08-** Implantação de atividades para faixa etária de seis a quatorze anos e ampliação das ações voltadas ao jovem, visando proteção do risco social, bem como, fortalecimento de vínculos e estabelecimento de parcerias para inserção dos jovens com idade mínima no mundo do trabalho; **09-**Criação de equipamentos com equipe multidisciplinar para acolhimento e garantia da integridade física, psicológica e emocional de mulheres em situação de violência e risco de morte e familiares que estão sob sua responsabilidade, em conformidade com o pacto nacional de enfrentamento a violência contra a mulher e do plano nacional de políticas para mulheres; **10-** Criação de Programa social de transferência de renda que contemple o idoso que não alcançou idade mínima para o BPC; **11-**Garantir a implantação de plano de capacitação continuado para os (as) trabalhadores (as) do SUAS considerando as temáticas: gênero, raça, etnia e diversidade sexual como elementos transversais necessários à qualificação profissional em conformidade com resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social; **12-**Estruturação e ampliação do CREAS com porta aberta para acolhimento de família com violações de direitos ou situação de ameaça, conforme Resolução número 109/09 – do Conselho Nacional de Assistência Social -Tipificação do Seviços Socioassistenciais; **13-** Criação de abrigos emergenciais, devidamente equipados e com recursos humanos, para situações de risco social e eventos como: enchentes, desabamentos, desmoronamento, incêndio. **(que o CMAS encaminhe esta proposta para a Secretarias de Habitação e Governo); 14-**Garantir e assegurar condições de trabalho e valorização dos trabalhadores bem como formação e capacitação continuada aos trabalhadores SUAS, de acordo com o código de ética das categorias, respeitando os trabalhadores e os usuários, garantindo a continuidade dos serviços da Assistência Social; **15-** Criação de um protocolo de atendimento intersecretarial definindo papeis e responsabilidades de serviços, ex: Reintegração de Posse, Plantões da Defesa Civil e visitas domiciliares com o intuito de avaliar isenção de IPTU; **16-** Regulamentação e efetivação da lei municipal que estabelece a Locação Social para a Assistência Social, para famílias em situação de risco social; **17-** Implementação dos benefícios eventuais no município como previsto na LOAS; **18-** Criação de Centros Dia para pessoas idosas, criação de Centros Dia para pessoa com deficiência e elaboração de projeto intersetorial para a criação de Albergue especializado ao atendimento de pessoas com deficiência em situação de rua; **19-**Valorização salarial e redução da carga horária de 40h para 30h semanais para todos os trabalhadores de nível superior do SUAS; **20**-Ampliação do percentual do financiamento garantindo 5% do orçamento das três

esferas de governo para os serviços da assistência social e ampla fiscalização em todas as esferas da utilização dos mesmos, fortalecendo o sistema de repasse FUNDO A FUNDO; **21-** Criação de equipe de técnico de nível médio, agente de proteção social, para realizar prioritariamente o acompanhamento domiciliar dos beneficiários do BPC, conforme preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, tendo a equipe técnica de nível superior como referência matricial para intervenção, quando necessária; **22-** Que a Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma intersetorial com outras políticas públicas básicas, apresente até o final de 2011 o reordenamento e a qualificação dos serviços socioassistenciais de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, egressos do sistema prisional, entre outros), atualizando o Plano Municipal de Assistência Social, com aprovação no CMAS. PROPOSTAS ESTADUAIS: **01-** Desenvolvimento de ações de geração de renda, formação profissional e inserção ao mundo do trabalho em parceria com outras secretarias, visando a autonomia, auto-sustento e independência (porta de saída dos programas sociais) **(prioritária)**; **02-** Implantação de atividades para faixa etária de seis a quatorze anos e ampliação das ações voltadas ao jovem, visando proteção do risco social, bem como, fortalecimento de vínculos e estabelecimento de parcerias para inserção dos jovens com idade mínima no mundo do trabalho**(prioritária)**;**03-**Garantir a implantação de plano de capacitação continuado para os (as) trabalhadores (as) do SUAS considerando as temáticas: gênero, raça, etnia e diversidade sexual como elementos transversais necessários à qualificação profissional em conformidade com resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social **(prioritária)**. **04-**Realizar estudos sobre o alcance, bem como o impacto do programa renda cidadã junto às famílias assistidas visando diagnosticar a necessidade de aumento do beneficio; **05-**Rever critérios dos programas de transferência de renda; **06-**Criação de equipamentos com equipe multidisciplinar para acolhimento e garantia da integridade física, psicológica e emocional de mulheres em situação de violência e risco de morte e familiares que estão sob sua responsabilidade, em conformidade com o pacto nacional de enfrentamento a violência contra a mulher e do plano nacional de políticas para mulheres; **07-**Criação de Programa Social de transferência de renda que contemple o idoso que não alcançou idade mínima para o BPC; **08-**Estruturação e ampliação dos equipamentos de assistência social com destaque para os CRAS e o CREAS disponibilizando espaço mobiliário e tecnologia adequadas garantindo acessibilidade e atendimento individual com privacidade bem como grupos socioeducativos conforme o disposto no NOB/SUAS e tipificação nacional Resolução 109/09 do CNAS; **09**-Valorização salarial e redução da carga horária de 40h para 30h semanais para todos os trabalhadores de nível superior do SUAS; **10**-Ampliação do percentual do financiamento garantindo 5% do orçamento das três esferas de governo para os serviços da assistência social e ampla fiscalização em todas as esferas da utilização dos mesmos, efetivando o principio da intersetorialidade com repasse FUNDO A FUNDO. PROPOSTAS FEDERAIS: **01**-Ampliação do percentual do financiamento garantindo 5% do orçamento das três esferas de governo para os serviços da assistência social e ampla fiscalização em todas as esferas da ultilização dos mesmos, efetivando o principio da intersetorialidade com repasse FUNDO A FUNDO **(prioritária)**; **02**-Desenvolvimento de ações de geração de renda, formação profissional e inserção ao mundo do trabalho em parceria com outras secretarias, visando a autonomia, auto-sustento e independência (porta de saída dos programas sociais); **03**-Rever critérios dos programas de transferência de renda; **04-**Criação de equipamentos com equipe multidisciplinar para acolhimento e garantia da integridade física, psicológica e emocional de mulheres em situação de violência e risco de morte e familiares que estão sob sua responsabilidade, em conformidade com o pacto nacional de enfrentamento a violência contra a mulher e do plano nacional de políticas para mulheres; **05-**Garantir a implantação de plano de capacitação continuado para os (as) trabalhadores (as) do SUAS considerando as temáticas: gênero, raça, etnia e diversidade sexual como elementos transversais necessários à qualificação profissional em conformidade com Resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social; **06-** Estruturação e ampliação dos equipamentos de assistência social com destaque para os CRAS e o CREAS disponibilizando espaço mobiliário e tecnologia adequadas garantindo acessibilidade e atendimento individual com privacidade bem como grupos socioeducativos conforme o disposto no NOB/SUAS e tipificação nacional Resolução 109/09 do CNAS; **07-** Valorização salarial e redução da carga horária de 40h para 30h semanais para todos os trabalhadores de nível superior do SUAS. **GRUPO 03:** Coordenadores: Paulo, Lúcia e Walter. Tema: **FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL.** PROPOSTAS MUNICIPAIS: **01-**Que o CMAS apóie a criação de um Fórum Permanente de discussão para os usuários dos serviços da Assistência Social **(prioritária); 02-**. Aumentar a participação e consolidar os conselhos gestores **(prioritária)**; **03-** Criação de uma Comissão Ampliada, responsável pelo monitoramento, acompanhamento e avaliação das Ações Propostas em Conferências. Seria formada paritariamente, por 02 (dois) representantes de cada grupo de delegados (constituir a comissão nesta Conferência) **(prioritária); 04-**Garantir condições de transporte aos delegados e demais participantes para as conferências; **05-**Readequação da divisão territorial dos CRAS, para facilitar o atendimento nos bairros próximos aos serviços; **06-** Ampliação da divulgação dos espaços de participação popular e controle social, bem como a garantia do acesso aos trabalhadores (as) e usuários da assistência social. PROPOSTAS ESTADUAIS: **01-** Criação de um Fórum permanente para discussão dos trabalhos do CRAS e da Política de Assistência Social **(prioritária); 02-** Aumento do orçamento público estadual para implementação do SUAS **(prioritária); 03-** O controle social da Política Pública de Assistência Social do Estado com participação tripartite no Município **(prioritária); 04-** Maior divulgação e Ampliação do serviço do CRAS e CREAS; **05-** Criação da ouvidoria Estadual para manifestação dos usuários; **06-**Confecção/impressão de cartazes (didáticos e chamativos) sobre as reuniões do Conselho Gestor e demais espaços. PROPOSTAS FEDERAIS:**01-**Criação de uma ouvidoria da Assistência Social para a defesa de direitos e também para denúncias de usuários fora do perfil **(prioritária); 02-** Aumento do orçamento público federal para implementação do SUAS. **GRUPO 04:** Coordenadores: Simone, Amanda e Rute. Tema: **A CENTRALIDADE DO SUAS NA ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA NO BRASIL.** PROPOSTAS MUNICIPAIS: **01-** Fortalecer a parceria da Secretaria de Assistência Social com a Secretaria do Trabalho visando ampliar cursos de capacitação com vistas em geração de renda, de acordo com as necessidades e potencialidades do território e dos ciclos de vida dos usuários, fomentando a economia solidária na cidade e a formação dos usuários para o cooperativismo, oferecendo espaços em local de grande circulação financeira para exposição e venda dos produtos de inclusão produtiva **(encaminhar proposta para a Secretaria do Trabalho), (prioritária); 02-** Estruturação e adequação dos serviços socioassistenciais para absorção e gerenciamento do Programa Bolsa Família na Secretaria de Assistência Social e não no Fundo Social de Solidariedade, assim como preconiza o Comando Único **(prioritária); 03-** Implantação do CREAS-POP **(prioritária); 04-**Fortalecer a parceria da SAS com a Secretaria da Habitação na inclusão nos Programas Habitacionais; **05-**Fortalecimento da intersetorialidade, visando o aumento da oferta de serviços no território; **06-** Criação de protocolo conjunto com a Secretaria do Trabalho, com indicação para recolocação profissional dos usuários da Assistência Social; **07-** Gestão intersetorial e preventiva, de acordo com as necessidades de cada território, incluindo a valorização da separação de materiais recicláveis, bem como dos catadores, valorizando a inclusão social, geração de renda, associações e cooperativas; **08-** Adequar os CRAS já existentes, desde a relação de RH quanto aos equipamentos; **09-**Ampliação/construção de mais CRAS na territorialidade do Município; **10-**Melhor distribuição das entidades conveniadas no território do Município; **11-**Ampliação dos serviços socioassistenciais nas territorialidades afastadas; **12-** Diagnósticos e estudos da população atendida, inseridos **imediatamente**, a partir do preenchimento adequado do quesito raça/cor, os estudos de gênero, raça/etnia e diversidade sexual, objetivando um novo olhar para a realidade e questão social junto aos desdobramentos e subjetividade do sujeito atendido pela assistência social, assim remontando historicamente, socialmente e culturalmente às desigualdades sofridas pelos segmentos sociais contemplados por tais temáticas e impactando qualitativamente as ações da Política de Assistência Social nas três instâncias e na intervenção de seus quadros técnicos; **13-**Retorno da gestão direta dos abrigos de criança e adolescente com readequação dos recursos humanos e materiais, visando a integridade e a garantia dos direitos da criança e do adolescente conforme previsto no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. PROPOSTAS ESTADUAIS: **01-**Correção anual do repasse do Programa Renda Cidadã **(prioritária); 02-**Criação de campanhas de prevenção em articulação intersetorial, de acordo com as necessidades de cada território, incluindo a valorização da separação de materiais recicláveis, bem como os catadores destes. **(prioritária);.03-**Ampliação dos serviços socioassistenciais nas territorialidades afastadas **(prioritária); 04-** Diagnósticos e estudos da população atendida, inseridos **imediatamente**, a partir do preenchimento adequado do quesito raça/cor, os estudos de gênero, raça/etnia e diversidade sexual, objetivando um novo olhar para a realidade e questão social junto aos desdobramentos e subjetividade do sujeito atendido pela assistência social, assim remontando historicamente, socialmente e culturalmente às desigualdades sofridas pelos segmentos sociais contemplados por tais temáticas e impactando qualitativamente as ações da Política de Assistência Social nas três instâncias e na intervenção de seus quadros técnicos. PROPOSTAS FEDERAIS: **01-** Gestão intersetorial e preventiva, de acordo com as necessidades de cada território, incluindo a valorização da separação de materiais recicláveis, bem como dos catadores, valorizando a inclusão social, geração de renda, associações e cooperativas **(prioritária); 02-** Ampliação dos serviços socioassistenciais nas territorialidades afastadas; **03-** Diagnósticos e estudos da população atendida, inseridos **imediatamente**, a partir do preenchimento adequado do quesito raça/cor, os estudos de gênero, raça/etnia e diversidade sexual, objetivando um novo olhar para a realidade e questão social junto aos desdobramentos e subjetividade do sujeito atendido pela assistência social, assim remontando historicamente, socialmente e culturalmente às desigualdades sofridas pelos segmentos sociais contemplados por tais temáticas e impactando qualitativamente as ações da Política de Assistência Social nas três instâncias e na intervenção de seus quadros técnicos. **AVANÇOS E DESAFIOS NA IMPLANTAÇÃO DO SUAS APONTADOS PELOS GRUPOS:** AVANÇOS NA ESFERA MUNICIPAL: **01-** Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; **02-** Criação de Conselho Gestor no CRAS e no CRI; **03-** Criação de novos CRAS; **04-**Participação dos Usuários na Conferências. DESAFIOS NA ESFERA MUNICIPAL : **01-**Comando Único; **02-**Execução de verbas para implantação de novos equipamentos na PSB e PSE;**03-** Estruturação e implementação da inclusão produtiva; **04-**Ampliação do Programa Próximo Passo; **05-** Estruturação dos CRAS recentemente criados; **06-** Fortalecer a participação dos usuários. AVANÇO NA ESFERA ESTADUAL: **01-**Aumento do tempo de permanência e valor do Programa Renda Cidadã; DESAFIO NA ESFERA ESTADUAL:: **01-**Aproximação do estado para avaliação, monitoramento e planejamento das ações do município. AVANÇO NA ESFERA FEDERAL: **01-** consolidação do SUAS enquanto legislação federal. DESAFIOS NA ESFERA FEDERAL: **01-** Apoio a movimentos sociais; **02-** Respostas às denúncias feitas à Ouvidoria do MDS; **03 -**Fiscalizar a execução das metas do plano decenal; **04-**Cobrar ações municipais; **05-**Disponibilizar informações das Conferências anteriores. Antes de prosseguir os trabalhos com a análise e aprovação das moções, a Mesa Diretora prestou esclarecimentos à plenária sobre a ausência da apresentação cultural que estava prevista na programação da tarde pelas crianças e adolescentes atendidas pela entidade **Associação Nossa Senhora Rainha da Paz**, que não puderam comparecer por motivos estruturais de transporte que não foram efetivados pela SAS, conforme solicitadas e devidamente acordadas com o Gestor da pasta. Nesta hora a delegada e conselheira Claudia Lyra Venâncio, em nome da sociedade civil, indicou a mesa dos trabalhos a inclusão de uma **moção de repúdio** à SAS sobre este fato ocorrido, pois no seu entendimento houve constrangimento das crianças e adolescentes com esta situação apresentada. Consultado o plenário, a referida proposta de moção foi ovacionada e aclamada aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foram aprovadas as demais moções, como segue: **MOÇÕES DE APOIO:** 0**1 –** Apoio à garantia de espaço e participação dos trabalhadores no fortalecimento do "Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS", no Município de Guarulhos; **02-** Apoio à exigência de garantia de que o orçamento da Função 8-Assistência Social seja executado exclusivamente pela pasta da SASC, não mais sendo dividido com o FSS e Coordenadorias. **MOÇÕES DE REPÚDIO: 01-** Repúdio à Administração Municipal por garantir maior orçamento à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade em detrimento a plena implantação do SUAS na cidade**; 02-**Repúdio às precárias condições de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos em que se encontram os CRAS, CREAS e demais serviços da Secretaria de Assistência Social e Cidadania; **03-** Repúdio à continuidade do Fundo Social de Solidariedade por este caracterizar-se como a refilantropização da Política de Assistência Social a despeito do que o SUAS estabelece, a saber: a Assistência Social como Política Pública e direito universal; **04-**Repúdio à utilização da máquina pública, especificamente da Secretaria de Assistência Social, para fins de interesses partidários e particulares; **05 –** Repúdio à Secretaria de Assistência Social e Cidadania por deixar de implantar o número de CREAS previsto pelo MDS, ocasionando em devolução de verba federal; **06-**Repúdio à falta de organização quanto às datas, considerando a posse dos Conselheiros Tutelares e a Conferência de Assistência Social. A presença dos conselheiros em toda a Conferência é imprescindível; **07-**Repúdio ao apoio irrisório oferecido pela SAS para a realização da VII Conferência de Assistência Social; **08-** Visto a necessidade emergencial de RH nos equipamentos sociais da cidade, repudiamos a não garantia da convocação dos candidatos aprovados e classificados em concursos públicos do Município antes do término do prazo de vigência; **09-** Exigir que o Prefeito Sebastião Almeida transfira imediatamente a Gestão do Programa Bolsa Família, bem como os recursos humanos e materiais, para a Secretaria de Assistência Social, em cumprimento aos preceitos do SUAS; **10-** Repudiamos a atitude do Supremo Tribunal Federal que publicou Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN contrária à Lei Federal que garante carga horária de 30 horas para os assistentes sociais*;* **11-** Nos posicionamos contrários à metodologia "Depoimento Sem Dano" instituída pelo Sistema Judiciário na escuta de crianças e adolescentes em sala filmada e ponto eletrônico utilizados pelos profissionais, por entendermos que essa metodologia fere os direitos das crianças e dos adolescentes.**12-** Repúdio à Resolução 407 de 17.03.11 da Câmara Municipal de Guarulhos que cria o serviço social de solidariedade , por este representar um retrocesso nas conquistas dos direitos socioassistenciais.**13-**Repúdio à ausência de apoio integral da SAS para a realização da VII Conferência, principalmente no que diz respeito ao acesso do usuário à Conferência (transporte não foi garantido integralmente);**14-**Repúdio ao não cumprimento da Proposta nº 11 – Eixo 3 (Democratização da Gestão do SUAS), aprovada pela Resolução 105 de 3.12.09, publicada na DOU em 10.12.09: "Estabelecer mecanismos e estratégias para efetivar a função de vigilância social, pela ação ativa e preventiva nos territórios urbanos, rurais e todas as comunidades tradicionais, e pela elaboração de estudos e pesquisas, cofinanciados pelas três esferas de governo para conhecer a realidade social, identificar as situações de risco e vulnerabilidade social, para planejar e executar benefícios, programas, projetos e serviços de assistência social, segundo as reais necessidades e demandas da população, inclusive os egressos do sistema prisional, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e moradores de rua e suas respectivas famílias". **15-**Repúdio ao fechamento do EJA**.** Solicitamos que o EJA permaneça nas escolas pois existem muitas salas sendo fechadas e aluno abandonado sem que sejam comunicados. **16-** Nós usuários(as) do SUAS repudiamos a metodologia utilizada na gerência a qual não priorizou a participação popular nas pré- conferências retendo na redução das propostas elaboradas pelos usuários(as), dificultando a formulação nas salas temáticas e fomos vetados quanto ao direito de opinião e voz . Faz-se registrar também a presença dos senhores Gestores da SAS para os quais a Presidente da Mesa e do CMAS deu direito de resposta aos vários questionamentos apontados durante esta Conferência, inclusive, apesar de franqueada a palavra, não houve manifestação por nenhuma autoridade ou personalidades apontadas diretamente ou não nas moções aprovadas. Em seguida, a Mesa Diretora dos trabalhos procedeu a leitura da **Carta aberta do Núcleo Guarulhos do CRESS-** Conselho Regional do Serviço Social de São Paulo aos conferencistas desta VII Conferência. Por iniciativa dos presentes o documento foi submetido a plenária final que aprovou por unanimidade que a íntegra desta Carta faça parte dos anais desta Conferência Municipal e a da ata geral, conforme segue: "*O Núcleo Guarulhos do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), torna público seu posicionamento na defesa intransigente da Política Pública de Assistência Social de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Defendemos: a) O Comando Único na gestão da Assistência Social englobando todos os programas, projetos, serviços e benefícios, assim como a gestão do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania; b) Que os usuários e os trabalhadores da Assistência Social exerçam, de fato, sua participação no controle social do SUAS impedindo a utilização de recursos e serviços públicos para fins eleitoreiros e assistencialistas; c) Garantia da implantação do SUAS no Município, assim como a utilização dos recursos destinados à área da Assistência Social.*" Em seguida tanto o poder público como a sociedade civil se reuniram para indicação de seus delegados para VIII Conferência Estadual . Foi aprovada a indicação dos seguintes delegados: **ENTIDADES SOCIAIS: Titulares:** Maria Zelia de Brito Sousa, Maria Reis Nepomuceno Santos, Maria de Fátima Lopes Siqueira, Alessandra Pinheiro Vicente, Lúcia de Lima Lopes, Carlos Alberto A Cruz e Yolanda Peres A. Costa **Suplentes:** Quitéria Maria de Macedo, Polyana Stocco Muniz Valdesia G. Venâncio, Gislaine Marcela de Paula Garcia, Silmara Ricardo Lemos, Sueli M. Lima de Almeida e Naide Miranda Santos. **USUÁRIOS: Titulares:** Maria Selma dos Santos Dias, Jorge Angelo Gonçalves, Celita Maria dos Santos, André Luiz da Silva, Aurora Bueno Domingos, Selma Judite da Silva e Rosangela Aparecida de Sousa**. Suplentes:** Isaac Leite da Silva, Chrystian Rafael Pereira de Mendonça, Maria Helena da Silva Lima, Josefa Aparecida Florêncio da Silva, Marli Aparecida Raia, Janaína Aparecida da Silva e Sandra Margarida Nicastro. Em relação à senhora **Sarah Mello de Oliveira Gomes Lopes** trata-se de uma convidada participante que apresentou uma ficha de inscrição como delegada titular, porém não poderá ser considerada como tal por não atender aos requisitos básicos para inscrição como delegada à conferência estadual (ser delegada inscrita para a Conferência Municipal). **PODER PÚBLICO: Titulares:** Marcia da Silva Barbosa Terrible Bento, Rute Oliveira da Luz, João Rosa da Silva, Rita de Cassia Alves Bezerra, Samuel Vasconcelos Lopes, Maria Isabel de Assis (Mabel), e Francisca Inácia de Alencar Carvalho Barros. **Suplentes:** Sérgio Aparecido Patti, Cleia Martins Januário, Adão Rodrigues dos Santos, Lucia Soares de Sousa Oliveira, Sandra Maria Misael dos Anjos e Vanderlei de Oliveira. **TRABALHADORES: Titulares:** Walter Jorge Chiachio Filho, Augusto Sergio Lelis de Sousa Junior, Andréia Mota da Silva, Marcella de Oliveira Vicente, Marcel Vicente de Souza Belli, Luna Borges Berruezo e Mariana Piovezan Monteiro. **Suplentes:** Selma Alves Gomes da Cruz, Edjane Sousa de Araujo, Fabiana Gomes dos Santos, Lucilene Lima Gomes, Roberta Silva Oliveira, Maria Zulmira Gonçalves Ribeiro e Rosangela Duarte. Todos os delegados eleitos se reunirão no próximo dia 23.08.11 às 09h00 no Auditório da Secretaria da Educação, auditório dos conselhos, 4º andar, anexo II, se preparando para a VIII Conferência Estadual. Os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e trinta e oito minutos. O terceiro dia de conferência contou com 220 participantes, sendo 52 convidados, 20 representantes do poder público, 31 dos trabalhadores, 29 dos usuários, 39 das entidades, 38 dos conselhos e 08 dos conselhos gestores. Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos os trabalhos foram encerrados. Eu, Ilza Oliveira de Almeida, relatora oficial da VII Conferência, lavrei a presente Ata, que segue por mim assinada.

SECRETARIA DE CULTURA

REDE DE PONTOS DE CULTURA
PORTARIA Nº 008/2011-SC

O Secretário de Cultura, **Sr. HÉLIO ARANTES,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos item 5.4 do Edital nº 010/2010, que trata da seleção da Rede de Pontos de Cultura, TORNA PÚBLICO **o nome dos membros que comporão a Comissão de** AVALIAÇÃO TÉCNICA**, na forma do item 5.3 do referido Edital, conforme segue:**

Idelene Alves do Amaral
Representante Regional de São Paulo – Ministério da Cultura
Tassia Toffoli Nunes
Representante Regional de São Paulo – Ministério da Cultura
Evandro Esteter
Agente de Administração D – Secretaria de Cultura
Eduardo da Silva Tavares
Gerência Administrativa – Secretaria de Cultura
Edson de Souza Lima
Representante da sociedade civil
Gilson Santos Ferreira
Representante da sociedade civil

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 064/2011-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **15/09/2011**, às 18h00min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **4886/2002- PAT**
Requerente ZINCAPEL EMBALAGENS INDÚSTRIA

E COMÉRCIO LTDA
Assunto: AUTO DE MULTA 18965 - CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Processo **20208/2008- PAT**
Requerente MARCO ANTONIO BENTO
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305500/AUTO DE MULTA 53018 - CANCELAMENTO
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **31656/2004- PAT**
Requerente AGOSTINHO MARTINS COUTINHO
Assunto: REGULARIZAÇÃO PARCIAL DE GALPÃO COMERCIAL
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Processo **24318/2006- PAT**
Requerente FREE PARK ESTACIONAMENTO E GARAGENS S/C LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30583 E AIM 34489 - CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Processo **55893/2007- PAT**
Requerente AMÉRICA AIRLINES INC
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43581 - CANCELAMENTO
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Processo **3262/2009- PAT**
Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Processo **3264/2009- PAT**
Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009
Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Processo **12346/2009- PAT**
Requerente AIRPORT PARK ESTACIONAMENTO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 61250 - CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Processo **23009/2009- PAT**
Requerente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SUPERAÇÃO
Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN
Relator: Viviane Alves Machado
Processo **45209/2009- PAT**
Requerente ANTONIO JOSÉ SANTANA
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - RECIBO 2009 407 0013 - CANCELAMENTO
Relator: Viviane Alves Machado
Processo **46528/2009- PAT**
Requerente FA ALMEIDA CONFECÇÃO ME
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 2008 096 2679291
Relator: Viviane Alves Machado
Processo **26829/2010- PAT**
Requerente ELVIRA FRANCISCA FERREIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS),** Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

SAAE

Edital 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS torna público a relação dos candidatos que requereram a obtenção de isenção da taxa de inscrição e tiveram suas inscrições DEFERIDAS.
CANDIDATOS QUE REQUERERAM A OBTENÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA E TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	CARGO
009342	ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000220437646	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
010774	ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000220437646	003	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I
012989	AHIDA DA COSTA FERREIRA	00000171373959	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
011774	ALEXANDRE GARCIA PRINCIPE	00000253246210	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
014252	ALINE CRISTINE ANTONIO	00000412005050	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
019683	ANA AMELIA DE SOUZA SENA	00000233758380	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
010278	ANA PAULA DE ANDRADE DA CUNHA SOARES	00000262933524	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
020576	ANDREIA PEREIRA PORTELA	00000448236990	003	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I
012943	ANESIA CANDIDA LOPES	00000321982204	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
020310	ARUALDO DOS SANTOS SILVA	0000019742322X	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
014101	AURILENE DE NEGREIROS ESCORSE	00000246000168	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
012187	BIANCA MOURA LEAL OLIVEIRA BELLO	00000271774538	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
018114	BRUNA BISPO ALVES	00000467044454	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
016050	CATIA RODRIGUES DE SOUZA	00000470080565	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
014043	CINTIA SENHORA DA FONSECA SANTOS	00000349884079	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
013652	CLAUDIA DA SILVA MENEZES	00000330222491	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
014205	CLAUDIA REGINA FREITAS BARROS	00000195530378	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
020253	CRISTIANE TRIGO OLIVEIRA	00000247444418	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
008748	CRISTIANO RODRIGUES ROSA	00000328530098	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
011174	DAIANE BORGES DA SILVA	0000029261682X	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
013024	DANIELA SANTIAGO DOS SANTOS	00000273688479	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
014150	DANILO DE LIMA GANDINE	00000352510973	003	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I
020621	EDSON IMANISHI	00000068987938	003	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I
015794	EDSON TADAO HIRAYAMA	00000356676201	011	ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO QUÍMICO
019701	EDUARDO DOS SANTOS	00000233748179	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
011425	ELAINE COUTINHO DOS SANTOS	00000209929364	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
015872	ELISANGELA MAGATON NEVES	00000405819687	003	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I
019189	ELIZABETH MARTINS BISPO ALVES	00000553335431	006	BIBLIOTECÁRIO
012761	ELIZABETI MARCAL MOREIRA	00000236246720	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
011751	ENIZABETH SERAFIM DOS SANTOS	0000018874065X	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
012161	ESMERALDINA FEITOSA DE ALENCAR TEIXEIRA	00000366853144	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
013740	FABIANE DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS	00000349574340	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
008841	FERNANDO DA CUNHA VIEIRA	00000162956174	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
014153	FLAVIA SOUZA DOS SANTOS	00000254723998	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
016082	GISELE DE OLIVEIRA CORREA	00000418570723	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
017527	GISLANE SANTANA ANDRADE CARVALHO	00000524626522	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
011908	GUILHERME FORNAZARO RIBAS	00000046026711	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
011560	INILMAR ALVES DE MEIRELES	00000192902489	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
010573	IRACI DA SILVA PEREIRA	0000220413411'	005	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
014227	ISMAEL AUGUSTO FRANCO DOS SANTOS	00000176984082	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
013915	IVANETE DE JESUS SILVA	00000194114545	005	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
016068	JACIARA SANTOS ARAUJO	00000361757463	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
017519	JADE VILLELA DA SILVA	00000450134374	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
019567	JANAINA PEDRO DA SILVA	00000344258889	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
012999	JANE EDUARDO DE SOUZA	00000343718261	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
013629	JOAO PAULO SANCHES RIBEIRO	00000293559570	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
013902	JOAO RIBEIRO	0000045860480X	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
013908	JOAO RIBEIRO	0000045860480X	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
017442	JOAQUIM MORI JUNIOR	00000242145656	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
013934	JOCINEIDE RIBEIRO LEITE	00000473380882	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
020276	JOHNNY SOUZA OLIVEIRA	00000472355788	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
012108	JORGE DE JESUS DA SILVA	00000380638241	003	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I
020606	JORGE MATOS STANFORD	00019155212468	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
018685	JOSE ELONDINO SOUSA MOURA	00000390157314	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
013648	JULIANA SFAIR RODRIGUES	00000490362394	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
020337	KARLA SIMONE OLIVEIRA	00000353703874	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
017325	LACIANE AGUIAR ALVES	00000298985068	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
013784	LIGIA ELIANE DOS SANTOS	00000188385411	017	TÉCNICO I - QUÍMICO
012605	LILIAN ARAUJO DOS SANTOS	00000293549898	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
020626	LUCIA YURIKO TAGAMI SUZUKI	00000264035112	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
013930	LUCIANA MARTINS PEREIRA	0000028885066X	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
020311	MARCIO APARECIDO DE SALLES	00000273689964	003	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I
010081	MARGARETH RASTELLI SEVERO PRINCIPE	00000329679661	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
013946	MARIA ALICE SALATHIEL ANTONIO	00000207412698	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
020553	MARIA CELESTE FREIRE SILVA	00000141466431	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
019676	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	00000528294143	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
008634	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA	00000195526387	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
008550	MARIA ROSANA CALDEIRA FERREIRA	00000230380505	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
009893	MARIA ROSANA CALDEIRA FERREIRA	00000230380505	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
012752	MARILEIDE HONORATA RIBEIRO	00000002390884	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
019634	MARILU APARECIDA PASSOS	0000026196320X	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
014241	MARIVONE SOUZA LEAL	00000429642623	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
014182	MARTA OLIVEIRA DAS NEVES	00000352149759	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
020295	MICHELLE LOPES DO NASCIMENTO	00000339849940	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
020231	MOISES ALVES DOS SANTOS	00000243295625	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
010034	MONICA DE JESUS DANTAS	00000340637195	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
013581	NEIDE AMARICO DE LIMA MONTEIRO	0000017053487X	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
017185	NILTON SHIGUEMI FUKUDA	00000013166309	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
013923	PRISCILA LINO FAGUNDES	00000468039697	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
013768	PRISCILA MARQUES DA SILVA	00000368877425	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
014192	RAFAEL DE ANDRADE AFFONSO	00000416234112	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
010455	RAIMUNDO JOSE DO CARMO BOMFIM	00000207702949	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
017145	RENILSE MARIA DA SILVA BARBOSA	00000192922646	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
014176	ROBERTO TEODORO	00000250606966	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
016005	ROSANA ALVES CORREA	00000309599908	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
009998	ROSANGELA DE JESUS	00000297349247	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
012887	ROSEMEIRE PAULON	00000244473869	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
019305	SANTIAGO OLIVEIRA SILVA	00000472728829	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
014219	SELMA FRANCISCA GOMES	00000418572938	005	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
011282	SIMONE CORREA BUENO	00000302162410	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
018468	SONIA MARIA PEREIRA	00000016533118	003	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I
013970	SONIA SALATHIEL SALLES	00000250844576	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
017094	TANIA MARIA BEZERRA	00000337527027	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
020259	TANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	00000212966844	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
017505	TATIANA DANTAS OLIVEIRA	00000334721106	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
013929	THIAGO LINO FAGUNDES	00000479841263	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
013917	VALDECIR RIBEIRO	00000432220057	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
013919	VALDECIR RIBEIRO	00000432220057	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
012397	VANENCIA SANTOS DUTRA	00000416236145	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
018694	VANESSA CECILIO SOUZA	00000345570546	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
015669	VANIA DA SILVA	00000203685805	002	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
020535	VERONICA SANTOS DUTRA	00000470034580	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
019430	VILMA LEANDRO SOBRINHO	00000186891829	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
018679	VIVIANE ALICE CECILIO SOUZA MOURA	00000345570534	003	AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I
014117	VIVIANE DA SILVA SOARES	00000469705887	001	AGENTE ADMINISTRATIVO I
014258	WAGNER JOSE DOS SANTOS	00000293882125	018	TÉCNICO I – MECÂNICO E/OU EDIFICAÇÕES E /OU ELETROTÉCNICO

Guarulhos, 10 de Setembro de 2011.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS
Realização:
AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Edital de Retificação 003/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capitulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a Retificação do Edital nº 01/2011 que fará realizar, sob responsabilidade da GSA – Consultoria em Instituições Públicas, CONCURSO PÚBLICO objetivando o preenchimento de vagas, em regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal n. 1.429/68), *publicado no dia 19 de agosto de 2011 no que diz respeito aos itens para* ***constar o correto:***

DO EDITAL Nº 01/2011

Item Anexo VI: Retificação do Edital nº 01/2011 publicado no dia 19 de Agosto no que diz respeito ao Anexo VI, para poder constar:

ANEXO VI
DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

07 CONTADOR
Conhecimentos Específicos:
Lei n. 6.404/76 e legislação complementar. Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Pública. NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. Análise econômico-financeira. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários e suplementares. Plano plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários.. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Suprimento de fundos.. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. Tomadas e prestações de contas.. Imposto de renda de pessoa jurídica.. IRRF. PASEP. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro.. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos.. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. Lei n°. 8.666/93 e suas e suas alterações posteriores. Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Questões básicas de Informática:** Pacote Office. Internet.

11 ENGENHEIRO I – QUÍMICO
Conhecimentos Específicos:
Código de Ética Profissional; Lei 8666/93 e suas alterações; Lei nº 997/76 e Decreto nº 8468/76; Portaria MS nº 518/2004; CONAMA nº 357/2005; CONAMA 430/2011; CONAMA nº 396/2008. Processos de tratamento de águas residuárias, Processo de Lodos Ativados, UASB, Processos de tratamento de água potável. Química Geral: estrutura atômica; classificação periódica dos elementos; interações atômicas; funções inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); gases; relações de massa; estequiometria. Físico-Química: soluções; propriedades coligativas; termoquímica; reações de óxido-redução; eletroquímica; cinética química; equilíbrios químicos; equilíbrios em meio aquoso. Química Orgânica: funções, nomenclaturas, características e propriedades; acidez e basicidade; estereoquímica; reações e mecanismos. Fundamentos e Aplicações da Engenharia Química: Reatores químicos. Cinética das relações químicas. Classificação dos reatores e princípios de cálculos dos reatores ideais. Balanços materiais e energéticos. Associações de reatores em série e paralelo. Parâmetros de rendimento dos reatores. Influência da pressão e temperatura no projeto de reatores. Operações unitárias da indústria química. Transporte de fluidos compreensíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. Bombas: tipos de bombas; curvas das bombas; curvas dos sistemas de bombeamento; escolha das bombas. Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros. Noções Básicas de Informática (Windows: Word e Excel).

13 TÉCNICO I - CONTÁBIL
Conhecimentos Específicos:
Lei n. 6.404/76 e legislação complementar. Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Pública. NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, e suplementares. Plano plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários.. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Suprimento de fundos.. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. Tomadas e prestações de contas. LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA, INSS, ISSQN, IRRF. PASEP. Custos para avaliação de estoques. Sistemas de custos e informações gerenciais. MATEMATICA FINANCEIRA, Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal). Lançamentos contábeis, débito, crédito, conciliações. Lei 4320/64. Contabilidade Privada e Pública. **Lei 8666/93 – Capitulo III - Dos contratos.** Noções Básicas de Informática (Windows: Word e Excel).

17 TÉCNICO I – QUÍMICO
Conhecimentos Específicos:
Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde; CONAMA nº 357/2005; CONAMA 430/2011; NBR ISO/IEC 17025/2005; Química Geral: estrutura atômica; classificação periódica dos elementos; interações atômicas; funções inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); gases; relações de massa; estequiometria. Físico-Química: soluções; propriedades coligativas; termoquímica; reações de óxido-redução; eletroquímica; cinética química; equilíbrios químicos; equilíbrios em meio aquoso. Química Orgânica: funções, nomenclaturas, características e propriedades; acidez e basicidade; estereoquímica; reações e mecanismos. Técnicas de coleta e preservação de amostras de água; Conhecimento básico da metodologia para análises físico-químicas e bacteriológicas para água de consumo humano, equipamentos, reagentes e meios de cultura. Química instrumental: phmetria, colorimetria. Noções Básicas de Informática (Windows: Word e Excel).

Guarulhos, 13 de Setembro de 2011.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS
Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE
Realização:

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 051/11 – Proc 4656/11 - Registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte para disposição final dos resíduos sólidos inertes (entulhos) classe a em área de transbordo, triagem e disposição final devidamente habilitada de acordo com a legislação vigente. **ABERTURA:** 26/09/11, às 10h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações,

Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764.
OBJETO: IMPLANT.DO SIST. DE COLETA, AFASTAMENTO E TRANSPORTE DA VERTENTE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO MIGUEL.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 11.287,89 (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no gerenciamento das obras de implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 3 da ETE São Miguel.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066.
OBJETO: Prestação de serviço de correios..
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 47.280,97 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no envio de correspondências de interesses aos munícipes.

CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002213.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no Programa de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida visando à conscientização de alunos, professores e comunidade, sobre a questão sócio ambiental local, com referência nos recurso hídricos.

CREDOR: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004171.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS DE 22 E 27 LTS.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado nos diversos setores da Autarquia..

CREDOR: CHN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003768.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BLOQUEADOR DE TUBOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.362,23 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para manutenção em bloqueador de tubos, utilizado nos serviços de manutenção.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 525,34 (quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos),
R$ 829,71 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2011 - 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A falt6a do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001843.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS MONOJATO, MULTIJATO MAGNÈTICO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 109.987,50 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada pela hidrometria e empresa contratada através do plano de manutenção, corte(reabertura)e Goda(ligações novas)..

CREDOR: MARCEL SILVAS CAMPOS INFORMÁTICA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004075.
OBJETO: AQUISIÇÃO APARELHO DE TELEFONE COMUM COM FIO .
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.378,00 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na substituição de aparelhos danificados.

CREDOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003712.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVADEIRA MANUAL ARTICULADA E BOCA DE CHAVE DE MANOBRA DE REGISTROS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de limpeza de caixa de registros de manobra..

CREDOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN.DE PEÇAS E ACESS.ORIGINAIS P/VEICULOS DA LINHA FORD,KIA,FIAT, GM, MAQ.CASE, JCB, FIAT ALLIS, MERCEDES BENS PESADA, E VW LEVE E PESADA.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 30.837,87 (trinta mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: A.M.ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007981.
OBJETO: Serviço especializado em balanceamento alinhamento de rodas e cambagem veicular.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000862.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de molejo para veiculos pesados..
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007959.
OBJETO: Aquisição de peças genuínas para maquinas jcb.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 77,15 (setenta e sete reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: AVANTE VEÍCULOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/009130.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos ford linha leve.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 688,20 (seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de telemetria e telecomando das unidades operacionais do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 72.665,00 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Telemetria e Telecomando das Unidades Operacionais do SAAE..

CREDOR: CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003198.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção e reforma de bancos de maquinas, caminhões, caminhoneta e veículos leves.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para dar andamento na manutenção em bancos de veículos e maquinas da frota.

CREDOR: COMÉRCIO E RECUPERADORA VULCÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007973.
OBJETO: Serviço especializado em recondicionamento de peças de veículos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.237,00 (um mil, duzentos e trinta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para dar andamento na manutenção da frota.

CREDOR: CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENBASADO EM BUTIJÕES NOVOS LACRADOS DE 45,13 E 20KG (P/EMPILHADEIRA).
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessário para o funcionamento da empilhadeira GLP do Almoxarifado.

CREDOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORN.DE PEÇAS E ACESS.ORIGINAIS P/VEICULOS DA LINHA FORD,KIA,FIAT, GM, MAQ.CASE, JCB, FIAT ALLIS, MERCEDES BENS PESADA, E VW LEVE E PESADA.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.676,85 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235.
OBJETO: Estudos para implantação de central de atendimento ao cidadão - Fácil no Bairro Cidade Seródio..
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.434,25 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES
CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESS.ORIGINAIS P/VEICULOS DA LINHA GM,.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 37.994,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento de água nas E.T.A´s Cabuçu e Tanque Grande..

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008022.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃO COM MARGARINA E LEITE,.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.397,04 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição de leite e pão será fornecida aos funcionários do SAAE no período da manhã em cumprimento do programa de alimentação ao trabalhador.

CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002784.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.472,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em serviços de manutenção de próprios da autarquia

CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148.
OBJETO: Comunicação de dados redundante entre as unidades Bom Clima e Centro Operacional Cidade Martins, incluindo o fornecimento dos materiais necessários a este serviço e manutenção, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A comunicação de dados/voz, redundante, entre a Central Bom Clima com o Centro Operacional Cidade Martins é necessária pois visa a garantia da continuidade da comunicação entre as unidades da Autarquia.

CREDOR: N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007944.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004286.
OBJETO: RENOVAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE CA ARCSERVE BACKUP FILE SERVE SUITE E DATABASE SUITE.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.446,22 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para garantir a cópia dos dados eletrônicos da Autarquia..

CREDOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003333.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO,COTOVELO,COLAR,REGISTRO, POLIPROPILENO,.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 18.696,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na ampliação do sistema de abastecimento de agua.

CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
OBJETO: Aquisição de peças e assessórios para veículos pesados.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.978,13 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota, quando necessário.

CREDOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002881.
OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação para publicação de matérias relativas a licitações.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 745,40 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA. EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007949.
OBJETO: Fornecimento de peças e mão de obra para usinagem de componentes de motores de veículos e maquinas.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.459,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007998.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO COM ALTA ALVURA, TAMANHO A-4, 75G/M.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.586,40 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária ao expediente da Autarquia..

CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000072.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em equipamentos e viaturas quando em manutenção.

CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007958.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos linha fiat allis.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007956.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORN. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS DA LINHA FORD.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.719,67 (dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007966.
OBJETO: Aquisição de peças e assessórios para veículos pesados.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.478,58 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

Guarulhos, 13 de setembro de 2011
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 23.424

de 12 de setembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,

R E V O G A, a partir desta data, a Portaria 23.311/2011, no que diz respeito a **Daniele Tiffane Coelho.**

PORTARIA Nº 23.425

de 12 de setembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 3528/2007 – SAAE,

R E S O L V E, reintegrar a contar de 01/09/2011, o Senhor Cássio Roberto Querino Reis, Agente de Manutenção Geral I, consoante **determinação judicial** proferida nos autos do processo 01140003020075020311, da 1º Vara do Trabalho de Guarulhos.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de setembro de dois mil e onze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.426

de 12 de setembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4002/2011 – SAAE,

RESOLVE:

Nomear como presidente da comissão do processo supra mencionado, o Sr. Álvaro Manoel Arques Junior.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de setembro de dois mil e onze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa

dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: **ABASTECEDORA DE BOMBAS BERKEN LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos.
VALOR: R$ 2.684,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ACOTECH COMERCIO E SERVICOS EM ACO INOX LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de aço.
VALOR: R$ 902,88 (novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 279/2011
OBJETO: Coleta de lixo ambulatorial.
VALOR: R$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: **APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
PROCESSO: 342/2009
OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.
VALOR: R$ 30.466,80 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.
CREDOR: **AUTO VIDROSHOP LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/8 - 8/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL NEMETH LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 1.588,00 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL VALFLEX FERRAM. E EQUIPAMENTOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 417,95 (quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DEGRAUS ANDAIMES MÁQ. E EQUIP. P/ CONSTR. CIVIL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.**
PROCESSO: 355/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 – fornecido pela contratada (faixa 5 - PMSP) posto em obra para execução de serviços de tapa-valas, com disponibilidade do caminhão na entrega de até 6 (VALOR: R$ 202.038,64 (duzentos e dois mil e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.
CREDOR: **GAIL GUARULHOS IND E COM LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R$ 5.150,31 (cinco mil, cento e cinqüenta reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **HIDROVAM COMERCIAL LTDA. - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R$ 1.123,50 (um mil, cento e vinte e três reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em equipamentos de medição.
VALOR: R$ 2.084,94 (dois mil e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **JC ABREU COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - E**
PROCESSO: 197/2011
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **LASSANE TECNOLOGIA EM ENCARDENAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material gráfico.
VALOR: R$ 449,77 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 1.294,80 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 225/2010
OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco.
VALOR: R$ 138.144,74 (cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de brita utilizada em obras viárias de relevante importância para o Município.
CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 7.189,25 (sete mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-13/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 406/2010
OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.
VALOR: R$ 24.931,50 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 282/2008
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e muro de arrimo em diversas Ruas municipais.
VALOR: R$ 34.593,36 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 217/2008
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de água pluviais em diuversas ruas municipais.
VALOR: R$ 57.722,57 (cinqüenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/5/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização das obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 220/2008
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros e contenção em blocos de concreto e galerias para captação de águas pluviais em diversas ruas municipais.
VALOR: R$ 18.004,13 (dezoito mil e quatro reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/6/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PRÉ MOLD INDÚSTRIA E COM. LTDA - ME**
PROCESSO: 156/2011
OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto.
VALOR: R$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das lajotas.
CREDOR: **RB VALVULAS BRONZE LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RUSH INFORMÁTICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de licença para uso de software.
VALOR: R$ 8.139,04 (oito mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de programas de computador utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
VALOR: R$ 595,50 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 523,55 (quinhentos e vinte e três reais e cinqüenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TOWAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**
PROCESSO: 144/2011
OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias.
VALOR: R$ 896,44 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos a realização de obras de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 13 de setembro de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº: 209/2011 torna público a **Ata de RP nº** 034/2011. **Pregão Presencial nº** 012/2011. **Objeto:** Fornecimento de pneus. **Contratada:** Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 355.240,00 - **assinado:** 06/09/2011.

Processo nº: 209/2011 torna público a **Ata de RP nº** 035/2011. **Pregão Presencial nº** 012/2011. **Objeto:** Fornecimento de pneus. **Contratada:** Terra Preta Reformadora Com. de Pneus e Comp. Automotivos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 35.520,00 - **assinado:** 06/09/2011.

Processo nº: 209/2011 torna público a **Ata de RP nº** 036/2011. **Pregão Presencial nº** 012/2011. **Objeto:** Fornecimento de pneus. **Contratada:** Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 250.008,00 - **assinado:** 05/09/2011.

Processo nº: 209/2011 torna público a **Ata de RP nº** 037/2011. **Pregão Presencial nº** 012/2011. **Objeto:** Fornecimento de pneus. **Contratada:** Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 88.800,00 - **assinado:** 09/09/2011.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 377/2009 - **Termo Aditivo** nº 002 ao **Contrato nº** 161/2009 – **Contratada:** Mendes & Freitas Logística Ltda. EPP. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com caminhão baú. **Finalidade deste termo**: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, atualizando o valor do contrato para R$ 280.737,32 (duzentos e oitenta mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 57, § 1°, II, da lei 8.666/93. - **em:** 09/09/2011.

Processo Administrativo nº 330/2010 - **Termo Aditivo** nº 001 a **Carta Contrato nº** 047/2010 – **Contratada:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Objeto**: Prestação de serviços de envio de correspondências-. **Finalidade deste termo**: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, atualizando o valor contratado para R$ 58.990,07 (cinqüenta e oito mil novecentos e noventa reais e sete centavos), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **em:** 08/09/2011.

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 204/2010 - Termo de Rescisão Amigável a carta contrato nº 013/2010 – Finalidade deste termo: Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento De Guarulhos S/A – Proguaru**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, tendo em vista o decidido às fls. 86 anverso do processo administrativo nº 204/2010, vêm, de comum acordo, rescindir amigavelmente a carta contrato nº 013/2010, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, celebrada com a empresa **Luisa Benedito Tomas Okada – ME**. A contratada renuncia expressamente a qualquer tipo de indenização, salvo os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão. **Assinado em**: 18/07/2011.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 110/2009 **– Apostila nº** 001 **ao contrato nº** 049/2009 **– Contratada: Constrasa Construtora Ltda. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço com rolo compactador. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 049/2009 no período de maio de 2010 a maio de 2011, em 6,55% de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA – IPCA/IBGE**. Considerando o percentual de variação dos índices, o valor unitário do reajuste é R$ 46,43 (quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) e o incremento financeiro é de R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinqüenta reais). Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R$ 657.050,00 (seiscentos e cinqüenta e sete mil e cinqüenta reais), a partir de 26 de maio de 2011, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 31/08/2011.

Guarulhos, 12 de setembro de 2011.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

IPREF

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado: Centro Clínico Ituassu** PA**.:** 917/ 2010 – **Objeto:** prestar serviços de Consultas e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT), área de Ortopedia, Ginecologia, Clínica Geral, Pediatria, Cardiologia, Psicologia, Nutricionista e Fisioterapia aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme Anexo I e II do contrato - **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo para o ano de 2011**: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) - **Recurso**: 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39 **Assinatura**: 01/09/2011 - **Vigência**: 31/08/2012.

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos–**Contratado: Hospital Santa Virginia PA: 165/ 2009** – **Observações:** O término da vigência deste contrato se dará a partir de 01/09/2011 em observância às disposições contratuais.

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI Nº 214 /11

Dispõe sobre: "Disciplina o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos no Município de Guarulhos."

A Câmara Municipal de Guarulhos aprova:

Art. 1º Fica disciplinado o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Guarulhos.

Art. 2º O comércio e prestação de serviços nas vias e logradouros públicos poderão ser exercidos, em caráter precário e de forma regular, por profissional autônomo.

Art. 3º Considera-se Vendedor ou Prestador de Serviços nas vias e logradouros públicos, reconhecido como AMBULANTE, a pessoa física civilmente capaz que exerça atividade lícita.

Art. 4º Do ponto de vista da forma com que a atividade é exercida, os Ambulantes serão classificados como efetivos que carregam junto ao corpo sua mercadoria e estejam em circulação.

Art. 5º Fica criada uma Comissão Permanente do Ambulante, para regulamentar e controlar essa atividade, obedecida a política geral dada à matéria, constituída por representantes de associações e sindicatos do comércio ambulante, pela população através de representações organizadas e da Administração Municipal, sob a coordenação do Poder Executivo.

Art. 6º Compete à Comissão Permanente do Ambulante:

a) Indicar as Ruas de Atuação para o exercício da atividade ambulante.

b) Relacionar os produtos e serviços a serem comercializados e prestados.

c) Dirimir as duvidas surgidas na aplicação da presente lei.

Art. 7º A utilização das vias e logradouros público será feita através de Permissão de Uso, a título precário, onerado, pessoal e intransferível, que poderá ser revogada a qualquer tempo, a juízo do Poder Executivo, sem que assista ao interessado qualquer direito a indenização.

Parágrafo único – O Poder Executivo notificará o permissionário com prazo não inferior a 30 (trinta) dias, quando da revogação da Permissão de Uso.

Art. 8º A Permissão de Uso é uma outorga unilateral feita pelo Poder Público Municipal a pessoas físicas que satisfaçam as disposições emitidas nesta Lei.

Art. 9º Os pedidos de Permissão de Uso de que trata esta Lei, deverão ser formalizados através de requerimento dirigido ao Poder Executivo e instruído com os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;

b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

c) Atestado de bons antecedentes;

d) Comprovante de Residencia no Município de Guarulhos;

e) Ficha de Saúde, fornecida por órgão municipal competente, da qual conste que o interessado não é portador de moléstia contagiosa, infecto-contagiosa ou repugnante;

f) Prova de contribuição sindical, quando for o caso.

Art. 10º É requisito essencial para a obtenção da Permissão de Uso, o tempo mínimo de 7 (sete) anos de residência e domicilio no Município de Guarulhos, comprovados.

Art. 11º Da Permissão de Uso deverá constar obrigatoriamente:

a) Nome do permissionário, com foto 2X2;

b) Local designado para o exercício da atividade com identificação do ponto;
c) O número do permissionário;
d) Descrição do ramo de atividade.
e) Prazo máximo de validade;
f) Horário de exercício da atividade.
g) Número do processo referente a permissão.
Art. 12º Com o objetivo de se criar oportunidade permanente as pessoas que desejam iniciar-se nesta atividade e de se induzir aos permissionários a se prepararem para exercer a atividade formal de comércio e de seu ramo de negócios, fica estabelecido o prazo máximo para a permissão: 3 (três) anos.
Parágrafo único – O período mencionado no caput deste artigo poderá ter no máximo duas renovações iguais, a critério do Poder Executivo.
Art. 13º Os pontos fixos e a sua distribuição entre os interessados serão determinados pelo Poder Executivo, observando-se a ordem da antiguidade de residência e domicílio no município de Guarulhos, cabendo aos mais antigos, preferência para escolha do ponto fixo.
Art. 14º A não utilização do Ponto Fixo pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, implicará na perda do mesmo, considerando como vago o respectivo ponto.
Art. 15º Não havendo pedido de renovação da Permissão, respeitado o parágrafo único do artigo 12 desta Lei, após 90 (noventa) dias do seu vencimento, a mesma será considerada automaticamente como cancelada.
Art. 16º O Poder Executivo ao regulamentar a atividade de Ambulante, deverá determinar as vias e logradouros públicos onde será terminantemente proibido a sua presença e atuação, dadas as características inadequadas dos mesmos para essas atividades.
Art. 17º Além de outras obrigações previstas nesta Lei, são deveres dos Ambulantes:
a) Portar o Termo de Permissão de Uso, o Cartão de Identificação e outros determinados quando da expedição da Permissão.
b) Portar o comprovante de pagamento dos preços públicos e de outros impostos devidos.
c) Exercer pessoalmente a sua atividade.
d) Demonstrar rigorosa higiene pessoal.
e) Vender produtos em bom estado de conservação e de acordo com a legislação vigente.
f) Usar papel adequado para embrulhar os gêneros alimentícios.
g) Manter limpo seu local de trabalho.
h) Observar irrepreensível compostura e polidez no trato público.
i) Respeitar o horário de trabalho determinado pelo Poder Público.
j) Afixar sobre as mercadorias, de modo bem visível, a indicação de seu preço.
k) Exibir, quando solicitado pela fisclização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados.
l) Cumprir ordens e instruções emanadas pelo Poder Público competente.
Art. 18º É proibido aos Ambulantes:
a) Ceder a terceiros, a qualquer título, a sua Permissão de Uso.
b) Adulterar ou rasurar documentos necessários à sua atividade.
c) Comercializar produtos tóxicos, farmacêuticos, inflamáveis ou explosivos, fogos de artifício, bebidas alcoólicas, animais vivos ou embalsamados, relógios, jóias e óculos e alimentos em desacordo com as normas higiênico-sanitárias.
d) Comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua Permissão.
Art. 19º O descumprimento do disposto no artigo 17, até a letra L, constituem infração passível de multa a ser determinada pelo Poder Executivo, podendo chegar a cassação da Permissão de Uso.
Art. 20º O Poder Executivo deverá, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da aprovação desta Lei, baixar normas e Ato de Constituição da Comissão prevista nesta Lei.
Art. 21º Os casos omissos nesta Lei serão solucionados pelo Poder Executivo, ouvida a Comissão Permanente do Ambulante.
Art. 22º As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 23º O Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua aprovação.
Art. 24º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 30 de agosto de 2011.
ALAN NETO
Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Temos a honra de submeter à apreciação dos ilustres Pares, o incluso projeto de lei cuja finalidade é disciplinar o comércio e serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos no município de Guarulhos.
Visamos com a presente propositura disciplinar a prática já existente nos logradouros e vias públicas do município, mas que com essa normatização terá uma regularidade onde os ambulantes cumprirão normas estabelecidas pelo Poder Público.
Os ambulantes serão devidamente identificados da forma como o Poder Executivo julgar mais conveniente, com isso os compradores terão acesso a produtos com padrão de qualidade aferidos, com prazo de validade vigente, além de poderem ser os fiscais do município não consumindo produtos de vendedores irregulares, o que incentivará a pratica da regularização.
Buscamos também facilitar a identificação por parte dos motoristas quanto ao exercito de uma atividade regulamentada, daqueles em exercício de atividade duvidosa ou suspeita.
Dessa forma, necessário se faz a viabilização do presente projeto de lei, para regularizar e proteger a população do Município de Guarulhos.
Diante de todo o exposto, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação da presente matéria.

Guarulhos, 30 de agosto de 2011.
ALAN NETO
Vereador

PORTARIA Nº 17973

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.335/11, de 25/8/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (cód. 19), **RESOLVE**:
EXONERAR
- REGINALDO ROBERTO DE ALMEIDA (cód.16760), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 17974

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.355/11, de 29/8/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (cód.148), **RESOLVE:**
EXONERAR
- PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA BATISTA (cód.21680), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA BATISTA (cód.21680), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de setembro de 2011

PORTARIA Nº 17975

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.363/11, de 30/8/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALAN NETO (cód. 123), **RESOLVE**:
NOMEAR
- IRENE GOMES FRANCO (cód.22743), RG.nº 12.153.382, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 2 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17977

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.315/11 de 23/8/2011, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **SERGIO ROBERTO DE LESSA** (cód.22724), Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, o total de 1603 (um mil, seiscentos e três) dias de serviços prestados junto à Municipalidade, conforme abaixo descrito:
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS** - 920 (novecentos e vinte) dias de efetivo exercício, nos períodos de 30/1/1997 a 29/5/1998 e de 25/6/1998 a 2/9/1999, não apresentando faltas ou licenças de quaisquer espécies;
- **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - 683 (seiscentos e oitenta e três) dias de efetivo exercício, no período de 3/9/1999 a 16/7/2001, não apresentando faltas ou licenças de quaisquer espécies.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17978

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1367/11, de 1º/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (cód. 19), **RESOLVE**:
EXONERAR
- MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód.21391), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód.21391), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17979

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.366/11, de 31/8/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (cód. 73), **RESOLVE,** a partir de **01/9/2011**:
EXONERAR
- FRANCISCO MARQUES, (cód.20864), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
- EDINALVA MEDEIROS ESPINDOLA, (cód.22730), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;
- MARIA JOSÉ DE LIMA DA SILVA, (cód.21076), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;
- REGINALDO DOS SANTOS, (cód.20909), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão e,
- SANDRA DO NASCIMENTO MESQUITA, (cód.20828), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- FRANCISCO MARQUES, (cód.20864), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
- EDINALVA MEDEIROS ESPINDOLA, (cód.22730), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
- MARIA JOSÉ DE LIMA DA SILVA, (cód.21076), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;
- REGINALDO DOS SANTOS, (cód.20909), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão e,
- SANDRA DO NASCIMENTO MESQUITA, (cód.20828), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17980

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:
- MAURÍCIO DE SOUZA (cód.5774), Oficial Legislativo III, NE-3, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em 22/8//2011 a 5/9/2011 - Proc. nº 1.316/11, de 23/8/11;
- RENATO VALCI DE CARVALHO (cód.3042), Agente Técnico Legislativo D, NE-1, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/8/2011 a 2/9/2011 - Proc. nº 1.354/11, de 29/8/11.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de setembro de 2011.
EDUARDO SOLTUR
Presidente
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.
APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guaruulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D´Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FACÍL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	**2475-8600**
São João: Av. Coqueiral, 100	**2229-2200**
Pimentas: Rua Itália, 13	**2486-5292**
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	**2451-8889/2497-2129**
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	**2085-5600**

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042

Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	**2475-9000**
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	**2438-2667**
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	**2458-2454**
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	**2412-2748**
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	**2467-2932**
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	**2486-2728**
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	**2404-4331**
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, Vl Moreira	**2472-4600**
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	**2479-3505**

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiêcia e Mobilidade Reduzida
Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta
Telefone: 2414-3685

CJ Coordenadoria da Juventude
Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2475-8616 - 2408-5604

CM Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	**2472-5177**
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	**199 – 2461-9286**
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	**2423-7400**
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	**2453-6800**
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	**2468-0008**
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	**2475-8614**
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	**2087-7400**
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	**2464-1000**
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	**2087-4160**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	**2475-7922**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	**2453-6700**
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	**2475-7300**
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	**2087-6850**
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	**2423-8600**
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	**2475-8600**
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	**PABX: 2088-5600** **PAR: 2088-5631/5632**
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	**2475-9844**
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	**2475-9900**
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	**2468-7200**
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	**2475-9700**
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	**2402-6200**
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	**2472-5000**
Região de Saúde I – Centro Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	**2087-7800 / 2087-7582** **2087-7593**
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	**2086-2280 / 2086-0491** **2086-0706**
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório)	**2303-4236 / 2303-4237** **2303-4238**
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	**2303-4230 / 2303-4234** **2303-4236**
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	**2436-3666**
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	**2463-6700**
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	**0800-7722986**
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	**2409-6286**
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	**2483-2354 e** **2483-0048**
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	**2469-8246 e** **2466-0137**